



Mestrado em Estudos Interculturais

Entre a Madeira e as Antilhas

A Emigração para a Ilha de Trindade

Século XIX

Vítor Paulo Freitas Teixeira

Funchal - Portugal

Novembro, 2009

Entre a Madeira e as Antilhas

A Emigração para a Ilha de Trindade

Século XIX

Vítor Paulo Freitas Teixeira

Dissertação submetida à Universidade da Madeira para a obtenção do Grau de Mestre em Estudos Interculturais – Variante de Estudos Luso-Brasileiros.

Orientação científica de:
Professor Doutor João Adriano Ribeiro

Funchal – Portugal
Novembro, 2009

RESUMO

As crises agrícolas, o sistema de colônia vigente na ilha, o excesso demográfico, a Guerra Civil entre 1820-1834, e um recrutamento militar obrigatório sem precedentes, afectaram o quotidiano dos madeirenses. Também a indústria do vinho, âncora da economia de exportação vinícola insular, entrou em declínio na segunda metade do século XIX, originando graves crises de subsistência. Todo este panorama contribuiu para uma onda emigratória dos insulares Madeirenses.

Na ilha da Madeira existia uma colónia de mercadores ingleses e a ínsula era um importante interposto comercial britânico, nas rotas atlânticas das embarcações para as Índias Ocidentais. Na sequência da crise de mão-de-obra nas Antilhas Britânicas, com as proprietários a procurarem colonos para substituírem os antigos escravos, emancipados em 1834, os madeirenses eram vistos como bons candidatos, descritos como excelentes trabalhadores e artífices competentes. Surgiu, desde cedo, um sistema de aliciamento dos ilhéus para as plantações inglesas do Caribe. Em 1834-35 ocorreram as primeiras levas para a Ilha de Trindade, viagens garantidas pelo armador João de Freitas Martins e financiadas pelos proprietários da possessão inglesa. Entre 1834-47 saiu o maior número de madeirenses para a Ilha de Trindade, em toda a centúria oitocentista.

O Anglicanismo praticado pelos britânicos na Ilha da Madeira era tolerado, mas não ensinado aos insulares, visto que havia uma religião de Estado em Portugal, o Catolicismo Apostólico Romano. Com a chegada do escocês Robert Kalley, em 1838, o pregador desencadeará um trabalho de propagação do protestantismo na Madeira e criará um número crescente de seguidores na ilha. Em 1846, criticado e acusado pelas autoridades civis e eclesiásticas, repudiado pela comunidade anglicana britânica, e perseguido pela população, sairá clandestinamente da Madeira. Muitos outros insulares também sairão da ilha, desembarcando a maior parte em Trindade, que estando próxima da costa da Venezuela, se tornará ilha de passagem para o vasto continente americano.

Muitos ilhéus são os antepassados dos madeirenses presentes em Trindade, hoje elos de ligação com o passado, luso-descendentes activos da comunidade madeirense, a exemplo da *Associação Portuguesa Primeiro de Dezembro*, na história de Trindade e Tobago.

Palavras-chave: Ilha da Madeira, Emigração, Trindade, Antilhas, Aliciamento, Barcos.

ABSTRACT

The agriculture crisis, the colony basis system on the island, the demographic overcrowding the Civil War in 1820-1834 and an unprecedented military recruitment, affected the life of Madeirans in the nineteenth century. Also the wine industry, anchor of the island's wine economy exportation, entered in decline, originating several food crisis. This panorama contributed to a significant Madeira migration wave.

There was an English merchant's colony in Madeira, and the island was an important British commercial post, in the ships Atlantic routes to the West Indies. With the crisis in getting labourers to work in the British West Indies, with planters searching people to take the place of slaves, emancipated in 1834, Madeira peasants were seen as good, competent and experienced workers. Suddenly, emerged a system of enticing the Madeira islanders for immigrate to the British islands in the Caribbean. In 1834-35 the first waves of Madeirans came to Trinidad, trips granted by the captain João de Freitas Martins, in barques chartered and paid by planters of the British West Indies. In 1834-47 departed the largest number of Madeira emigrants to Trinidad, in all the nineteenth century.

The Anglicanism among British merchants was tolerated, but not preached to people of Madeira, since there was a State Religion in Portugal, the Roman Apostolic Catholicism. With the arrival of the Scottish Robert Kalley, in 1838, the preacher will work in the propagation of Protestantism ideas in Madeira, creating a large number of followers in the island. In 1846, criticised and accused by the civil and ecclesiastical authorities, repudiated by the British Anglicans community, and chased by the population, will leave clandestinely from Madeira Island. Many others will also leave the island, the most of them landing in Trinidad. Being nearby the coastline of Venezuela, the island will be a point of passage to the vast American Continent.

Many of the islanders are the ancestors of the Madeirans existing in Trinidad, being a true bound to the past, the active Portuguese descendents of the Madeira community, like the *First December Portuguese Association*, in the history of Trinidad and Tobago.

Key words: Madeira Island, Emigration, Trinidad, Antilles, Enticement, Ships.

“Ter sempre presente que tudo quanto conto aqui é determinado pelo que não conto; estas notas apenas rodeiam uma lacuna (...). Tudo nos escapa, e todos, e nós mesmos (...). O que não significa, como se diz exageradamente, que a verdade histórica seja sempre e em tudo inacessível. Sucede com essa verdade o mesmo que com todas as outras: enganamo-nos mais ou menos.”

Marguerite Yourcenar, “Apontamentos sobre as Memórias de Adriano”, in *Memórias de Adriano*, 6.^a edição, Lisboa, Ulisseia, 1988, pp. 253 e 257.

AGRADECIMENTOS

Ao **Professor Doutor João Adriano Ribeiro**, uma palavra muito especial de gratidão pela orientação desta tese, aquele que foi a bússola desta viagem e que nos levou a porto seguro.

À **Goreti, mãe da minha filha Maria Eduarda Teixeira, aos meus pais, às minhas irmãs e meus sobrinhos**, um reconhecimento do tamanho do Mundo pelo apoio constante e pela paciência.

À professora **Margarida Ornelas**, a grande amiga, um profundo muito obrigado pelo incentivo e, sobretudo, pelos conselhos, fruto da sua sensatez.

À **Leonilda e à Joseline**, colegas de viagem no trilho da emigração, um muito obrigado pela amizade e por estes anos de partilha de saberes.

Ao **Sr. Hayden Strasser**, da *Associação Portuguesa Primeiro de Dezembro*, na Ilha de Trindade, um sincero reconhecimento pela atenção dispensada, e um muito obrigado pelos livros que gentilmente nos enviou, do outro lado do Atlântico.

À **Micheline Ferreira**, da Ilha de Trindade, descendente de Madeirenses, uma feliz ponte com a Associação Madeirense daquela ínsula, que fez alguns caminhadas por nós em Port-of-Spain.

Ao **fotógrafo Rui Camacho**, um muito obrigado pela compreensão, pelo empenho demonstrado e pela cedência de material fotográfico.

Ao **Senhor Sidónio Castro**, um reconhecimento pela atenção, a simpatia e a generosidade na cedência de imagens exclusivas de Trindade.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	14
------------------	----

CAPÍTULO I

1 - Contexto Histórico: pressupostos para o estudo da onda emigratória ...	19
1.1 - Um retrato da Madeira de Oitocentos	19
1.2 - A Madeira na encruzilhada das embarcações	34
1.2.1 – O armador João de Freitas Martins	43
1.3 - O recrutamento militar	49

CAPÍTULO II

2 - Entre a Madeira e as Antilhas	55
2.1 - Recrutamento e aliciamento de mão-de-obra madeirense	60
2.2 - O Êxodo Insular para a América Central e Meridional	80

CAPÍTULO III

3 – Acerca da Emigração Madeirense para a Ilha de Trindade	94
3.1 - Primeiras viagens para Trindade – 1834-35	98
3.1.1 – As levas dos ilhéus	108
3.2 - A vida e o trabalho na colónia britânica	118
3.3 - Os seguidores de Robert Kalley	135
3.4 - Trindade – Ilha de circulação de emigrantes	147
3.5 - Os luso-descendentes de Trindade – uma ligação com o Passado ..	154
3.5.1 - A Associação Portuguesa Primeiro de Dezembro	154

CONCLUSÃO	160
-----------------	-----

BIBLIOGRAFIA	163
--------------------	-----

ANEXO	
-------	--

INTRODUÇÃO

Observando o mapa do Mar das Caraíbas, verificamos que na extensa costa da Venezuela, além das ilhas pertencentes a este país, várias possessões são avistadas, domínios de outras nações. Na Península de Paraguaná avistamos Curaçau, Aruba e Bonaire que pertencem à Holanda. Na outra extremidade, a Ilha de Trindade fica a escassos trinta quilômetros da costa Venezuelana. Nas Guerras Napoleónicas, a Inglaterra procurou delinear o seu espaço no Mar das Caraíbas. Para o efeito ocupou várias ilhas que pertenciam à França. Somando às posições que já detinha ficou a controlar praticamente as Antilhas.

A Independência da Venezuela foi uma oportunidade para a Inglaterra ganhar espaço no Continente – a Guiana Inglesa. Este território foi cedido pela nova Nação, em pagamento pelo apoio militar contra os espanhóis. Assim, a Inglaterra ficou com um território continental, conhecido pelos portugueses como Demerara, e um espaço insular que lhe era contíguo, com várias ilhas. De fora ficou Cuba, a maior destas ínsulas, pertencendo esta à Espanha. A rivalidade entre a França e a Inglaterra teve como consequência a independência do Haiti, a segunda ilha em área, e também, com cerca de metade do tamanho desta última, a ilha de São Domingos. Em terceiro lugar, ainda no que diz respeito à dimensão do território, figurava a Ilha de Trindade, praticamente adjacente à Venezuela, e não longe da Guiana Inglesa, cuja capital, Georgetown, funcionava agora como uma metrópole.

Contudo, delineando o seu território nas Caraíbas, a Inglaterra viu-se na obrigação de abolir a escravatura naquelas possessões. Os escravos, agora libertos, avançavam sobre as cidades e a agricultura ficou sem a necessária mão-de-obra. Era crucial preencher aquela falta de trabalhadores.

A Madeira, importante parcela do território Português, passava por várias dificuldades. Por um lado, as invasões francesas e a ocupação da Madeira em 1807 pelos ingleses, por outro, as lutas políticas a partir de 1820, que desembocaram numa Guerra Civil, que durou seis anos. A facção triunfante, a exemplo do que acontecera

com a Independência da Venezuela, ficou a dever a vitória ao apoio da Inglaterra. Em ambos os casos, a Grã-Bretanha saía triunfante exercendo a sua influência sobre os dois países. Durante o conflito português, foram recrutados todos os homens válidos para servirem os liberais ou absolutistas e criou-se um pavor ao serviço militar.

Por sua vez em 1846-47 deu-se uma crise na batata. Este legume, introduzido na Madeira em finais do século XVIII, generalizara-se de tal forma que era a alimentação da população mais pobre. Com a notícia que haveria distribuição de alimentos na cidade, muitos dos famintos do meio rural avançaram sobre a capital e nunca mais regressaram. Em nosso entender foi este um dos factores que fomentou a emigração, em grande número a partir de 1847.

Como se um mal não viesse só as exportações do vinho madeira, conhecido em todo o mundo, já vinham a declinar há uma década, e em 1852 deu-se a crise da vinha. Em certas freguesias a produção diminuiu para um décimo. Um novo surto de emigração encaminhou os madeirenses para várias partes do mundo, acentuou-se as saídas para Demerara e para Trindade.

Mas não terminam aqui os males que afligiam a Madeira. A maior parte dos terrenos eram vinculados com o pagamento de missas perpétuas por alma dos instituidores dos morgadios, enquanto o mundo fosse mundo. Tais terras não poderiam ser vendidas e desta forma a riqueza madeirense estava praticamente estagnada. A única forma de tirar lucros da terra era dá-la a trabalhar, num sistema de colónia onde os colonos eram obrigados a dividir metade da produção com o senhorio. Uma situação também de estrangulamento para os trabalhadores agrícolas. Assim, ir para outros países seria uma saída, onde a fama de enriquecer depressa era recorrente. Tal conceito de riqueza foi-se anunciando em toda a Ilha da Madeira pelos aliciadores, os seja, os comissionistas, determinados em angariar a população incauta para emigrarem para os territórios ingleses.

Paralelamente, uma colónia de mercadores ingleses, desde a segunda metade do século XVII, operava na ilha da Madeira, e foi-se adaptando e controlando todo o mercado relacionado com as exportações, e mesmo com o movimento do tráfego marítimo. O Funchal era um porto de passagem de praticamente todas as embarcações britânicas, que demandavam o Mar do Caribe, e que agora a vapor

abasteciam-se de carvão-de-pedra. Também tomavam passageiros, assim como mercadorias como vinho, peixe salgado e cebola.

A par disto, Portugal também desenvolveu uma frota sem precedentes, que se dedicava ao comércio com posições inglesas. A própria Madeira tinha três armadores, cujos barcos faziam o circuito de Trindade e de Demerara. Assim, o pavor de ir à tropa, associado a uma propaganda de riqueza, nalguns casos, através de cartas com os nomes de muitos dos emigrantes, escritas pelo punho dos próprios agentes de navegação, tinham como único objectivo levar os jovens de ambos os sexos a emigrarem, bem como os adultos que só observavam a emigração. Muitos soldados eram ludibriados, embriagados e enganados por meretrizes, e quando acordavam já se encontravam a bordo dos navios. A emigração clandestina tornou-se uma realidade na Madeira, e apesar da vigilância das autoridades, muitos jovens abandonavam a ilha.

Se dermos crédito aos Anais de Machico, publicados por volta de 1860, o seu autor refere que o agente britânico James Taylor era o principal responsável pela emigração clandestina, que incidiu nas freguesias do Norte da Ilha. Infelizmente a documentação, do Concelho de Santana, fundado em 1835, de onde julgamos terem saído mais clandestinos, foi devorado pelas chamas em 1848. Assim, perderam-se muitos dados que poderiam ser úteis para esclarecer a emigração.

A Madeira, com a crise da vinha de 1852, teve incentivos do Estado, para as plantações de cana doce e construção dos engenhos, bem como o sistema de regadio. A nova cultura tornou-se próspera e, em 1860, já era uma realidade, mas foi tamanha a saída de trabalhadores, que nesta data já se sentia na ilha a falta de mão-de-obra. Sabemos que habitantes do Faial escreveram aos familiares para regressarem. Contudo, no Concelho de Santana, muitas outras pessoas podiam fazer o mesmo, mas não sabiam do paradeiro dos seus filhos ou irmãos. Estes estavam distribuídos algures pelas ilhas inglesas do Caribe, nomeadamente em Trindade.

Na verdade, com o triunfo do Liberalismo, a 5 de Junho de 1834, poderá dizer-se que se abriram as portas à emigração. E logo neste mesmo ano saíam da Ilha da Madeira 44 Madeirenses para a Ilha de Trindade. Congratulamo-nos com um valioso documento que encontrámos nos Registos Notariais, no Arquivo Regional da Madeira. Um contrato, de 12 de Novembro de 1834, lavrado em cartório, entre 16

presos da Cadeia do Funchal e representantes de William Hardin Burnley, o proeminente proprietário e representante dos seus pares das plantações em Trindade. O acordo notarial teve como testemunha o recém-nomeado Juiz de Fora, Doutor Daniel de Ornellas e Vasconcellos, que asseverava os benefícios de tal locação no estrangeiro, um facto curioso de contratação de presos no Funchal. No ano conturbado de 1834, aqueles homens e mulheres saíram degredados para o estrangeiro, emigrantes que nunca foram contabilizados pelo Governo Civil. Este facto intrigou-nos e tentámos explaná-lo nesta tese. Encontrámos um testemunho de Daniel Hart, residente em Trindade desde 1825, referindo a presença de Madeirenses na Ilha de Trindade, em Maio de 1834. No ano seguinte, em 1835 saíam outros tantos ilhéus para a colónia britânica.

A Ilha de Trindade começava a tornar-se, desde cedo, uma ilha promissora para muitos insulares, a par da Guiana Inglesa. Nos cinco anos seguintes, esta emigração diminuiu, mas na década seguinte, entre 1840-1849, saíram 1738 madeirenses. Um número verdadeiramente surpreendente! Nestes último grupo estavam incluídos 492 colonos, da Zona Norte da Ilha, e também aqueles que teriam ido, em 1844-46, com Robert Reid Kalley, pastor do proselitismo anglicano, que foi escorraçado da Madeira, sobre o qual aludimos no último capítulo deste trabalho. Não somos partidários de que os motivos desta mobilidade de madeirenses tenham sido unicamente por perseguição religiosa. Até ao fim do século XIX emigraram, segundo as nossas recolhas, um total de 2241 madeirenses, num período de setenta anos.

Optando por estudar a temática da emigração no século XIX, analisámos um conjunto enorme de documentos, e orientámos o nosso trabalho sempre com base naqueles manuscritos, as fontes primárias que pesquisámos e seleccionámos, de acordo com o nosso tema. Gostaríamos de aludir que todos os dados madeirenses coligidos foram o resultado de pesquisa em fontes primárias, compilados em manuscritos do Arquivo Regional da Madeira especificamente os registos do Governo Civil e Administração do Concelho, Livro de Passaportes e Registos Notariais, bem como um conjunto de periódicos da época, no Arquivo Regional da Madeira e na Biblioteca Nacional.

Desejaríamos ter implementado um maior confronto entre os dados britânicos e os Portugueses, relativamente à emigração da Ilha da Madeira. Contudo, não nos foi

possível fazer uma viagem a Trindade. Mesmo assim, numa fase final do trabalho, estabelecemos uma comparação de dados, recolhidos na Madeira com alguns números oficiais britânicos, a que tivemos acesso. Os dados das autoridades ingleses foram pesquisados e seleccionados entre vários relatórios britânicos do Caribe, documentos electrónicos que consultámos. De referir que também tivemos acesso a alguns periódicos estrangeiros, publicações do século XIX, bem como algumas obras da época, livros electrónicos de publicação inglesa.

No primeiro capítulo desta dissertação optámos por descrever o contexto histórico, e os pressupostos para o estudo de onda emigratória dos madeirenses para a América Central e Meridional, nomeadamente, retratando a Madeira no século XIX, ilha na encruzilhada de embarcações, referindo os factores que condicionaram a saída de muitos emigrantes da ínsula portuguesa.

No segundo capítulo decidimos dar notícia do recrutamento de mão-de-obra madeirense, expondo o papel dos engajadores, em todo o processo de aliciamento de insulares para a emigração. Caracterizámos, com algum pormenor, o êxodo insular para a América Central e Meridional, e referimos os números de emigrantes, pretendendo-se evidenciar a saga emigratória madeirense, durante todo o século XIX.

No terceiro capítulo decidimos discorrer sobre as primeiras viagens para Trindade, na década de 30 do século XIX, a grande leva da década de 40, bem como a restante emigração para aquela possessão inglesa, ao longo de toda a centúria. Versámos sobre a vida e o trabalho na colónia britânica, sobre os seguidores de Robert Kalley. Incluímos também um subcapítulo sobre Trindade, uma ínsula de trânsito de emigrantes, com grande movimento de pessoas e bens, fruto da sua proximidade com a costa da Venezuela. Muitos madeirenses, a partir da década de 70, usavam a Ilha de Trindade como primeiro destino, para depois saírem para outros países. Este exercício teórico fez-nos entrar nos primórdios do século XX.

Por fim, demos espaço à *Associação Primeiro de Dezembro*, um elo de ligação com o passado, instituição que, pela sua singularidade, decidimos referir na nossa tese.

CAPÍTULO I

1 - CONTEXTO HISTÓRICO: PRESSUPOSTOS PARA O ESTUDO DA ONDA EMIGRATÓRIA

1.1 – Um retrato da Madeira de oitocentos

Ao longo do século XIX, sucessivas crises políticas e sociais estiveram na origem da emigração madeirense. A par da crise política, social e militar, fruto de profundas disputas constitucionais, perdurou uma crise económica que defraudou as expectativas de sucesso dos insulares madeirenses.

A história madeirense oitocentista foi caracterizada também por várias calamidades naturais que afectaram a agricultura, nomeadamente as crises no sector vinícola, com a quebra na exportação de vinho e os elevados impostos sobre a produção, bem como as consequências dos contratos de *colonia* para os ilhéus, que enfrentavam um verdadeiro regime medieval de contrato para exploração da terra.

Por outro lado, as sucessivas revoluções e contra-revoluções, que ocorreram entre 1820 e 1834, num conflito prolongado que opôs liberais e absolutistas, afectaram duramente a vida dos Madeirenses. Com efeito, a guerra civil entre constitucionalistas e miguelistas, aliada a uma profunda recessão económica, deram azo a graves conflitos sociais, situações de fome e várias crises de subsistência.

Numa conjuntura de crise financeira, a situação da ínsula foi desde cedo agravada por duas ocupações inglesas, logo nos primeiros anos da centúria de oitocentos. Assim, a primeira ocupação aconteceu a 24 de Julho de 1801, quando uma esquadilha com 3500 soldados entrou no porto do Funchal, onde o capitão Henry Clinton, depois de falar com o cônsul inglês, José Pringle, anunciou a ocupação da ilha e a rendição do seu governador José Manuel da Câmara. A acção foi justificada com o intuito de proteger o arquipélago e defendê-lo de um ataque de navios franceses.

Porém, a ofensiva nunca foi bem justificada, sobretudo porque «se achava desnecessária a chegada da esquadra e a permanência das tropas (...) causando o facto a

maior indignação em toda a ilha». As tropas inglesas ocuparam diversas fortalezas, bem como várias casas particulares e mesmo o colégio dos Jesuítas, despejando os proprietários e moradores. Os ingleses interferiram também «abusivamente no governo e administração locais, vexando os habitantes desta ilha com medidas violentas, em que revelava a verdadeira tirania dos dominadores intrusos.»¹

Entretanto, nestes primeiros anos do século XIX, a população madeirense sofria uma terrível crise de subsistência, tendo surgido em 1805 um surto de fome, o que provocou lutas e vários protestos de uma população faminta. As manifestações foram tão inflamadas que o Reino depressa publicou a Ordenação Régia de 17 de Janeiro de 1806, que referia a esterilidade, a falta de grão e farinhas na ilha da Madeira, e ordenava que parte da produção de grão dos Açores fosse transportada para a Madeira.

Em 1808 o governo decidiu aumentar a produção dos bens alimentares na Ilha do Porto Santo, face à fome que grassava na ilha, e as autoridades distribuíram algumas terras, sendo que mais tarde, por carta Régia de 20 de Julho de 1810, outros baldios foram entregues aos naturais.²

A crise instalada alargou-se a toda a estrutura social, numa conjuntura financeira desastrosa, e como se não bastasse, depois da primeira invasão inglesa, eis que as tropas britânicas voltaram a ocupar a Ilha da Madeira, «sendo desta vez mais completo e mais absoluto o domínio que aqui exerceram os ocupadores.»³

Assim, a 24 de Dezembro de 1807, ancorava uma esquadra inglesa no porto do Funchal, sob o comando do Almirante Samuel Hood, sendo as tropas comandadas pelo Major-General Guilherme Carr Beresford. De seguida, o Governador Pedro Fagundes Bacelar de Antas Meneses, ciente da impossibilidade de resistência, aceitou ao auto de capitulação, assinando-o a 26 de Dezembro de 1807.

A ocupação da ilha provocou, desde logo, «uma grande e dolorosa surpresa» na corte no Rio de Janeiro e na nossa representação em Londres, «tratando-se logo pelos meios diplomáticos obter uma possível reparação dos males que à Madeira causara aquela ocupação.»

¹ Fernando Augusto da Silva e Carlos Augusto De Meneses, *O Elucidário Madeirense*, Volume Terceiro, DRAC, Funchal, 1998, p.5.

² Eduardo de Castro e Almeida, org., *Arquivo da Marinha e Ultramar, Inventário da Madeira e Porto Santo*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 1907.

³ Fernando Augusto da Silva e Carlos Azevedo de Meneses, *op. cit.*, p. 6.

Na verdade, foi o nosso representante na capital inglesa, Domingos António de Sousa Coutinho, que com o seu talento e energia:

(...) empregou os mais diligentes esforços para a reentrega desta ilha e, depois de uma luta porfiosa, conseguiu que toda a administração civil voltasse a ser exercida pelo governo português e que o major-general Beresford ficasse com a superintendência em todos os assuntos militares ou que com eles directamente se relacionassem. O governador Pedro Fagundes retomou o seu cargo de governador em fins de Abril de 1808 e ocupou de novo o palácio de São Lourenço, de que havia sido despojado (...) ⁴

Contudo, a ocupação inglesa continuou, ainda que prosseguissem as negociações diplomáticas em Londres, consignadas na convenção de 16 de Março de 1808. Cinco meses depois, saíram do Funchal para Lisboa metade das tropas inglesas estacionadas na ilha, chegando à capital madeirense o Coronel Mead para comandar as restantes forças britânicas. Este homem introduziria na África do Sul a vinha levada da Madeira. Em Julho de 1812, o coronel Mead foi substituído pelo major-general Gordon. Depois de sete longos anos de ocupação estrangeira, pondo em causa a soberania portuguesa na ilha, as tropas britânicas acabariam por deixar a ilha a 3 de Outubro de 1814. Valeu-nos o engenho e a arte do nosso representante de Portugal em Londres, Domingos António de Sousa Coutinho, «que pelas eminentes qualidades de estadista e pelos seus numerosos escritos publicados no estrangeiro (...) se deve a desocupação deste arquipélago e a sua entrega à nação portuguesa.»⁵ As duas invasões inglesas tiveram sempre como objectivo o domínio da ilha da Madeira. Ainda que perpetradas a título de protecção e defesa contra os supostos ataques das forças napoleónicas, corresponderam a uma verdadeira conquista.

Passados três anos, por volta de 1817, tiveram lugar alguns motins populares, na luta que opunha colonos contra senhorios, reivindicando os primeiros a redução das *rendas* e ambicionando a mudança nas relações de produção:

«Em 1817, ocorreu na Madeira tumultuosa sublevação dos colonos, que desejavam satisfazer aos senhorios, apenas um terço da produção das fazendas em vez da habitual

⁴ Ibidem, p.6.

⁵ Fernando Augusto da Silva e Carlos Augusto De Meneses, *O Elucidário Madeirense*, Volume Segundo F-N, DRAC, Funchal, 1998, p.164.

dimídia, desencadeando-se então uma eficiente repressão das autoridades governamentais que, rapidamente, fez abortar o movimento.»⁶

Em Julho do mesmo ano, muitos naturais vieram ao Funchal, visto que circulava o boato de que o governo se preparava para decretar a descida das rendas para um terço. Mas depressa os colonos se aperceberam do engano, ao mesmo tempo que as forças militares dispersavam os tumultuosos.

O protesto dos populares não abrandou, sendo que nos anos seguintes, em 1819 e 1820, não raras vezes, os colonos manifestaram-se a favor da redução das *rendas* para um terço, intentos que não tiveram sucesso. As autoridades mandaram vir tropas do continente para conter as revoltas. Em 1821 os caseiros ameaçaram novamente marchar para o Funchal, mas a força repressiva da tropa impediu os seus propósitos.

Para além dos conflitos sociais, nomeadamente por causa do contrato de colónia, as lutas políticas e a guerra civil entre liberais e absolutistas, desde a revolução liberal de 1820 no Porto, até à implantação do governo constitucional em 1834, sentiram-se na Madeira, mas sempre num clima de profunda depressão económica no arquipélago, com uma situação política instável.

Consumada a revolução liberal a 24 de Agosto de 1820, eleitas as Cortes Extraordinárias Constituintes a 26 de Janeiro de 1821, e aprovada a Constituição de 23 de Setembro de 1822, muitos constitucionalistas madeirenses festejaram a revolução. Porém, o governador Xavier Botelho colocou, desde o início, muitos entraves à implantação do governo representativo

Somente em 23 de Janeiro de 1821, depois de ancorado no Funchal o correio *Leopoldina*, e confirmada a aceitação das Cortes pelo rei, é que o governador da ilha logo deu:

(...) a sua imediata anuência ao regime liberal, ao mesmo tempo que mais de 7000 pessoas, incluindo forças militares desarmadas, concentraram-se no passeio público do Chafariz, fronteiro à Fortaleza de São Lourenço, depois denominado, em função das ocorrências, Praça da Constituição. Em face do iminente derramamento de sangue que eventualmente poderia sobrevir, não restou outra alternativa a Xavier Botelho senão aderir ao novo regime (...)»⁷

⁶ Jorge Valdemar Guerra, “A colónia na Madeira – um testemunho do século XVIII”, in *Islenha*, n.º 9, Funchal, 1991, p. 105.

⁷ Jorge Valdemar Guerra, «Uma Memória de 1822 do Funchalense João Pedro Drumond», in *Islenha*, n.º 12, Funchal, 1993, p. 187.

O primeiro governo liberal denominava as ilhas dos Açores e da Madeira como Ilhas Adjacentes. Porém, para além da alteração de nomenclatura, tudo o resto ficou inalterado. Continuou a profunda crise social e económica, quer os conflitos entre colonos e senhorios, quer o declínio da produção e exportação do vinho e no comércio, visto que «as casas estavam cheias de vinho, mas carentes de pão, em virtude das colheitas vinícolas de 1819 a 1821 não terem encontrado comprador e haver grande escassez de cereais.»⁸

Na verdade, este primeiro regime liberalista extinguiu-se a 20 de Julho de 1823. D. Miguel mudava o governo na capital portuguesa, proclamando novamente o regime absoluto e o fim do liberalismo. A 26 de Agosto do mesmo ano, chegava à Madeira o novo governador, Manuel Portugal e Castro, representante do regime absolutista.

Desde logo perseguiram-se os liberais madeirenses depostos, com prisões, destruindo-se os indícios de dois anos de liberalismo na ilha da Madeira. Depois acabaram-se com os jornais liberais, nomeadamente: *O Patriota Funchalense*, *O Pregador Imparcial*, *O Atalaia da Verdade* e *O Regedor*.⁹

O regime absoluto de D. Miguel também foi efémero, já que em 12 de Julho de 1826 D. João VI mandou libertar os presos políticos, reintegrando o sistema liberal anterior. Em 5 de Outubro de 1826 foram eleitos os deputados insulares às Cortes Gerais, num sistema de governo representativo.

Contudo, em fins de 1826, com a morte de D. João VI, D. Miguel tornava-se regente do reino. Dois anos depois proclamava-se rei absoluto e dissolvia as Cortes a 3 de Maio de 1828. Alguns dias mais tarde chegava à Madeira «a notícia destes acontecimentos e logo o governador e capitão-general José Lúcio Travassos Valdez se preparou para a resistência e para conservar-se fiel aos princípios consignados na Carta Constitucional, doada por D. Pedro IV.»¹⁰ A 25 de Junho de 1828 chegava ao Funchal o governador miguelista, que não foi bem recebido pelas autoridades insulares, visto que o governador Lúcio Travassos Valdez ofereceu resistência ao recém-chegado José Maria Monteiro, ordenando que o mesmo abandonasse as águas da Madeira.

⁸ Rui Nepomuceno, *A conquista da Autonomia da Madeira – Os conflitos dos séculos XIX e XX*, Lisboa: Editorial Caminho, 2006, p. 11.

⁹ *Ibidem*, p. 34.

¹⁰ Fernando Augusto da Silva e Carlos Augusto De Meneses, *O Elucidário Madeirense*, Volume Terceiro O-Z, DRAC, Funchal, 1998, p. 6-7.



1. Baía do Funchal, inícios do século XIX. Casa-Museu Dr. Frederico de Freitas, Funchal.



2. Casa do Governador da Madeira, 1813, desenho de William Westall. Casa-Museu Dr. Frederico de Freitas, Funchal.

A resposta não se fez esperar e, no dia seguinte, na baía do Funchal surgiu uma corveta e um brigue. Os absolutistas acabavam de impor um bloqueio em todo o arquipélago.

Valdez tinha preparado a defesa da Madeira, mas dispunha de poucos elementos. Ainda organizou alguns núcleos de oposição, mas depressa se apercebeu de que a resistência estava perdida, restando-lhe apenas salvaguardar as vidas dos seus soldados.

No dia 24 de Agosto de 1828, o novo governador miguelista entrava no Funchal, num autêntico teatro de guerra, que ficou conhecido pela “Batalha das Voltas”, dando início a uma segunda perseguição dos liberais, ao mesmo tempo que nomeava novos dirigentes fiéis a D. Miguel. O período viria a ser caracterizado por conflitos com a população insular, alguns tumultos no Funchal. Mais tarde teria lugar a ocupação do Porto Santo pelas tropas constitucionais a 4 de Abril de 1832, mas sem grandes sucessos na mudança de regime no arquipélago.

Por causa desta situação, entre 1827 a 1829, surgiram novas crises de subsistência entre os ilhéus. O governador José Lúcio Travassos Valdez, sucessor de Manuel Portugal e Castro, aludia em Abril de 1827 ao «calamitoso estado resultante da forte quebra na exportação do vinho, e da crónica falta de numerário.»¹¹

O regime absolutista sucumbiria a 27 de Maio de 1834, com a Convenção de Évora Monte, pondo fim a 14 anos de guerra civil no continente, e a vitória dos liberais. Na ilha da Madeira o governador reconheceu o Governo Constitucional. A 5 de Junho de 1834 era instaurado o liberalismo na ilha da Madeira. A facção triunfante ficou a dever a vitória ao auxílio dos ingleses.

No entanto, o triunfo do liberalismo não resolveu as crises de subsistência na ilha, nem trouxe grandes alterações à situação precária das populações:

Na Madeira, o liberalismo não fomentou o nascimento de qualquer actividade industrial digna de registo, pelo que continuou a dominar a estrutura económica que já vinha do antigo regime, ou seja, uma economia baseada na agricultura, o domínio quase exclusivo dum capitalismo mercantil, a maior parte na mão de estrangeiros, e ainda forte emigração, crescimento económico e populacional lento ou quase nulo, pouca mobilidade social, e cultura fortemente tradicional¹²

¹¹ Rui Nepomuceno, *op. cit.*, p. 37.

¹² *Ibidem.*, p. 55-56.

No fim de 1846 e os primeiros meses de 1847, a população madeirense sofreu uma grande fatalidade com a moléstia da semilha, base da alimentação dos pobres insulares. Os madeirenses não dispunham de meios para adquirir outros alimentos, e estes não abundavam na ilha. Quatrocentos mendigos vagaram pela cidade, aparecendo depois o Asilo da Mendicidade, dada a gravidade da situação.

Por conseguinte, surgiu uma terrível crise de subsistência levando os agricultores a entrarem numa miséria extrema, lutando contra a fome que os afligia. Havia grande falta de géneros, o que levou as autoridades a agirem, comprando alimentos e distribuindo-os pela população faminta, ao mesmo tempo que conseguiam que alguns negociantes e proprietários do Funchal contribuíssem para um fundo especial para aquisição de mantimentos.

Cinco anos mais tarde, em 1852, surgia uma moléstia, doença que atacava os vinhedos da ilha, a epidemia do oídio (*oidium tucheri*), a que o povo dera o nome de *mangra*. Esta propagou-se provocando a quebra na produção de vinho, o que deu origem a uma grave crise económica. A epidemia varreu o arquipélago e a fome grassou entre os naturais. Também famílias nobres e fidalgos viram-se em apuros, passando mesmo fome e grandes dificuldades.

No período de crise foi formada uma comissão composta dos senhores George Stoddart, John Howard March, George Hasch e Richard Davies com o objectivo de promover subscrições no estrangeiro.¹³

Por alvará de 22 de Novembro de 1852, o governador civil do distrito, «Para acudir tantos males (...) nomeou uma grande comissão encarregada de promover nalguns países estrangeiros uma subscrição e a aquisição de donativos».¹⁴

No desenrolar das nossas pesquisas, e relativamente a esta angariação de donativos no estrangeiro, para auxílio à população madeirense, encontramos um conjunto de artigos no jornal *The New York Times*, que descrevem com algum pormenor os sofrimentos e as crises de subsistência dos ilhéus madeirenses, bem como as iniciativas, as subscrições e os donativos angariados para o alívio do sofrimento do povo madeirense.

¹³ Fernando Augusto da Silva e Carlos Augusto de Meneses – *O Elucidário Madeirense*, Volume Segundo F-N, DRAC, Funchal, 1998, p. 38. Atente-se que John Howard March era o cônsul norte-americano na ilha da Madeira.

¹⁴ *Ibidem*, p. 329-330.

Num artigo titulado *The Plague in Madeira*¹⁵ (A Peste na Madeira), o jornal norte-americano referia que o *The Boston Journal* publicara um excerto de uma carta, de um distinto médico da cidade do Funchal, enviada a um amigo em Boston. O conteúdo da carta, datada de 30 de Julho de 1852, negava a existência da peste negra na Madeira. Caracterizava o relato como pura ficção, desmentindo a existência de uma doença maligna na ilha. O jornalista lembrava que, na verdade, o que aparecera fora uma praga que afectara a vinha na ínsula. Toda a produção estava perdida. Concluía afirmando que os ricos e os pobres sofreriam: os proprietários com os prejuízos nas suas vinhas, bem como os trabalhadores por falta de emprego. Referia que a situação era grave, visto que a ilha só conseguia produzir e garantir a sustento dos naturais por apenas três meses, sendo totalmente dependente do exterior.

Num outro artigo com o título *Great Distress at Madeira*¹⁶ (Grande sofrimento na Madeira), reproduzia-se uma comunicação endereçada ao *London Times*, de uma proeminente firma de Liverpool. Diziam ter reconhecido que havia muito sofrimento na Ilha da Madeira, consequência da crise na vinha. Transcreviam de seguida uma circular do Governador da Ilha, José Silvestre Ribeiro, datada de 24 de Agosto de 1852. O governante chamava a atenção para os efeitos da crise para os donos das explorações, os agricultores, e os trabalhadores das vinhas na ilha. Em consequência da calamidade que se abatera sobre a ilha, a classe trabalhadora que mantivera desde sempre as vinhas, e com isso garantia o seu sustento, estava agora com a sua sobrevivência em risco. O governador argumentava que tinha a total confiança no auxílio da coroa portuguesa e no governo de sua majestade no alívio e auxílio aos madeirenses.

Por outro lado, defendia que era seu dever informar os comerciantes do Funchal acerca da situação de calamidade, lembrando que estes deviam contactar e informar as principais cidades europeias e americanas, para que divulgassem no estrangeiro a situação que se vivia na ilha, e utilizassem os seus correspondentes e contactos a favor da população esfomeada. Findava com a certeza da compreensão dos comerciantes e de todos aqueles que queriam manter o progresso e o bem-estar na Ilha da Madeira, contando que os mesmos fariam tudo o que estivesse ao seu alcance para aliviar uma comunidade em sofrimento.

¹⁵ Periódico, *New York Times*, 22/09/1852.

¹⁶ Idem, *ibidem*, 22/10/1852.

Apesar de o tema ser a emigração para Trindade, convém aludir àqueles que ajudaram a diminuir a crise vinícola. Em Janeiro de 1853, a mesma publicação apresentava uma resposta a um pedido de ajuda, publicado no jornal americano, assinado pelo *Mayor Westervelt*, intitulado *Relief for Madeira*¹⁷ (Alívio para a Madeira) e por muitos outros distintos cidadãos. Agendou-se e levou-se a efeito uma reunião em *Astor House*, no dia 24 de Janeiro, para tomar medidas com o objectivo de aliviar o sofrimento e o infortúnio dos Madeirenses, por causa da crise da vinha e da batata (semilha). Entre os presentes estavam ilustres apoiantes da causa: o *Mayor Westervelt*, John A. Dix, John Van Buren, Horace Greensey, W. M. Depew, Stephen Whitney, **Robert Kalley**, Clement March, e muitos outros.

A moção de Robert Kalley, o expulso da Madeira, foi discutida na assembleia presidida por Westervelt, com Stephen Whitney como vice-presidente e Philip W. Engs como secretário da reunião.

O presidente leu uma carta do Arcebispo Hughes de Nova Iorque, datada de 24 de Janeiro 1853. O mesmo pedia para expressar a sua profunda e sincera aprovação do trabalho meritório e caritativo em discussão, enviava junto um cheque de 50 dólares e referia que tinha recebida uma carta do Bispo do Funchal, da Ilha da Madeira, que não deixava quaisquer dúvidas em relação à situação calamitosa que se vivia naquela ilha e os sofrimentos da população insular. Defendia que só a caridade e a interferência de pessoas benevolentes em outros países poderiam aliviar o sofrimento daqueles ilhéus. Assinava a carta o Secretário do Arcebispo de Nova Iorque, J. R. Bayley.

John A. Dix afirmava que a produção de vinho e batata de 1852 fora um fracasso. A perda atingira um milhão de dólares. Depois acrescentava que, para melhor se compreender a situação na ilha e a gravidade do problema, lia uma carta de John Howard March, Cônsul na Ilha da Madeira durante muitos anos, personalidade respeitada e admirada na ilha¹⁸.

Na carta datada de 2 de Dezembro de 1852, quinta-feira, o cônsul escrevia que a produção do vinho empregava muitos dos habitantes da Madeira há mais de dois séculos, em muitas localidades. Definia que os resultados obtidos dependiam da riqueza

¹⁷ Idem, ibidem, 25/01/1853.

¹⁸ Cf. Notas 13 e 14. Segundo o Dr. Azevedo, nas notas às *Saudades da Terra*, esta personalidade estivera na comissão que promovera subscrições no estrangeiro a favor dos madeirenses que sofreram uma grave crise de subsistência em 1846 e 1847.

do solo, do clima ameno e da abundância da água. A produção, escrevia, antes da crise, atingira as 25 a 35 mil pipas de vinho, situação que se mantivera até 1852. Nas localidades onde se produzia centenas de pipas anualmente, de repente deixou-se de produzir. A produção, em toda a ilha, não atingira as cem pipas. Assim, acrescentava, as condições de vida dos habitantes mudaram drasticamente para pior. Se não fosse angariada ajuda externa para as populações, muitos morreriam de fome. Temia-se que o hospital fosse fechado, bem como as casas mais pobres. Assim, concluía de forma clara que muitos dos americanos, benevolentes e caritativos, residentes nos Estados Unidos, estariam dispostos a ajudar os pobres da Madeira. O cônsul concluía relatando, a favor da população madeirense, que os naturais eram bons trabalhadores, muito sensatos e religiosos.

John Dix, corroborava também, como testemunha, as palavras do Cônsul, visto que estivera duas semanas na ilha da Madeira e confirmava a boa moral dos madeirenses. Referia que nunca encontrara pessoas tão simpáticas, ajuizadas e trabalhadoras. Dizia ainda que não se lembrava de encontrar um bêbado sequer, nem nunca assistira ou presenciara uma briga. Defendia que seria difícil encontrar um povo, em qualquer outro país, que ganhasse de forma tão laboriosa o seu dia-a-dia. A produção vinícola era uma das principais fontes de emprego para os locais, que dependiam daquela actividade. Face a uma crise todos eles perderiam o seu salário e deixariam de ter meios de subsistência.

O Governador da Madeira, o Cônsul Português nos Estados Unidos, da Grã-Bretanha, e outros distintos residentes na ilha da Madeira, apelavam à caridade dos países estrangeiros para aliviarem o sofrimento dos ilhéus. Assim, decidiram criar uma comissão de trinta elementos para recolha de fundos nos Estados Unidos da América, fazendo uma colecta de donativos.

Apesar de exaustivo, ainda mencionaremos outras ajudas a favor dos Madeirenses. O senhor Horace Greiley referia que bastavam os lucros de um único dia de comércio nos Estados Unidos, cerca de cem mil dólares, para auxiliar de forma satisfatória os Madeirenses, e arrematava dizendo que, quando a população soubesse disto, não hesitariam em contribuir para tão nobre causa, contribuindo no auxílio a uma população com fome.

O senhor John Van Buren confidenciou que vivera algum tempo na Madeira e que podia por isso opinar acerca do carácter dos Madeirenses, que descrevia como um povo simples e perfeitamente empenhado no seu trabalho. Na verdade, era um povo trabalhador, mas declarava que Madeirenses acumulavam pouco ou quase nada.

Por fim, Robert Kalley sugeria que alguns dos assinantes da petição, integrassem o comité, encabeçando a lista o Mayor de Nova Iorque, Jabob A. Westervelt, bem como 35 outros.¹⁹

Lia-se que o Comité aprovado fosse autorizado a decidir a melhor forma de angariar e encaminhar os fundos em benefício do povo da Ilha da Madeira. Decidiu-se que as conclusões dos trabalhos fossem publicadas nos periódicos da Madeira. O senhor Figaniere, um ministro Português, fez profundos agradecimentos enaltecendo a reunião e a petição a favor do Madeirenses. Referiu ainda que havia chegado um pedido de ajuda ao consulado português, pedindo o auxílio, porém congratulava-se por ver que os distintos subscritores tinham antecipado e previsto o apelo das autoridades madeirenses.

Três dias depois, o jornal nova-iorquino publicava uma notícia: “*Island of Madeira Sufferers*”. Escrevia-se que tinham sido feitos grandes esforços, nos círculos do comércio na baixa nova-iorquina, na tarefa de auxiliar o povo da Ilha da Madeira que sofria com a crise da vinha e a escassez de alimentos. *The Corn Exchange Association* doou 500 dólares em benefício da população madeirense.

Um outro artigo, *Aid for the Sufferers at Madeira*²⁰ (*Ajuda para os sofredores da Madeira*), noticiava que o comité encarregue pela recolha dos donativos, para aliviar o sofrimento dos insulares madeirenses, haviam fretado o brigue *Tally Ho*, embarcação que seria carregada com mantimentos, e enviada na sua missão de amparo aos madeirenses. Comunicava que a maior parte dos meios necessários estavam assegurados, e que a comissão não tinha dúvidas quanto ao sucesso em angariar o resto dos fundos durante a semana, até à partida do navio.

¹⁹ Os subscritores da petição, membros do comité foram: John A. Dix, John Van Buren, Henry J. Burden, Clement March, Moses H. Grinnell, Simeon Draper, J. Prescott Hall, Junius A. Stetson, Robert B. Coleman, Edward K. Alburtes, Henry S. Leveridge, **Robert Kalley**, Sheperd Knapp, Win. S. Wetmore, Wn. De Pew, Henry H. Elliot, Geo. M. Lewis, Stephen Whitney, Philip W. Engs, Charles O’Conor, Thos Tileston, Geo. Griswold, Augustus Schell, Horace Greely, Robert Benson, Ambrose C. Kingsland, J. P. Phoenix, Charles W. Elliot, Schuyler Livingston e Myndert Van Schaick.

²⁰ Periódico, *New York Times*, 01/02/1853.

Já tinham sido angariados grandes quantidades de milho, farinha, arroz, feijão, batatas, sal, e outros produtos solicitados pelo Comité, que se reunia regularmente na Câmara nova-iorquina. Lembrava-se que o auxílio teria que eficaz e imediato, visto que a população madeirense já sofria os horrores da fome.

Em fins de Março de 1853 podia-se ler novamente *Relief for Madeira*²¹ (Alívio para a Madeira), a barca *Nautilus*, do capitão Lincoln, saíra do porto Nova-iorquino com provisões para os famintos da Ilha da Madeira, chegando ao Funchal, depois de 22 dias de viagem. Era transcrito do *Boston Eve*.

No dia seguinte, o matutino nova-iorquino referia e reproduzia a notícia do jornal *The Boston Advertiser*, intitulada *Boston Relief for the Madeira Sufferers*²² (Alívio de Boston para os sofredores da Madeira) que publicava uma carta do Cônsul norte-americano nomeado para a Ilha da Madeira, J. Howard March. Pretendia-se gratificar, de forma simbólica, todos aqueles que haviam contribuído para pagar as provisões e o fretamento da barca *Nautilus*, enviada para a Ilha da Madeira, pagas com a angariação de fundos.

O cônsul relatava na carta, datada de 28 de Fevereiro de 1853, a sua infinita satisfação e anunciava a chegada da barca *Nautilus*, e a entrega da carga em boas condições. Lembrava que era o primeiro auxílio que vinha de um país estrangeiro, em forma de provisões, situação que sensibilizou centenas de insulares. O diplomata, em nome dos madeirenses, agradecia aos generosos e benevolentes doadores com o mais profundo sentimento. Concluía afirmando que muitos insulares sobreviveriam com aquelas provisões, e que o nome de Boston seria venerado na Ilha da Madeira. Em nome do governo e dos habitantes da Ilha da Madeira concluía agradecendo uma vez mais o envio da *Nautilus*.

Cinco meses depois, o periódico divulgava uma carta, *From Madeira*²³, publicada no *The Boston Advertiser*, do Comandante das Forças Navais dos Estados Unidos da América, T. Mayo, que interessaria aos que haviam contribuído com donativos para auxiliar o povo madeirense. O cronista dizia poder afirmar que as contribuições vindas dos Estados Unidos tinham aliviado o sofrimento dos ilhéus, salvando imensas pessoas

²¹ Idem, ibidem, 30/03/1853.

²² Idem, ibidem, 31/03/1853.

²³ Idem, ibidem, 15/08/1853.

de morrerem fome. As autoridades portuguesas tinham gerido da melhor forma a distribuição dos mantimentos, tendo os responsáveis admitido os produtos livres de taxas.

O Comandante comentava também que, ao passar pela ilha, sentiu a imensa gratidão dos madeirenses pela ajuda americana, e que se sentia orgulhoso por ter chegado o auxílio tão longe, caridade que não conheceu nenhum limite, nação ou linguagem, mas que simplesmente auxiliou uma população inteira em tormento, numa ilha distante. Alertava que haviam grandes preocupações e razões para crer que a situação se repetiria no ano seguinte, e de forma mais acentuada. Assim, os americanos poderiam ser chamados novamente a ajudar as pessoas da ilha.

Na verdade, a produção e exportação de vinho foi diminuindo, e a crise alastrou-se, aumentando a miséria e o desemprego entre os ilhéus. Ao lermos um dos periódicos da capital, um articulista lisboeta descrevia a situação na ilha da Madeira:

A fome afastou-os a esse passo fatal. Olhavam em torno de si e viam mulheres e filhos maltrapilhos com faces encovadas, tremendo de frio e morrendo à míngua; espriavam a vista pelos campos e estava morta a vegetação; queriam mudar de cultura, mas o terreno era dos outros, e não havia quem lhes facilitasse os auxílios necessários: pediam trabalho e não havia obras públicas. Ao princípio resignavam-se à sua dor, mas a sua miséria, crescendo sempre, e ameaçando devorá-los, inspirou-lhes uma resolução terrível. No horizonte não havia uma esperança que os animasse. Servos da gleba, pelo bárbaro contrato de colónia, que haviam de fazer aqueles infelizes, abandonados pelos homens, e a quem até o solo recusava uma mísera alimentação? O que haviam de fazer?²⁴

Foi um verdadeiro desaire na economia madeirense, e muita gente passou fome. Um outro periodista dava o seu «brado em favor dos infelizes habitantes da Madeira», referindo o estado lamentável da possessão portuguesa, afirmando que mais do que uma questão de caridade era uma questão industrial e administrativa. Referia depois que era necessário acudir à calamidade que actuava sobre os destinos dos habitantes da Madeira, ajudando-os financeiramente, mas lamentava:

(...) as subscrições e donativos são paliativos que podem mitigar os efeitos da adversidade que pesa sobre os nossos irmãos insulares, mas não é medicina eficaz para a natureza da enfermidade (...) e esterilidade que requeimou os seus campos, que secou as suas fontes de indústria, que inutilizou os braços do povo industrioso²⁵

²⁴ Periódico, *O Século*, 4/08/1855.

²⁵ Idem, *ibidem*, 15/05/1855.

As últimas décadas do século XIX caracterizaram-se pelo despontar de muitas contestações populares. Os conflitos sociais e as lutas de classes aumentaram, acontecendo grandes motins populares na ilha, perpetrados pelas novas gerações, imbuídas por ideais de liberdade e democracia, descontentes com o regime vigente, vivendo numa grave crise financeira, e aspirando a implantação de um regime melhor.

Com efeito, o proverbial sossego da família madeirense foi muitas vezes esquecido na praça pública, com graves alvoroços e motins e contestação das populações nas ruas. Um desses tumultos ocorreu no 1 de Maio de 1870, na vila de Machico, por ocasião da eleição de deputados, havendo a intervenção da força armada, que fez fogo sobre os revoltosos dentro da igreja paroquial.²⁶

Novas ideias surgiam no horizonte, com o partido republicano a aproveitar todos aqueles descontentes com o regime político vigente. O país era dirigido pelo governo de Fontes Pereira de Melo, que não conseguia resolver os problemas financeiros da nação. A conjuntura política oitocentista, nas décadas de 70 e 80, caracterizou-se pela difusão e a força da ideologia republicana, movimento que ganhava cada vez mais partidários, republicanos que já tinham conseguido eleger dois deputados pela ilha da Madeira.

Neste contexto político, as eleições de 26 de Novembro de 1882, na segunda volta pelo círculo do Funchal, permitiram eleger o republicano Manuel de Arriaga, depois de uma luta entre monárquicos e republicanos. A vitória do candidato democrático, numa ilha tradicionalmente conservadora, por momentos augurava o fim do constitucionalismo monárquico, e fortalecia o ideal republicano.

Num contexto de fortíssimas lutas políticas, o fim do século XIX caracterizou-se novamente por graves crises de subsistência, que se difundiam por toda a ilha, com os madeirenses aflitos na sua lamentável precariedade e miséria. As sucessivas crises deram origem a vários motins populares e contestação nas ruas. Os anos 1884, também 1887 e 1888 foram trágicos no arquipélago. Deram-se graves perturbações da ordem pública, espalhando-se a violência pelas várias freguesias da ilha.

²⁶ Fernando Augusto da Silva e Carlos Augusto de Meneses – *O Elucidário Madeirense*, Volume Segundo F-N, DRAC, Funchal, 1998, p. 403.

Na última década do século XIX, a grande densidade populacional da Madeira era maior do que todos os países conhecidos²⁷, e as constantes crises agrícolas afectaram o quotidiano dos madeirenses ao longo do século XIX. Por causa de muitas dificuldades e privações, testemunhas de grande miséria, os insulares partiram do arquipélago em busca de fortuna. O ambiente sociopolítico, a instabilidade económica e as difíceis crises de subsistência, surgiram sempre como as principais razões que condenaram os madeirenses a um verdadeiro êxodo emigratório.

1.2 – A Madeira na encruzilhada das embarcações

Os ingleses sempre aportaram na Madeira, e no século XVI quase poderíamos dizer que tinham uma base no Caniçal. Após o casamento de D. Catarina de Bragança, com o Rei Carlos II de Inglaterra, na segunda metade do século XVII, uma comunidade de mercadores ingleses passou a residir na ilha. No dote de casamento foram dados vários privilégios por parte de Portugal à Inglaterra, e por pouco a ilha da Madeira não fez parte do dote.

A Madeira, em conformidade com o *Staple Act*, 1864, era considerada para os ingleses como metrópole, e os produtos eram tratados como os que eram exportados por Londres. O Acto de Navegação referia que os produtos para as colónias inglesas só podiam ser transportados por aquela nação. Os britânicos tinham na Madeira um interposto das suas linhas comerciais, e de acordo com um Acto adscrito ao tratado, a Madeira gozava perante os britânicos do estatuto de metrópole como se tratasse de Londres. Assunto que daria para muita tinta.

No ano de 1836, *A Flor do Oceano* publicava os contributos da Direcção da *Associação Comercial do Funchal* que, no âmbito dos «Refrescos aos navios e meios de convidá-los a vir ao porto do Funchal», para o sucesso do comércio na ínsula, lembrava a excelente posição estratégica da Ilha da Madeira:

²⁷ Decreto de 31 de Dezembro de 1887, do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, *Inquérito sobre a Situação Económica da Ilha e Medidas Convenientes para a Melhorar*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1888, p. 37.

«Uma das vantagens que ella tem sobre outras Possessões Portuguezas é a sua feliz situação na Estrada Geral do Atlântico, de forma que todos os Navios que navegão para os mares do Sul tem forçosamente que passar a pequena distância della, e a quasi todos faz pequeno ou nenhum transtorno a entrada neste porto do Funchal para refrescar e dar descanso aos seus passageiros.»²⁸

Também as próprias autoridades Britânicas reconheciam as vantagens da localização da ilha no mar Atlântico, elogiando a simplicidade da navegação, favorável à realização das viagens e, principalmente, a sua importância numa das mais importantes rotas do comércio inglês:

The relative position of Madeira and British Guiana, the one on the verge of the North-east trades, which blow directly fair to the other; the genial climate, the simplicity of the navigation, for the latitude being run down; all these circumstances seem to authorize relaxing, in favour of vessels making this voyage.»²⁹

Nos registos da Alfândega do Funchal descobrimos inúmeras referências a algumas companhias de navegação que operavam na Madeira. Assim, a exploração dos arquivos das autoridades portuárias permitiu-nos identificar várias companhias com representação na ilha: a *Royal Steam Packet Company*, a *African Steam Navigation*, a *Royal Mail Steam Paket*, a *Royal Mail Company*, a *European and American Steam Shipping* e a *Companhia de Vapores Ingleses*.

Um estudo crítico de registos das companhias de navegação, na era pós emancipação, com a abolição da escravatura, elucida-nos acerca das relações do Império Britânico, a Madeira e as suas colónias no Mar do Caribe.

Analisando o tráfego marítimo insular oitocentista percebemos que o imposto sobre o carvão de pedra, para as inúmeras embarcações a vapor em passagem pela ilha eram cruciais para a frágil economia da ilha da Madeira. O porto do Funchal era um porto estratégico e a existência do carvão de pedra na ilha era uma mais-valia que reforçava a economia insular.

As leis aduaneiras faziam arrecadar muitos mil réis de impostos pelo carvão de pedra que os barcos a vapor necessitavam. Compravam o seu combustível aqui nesta

²⁸ Periódico, *A Flor do Oceano*, 24/07/1836.

²⁹ *Parliamentary Papers*, XXXIX, 1847, 325, Correspondência do Governador Light para o Secretário Gladstone, n.º 3, 18/7/1846.

ilha. Por isso as navegações faziam escala regular no porto do Funchal. Aqui fornecia-se combustível, e refrescos. Era fundamental atrair e trazer as embarcações para o nosso porto do Funchal. E havia concorrência clara da nossa vizinha Canárias. Pretendiam, acima de tudo, desviar as embarcações que atracavam na Ilha da Madeira.

Em 1840, a *Royal Steam Packet Company* celebrou contracto com o Governo Britânico, cabendo-lhe assegurar o transporte de carga, produtos e correspondência para as Caraíbas. Os vapores desta Companhia navegavam entre os portos da Europa e das Américas, em carreiras regulares, que faziam escala também na Madeira.

As linhas regulares de navegação passam a ser uma constante, visto que havia todo o interesse em manter a ligação entre a Madeira e Demerara, no Continente, e as Caraíbas, no espaço insular no Mar das Antilhas. Os mercadores ingleses sediados no Funchal exercem a sua influência, os agentes britânicos acautelam que as viagens sejam publicitadas e os anúncios sucedem-se nos periódicos locais.

Contudo, convinha garantir que os riscos da operação fossem repartidos. Assim, por regra existia a co-propriedade dos navios, isto é, os mercadores e os capitães partilhavam a propriedade da embarcação:

While in numerous cases merchants or captains appeared as sole owners, joint proprietorship seems to have been the rule. In the vessels of North American merchants and captains frequently held joint "risks", and West Indian merchants sometimes acquired interests of one-quarter or one-half. In similar fashion European traders stood as co-owners of ships going to their ports. The system was probably useful, not only in decreasing the risks of the individual owner but in producing among captains and oversea merchants more personal and vital interest in the success of the voyages undertaken.³⁰

Compartilhado o risco e reforçado o empenho dos interessados, era crucial justificar o fretamento dos navios com a angariação de bons lucros. Havia que garantir o sucesso de cada uma das empreitadas, salvaguardando as cargas dos vários produtos para as Índias Ocidentais.

Numa das suas últimas publicações, o professor João Adriano Ribeiro refere-nos que «muitos dos produtos metidos a bordo dos barcos ingleses, no porto do Funchal,

³⁰ Herbert C. Bell, *Studies in the trade relations of the British West Indies and North America, 1763-1773;1783-1793*, University of California, *The English Historical Revue*, 1917, p. 279.

gozavam das mesmas isenções e facilidades de descarga como se fossem oriundos de Londres.» e lembra-nos que:

Existia nesta ilha uma importante colónia de mercadores ingleses desde meados do século XVII. Todas as potências tinham cônsules na cidade do Funchal, por ser um interposto comercial importante. Grande parte das embarcações inglesas aportava na Madeira com destino às Américas.³¹

Relativamente ao transporte, este era feito em vários tipos de embarcações, nacionais ou estrangeiras. Aquelas que eram movidas à vela: Barcas, Galeras, Patachos, Bergantins, Escunas, Brigues, ou os vapores, que aparecem mais tarde.

De forma simples e muito breve, podemos descrever o bergantim como um pequeno navio de esquadra de pouca tonelagem. O brigue era uma embarcação veleira de dois mastros com velas redondas, de mais lotação que a escuna. A escuna era uma embarcação ligeira de dois mastros, enquanto a galera era um navio comprido, de baixo bordo, a remos ou à vela, com dois ou três mastros, uma designação que era comum às embarcações mercantes de três mastros. Os vapores assentavam a sua força motriz em maquinaria avançada, reduzindo consideravelmente o tempo das viagens.³²

O Governo Britânico adoptou uma nova política, subsidiando contratos que permitissem uma ligação e viagens para as Antilhas, com a navegação, a troca de correspondências e produtos. As suas companhias, os seus agentes, intermediários e representantes na Ilha da Madeira, faziam por recrutar novos colonos, justificando assim o fretamento de barcos por parte do governo colonial Britânico. Em todo este processo migratório, desempenharam uma função essencial os agentes comerciais de diversas firmas estabelecidas no Funchal e em Londres.

Com a presença de várias companhias de navegação no Funchal, e todo o tráfego insular de oitocentos, com a passagem dos navios, fazendo escala no porto do Funchal, as autoridades alfandegárias lidavam e registavam enormes quantidades de carvão.

Segundo os registos da Alfândega do Funchal, em 1838, Jacob Ruffy e Diogo Taylor estabeleciam um depósito de carvão no Funchal³³. O abastecimento das

³¹ João Adriano Ribeiro, *A Emigração de madeirenses para as Ilhas de São Vicente nas Antilhas*, Funchal, Editorial Calcamar, 2006, p. 39.

³² António Marques Esparteiro, *Dicionário Ilustrado de Marinha*, Lisboa, Livraria Clássica Editora, s/d.

³³ ARM, Alfândega do Funchal, antigo n.º 37, actual 707, despacho de 12/10/1847.

embarcações cresceu e as companhias de navegação a vapor começam a aparecer no horizonte e na história da ilha.

Vejamos os registos portuários entre 1848 e 1856:³⁴

Quadro 1 – Toneladas de Carvão de Pedra nos Registos da Alfândega – 1848-56

Data	Toneladas de carvão
1848	1610
1849	2059
1850	2157
1851	7801
1852	6937
1853	5259
1854	5294
1855	6742
1856	7514
TOTAL	45373

As carreiras de navegação, e as necessárias quantidades de carvão para os navios, representavam bons dividendos para ilha. Em oitocentos, no comércio do Atlântico, os portos mantinham-se centros de rendimento. A alfândega, com o imposto e as leis aduaneiras, era a base das suas relações comerciais, essenciais para a economia da ilha da Madeira.

O professor Doutor João Adriano Ribeiro refere-nos o decreto de 10 de Janeiro de 1838, onde Portugal fixava o imposto de 200.000 réis por cada tonelada de carvão de pedra para consumo e 40 réis por igual quantia para saída, que a alfândega do Funchal arrecadava.³⁵ O tráfego quanto maior melhor, o que trazia mais dividendos para a alfândega. Sem dúvida, era um rentável comércio com as embarcações que por aqui demandavam, a Madeira fazia parte das suas rotas comerciais, e o movimento de embarcações na alfândega do Funchal era considerável.

O docente lembra, no mesmo artigo, que o governo português temia que a Madeira perdesse o seu movimento portuário. Decidiu-se a redução imediata do imposto sobre o carvão de pedra. Para regular o comércio, a lei de 29 de Maio de 1843,

³⁴ Idem, *ibidem*, L.º 285, f. 138v.º-141 e L.º 286.

³⁵ João Adriano Ribeiro, “O carvão de pedra na Madeira I”, *Diário de Notícias*, «Memória dos Pequenos Gigantes», 28 de Abril, p. 9.

no artigo 6.º, determinava que o carvão de pedra admitido na Madeira, quando fosse exportado, pagaria na Alfândega o direito de saída de 10 réis por tonelada.

Apesar da concorrência das Canárias, no abastecimento e fornecimento de carvão de pedra para as embarcações, e na tentativa clara de desviar os navios para aquelas ilhas, a rota da Madeira continuava a ser escolhida. Lembre-se que o decreto de Bravo Murillo, de 11 de Julho de 1852, instituíra um regime de livre franquia nas ilhas Canárias. Porém, mesmo com o porto franco das ilhas espanholas, sem qualquer imposto sobre o carvão, com o produto mais barato, a Ilha da Madeira mantinha um excelente movimento portuário e o seu porto era escolhido na rota dos barcos.

A lei de Murillo é datada de 1852, mas em 1853, assistimos à disputa entre companhias de vapor no Funchal. De facto, a 16 de Fevereiro de 1853 os Agentes da Companhia *African Steam Navigation*, residentes na Ilha da Madeira, solicitavam que fosse concedido aos barcos da companhia que representavam a mesma isenção de direitos que, no parágrafo 3.º da exposição, diziam gozar uma outra concorrente no Porto Funchal, os barcos da Companhia *Royal Mail Steam Paket*.³⁶

A 16 de Outubro encontramos outros agentes a queixarem-se e a tomar a liberdade de discordar sobre os assuntos de comércio que interessavam à *Companhia de Navegação Britânica*. Diziam que os mesmos direitos não eram exigidos aos navios de outras companhias, e identificavam a *Royal Mail Company* como sendo privilegiada nos despachos da Alfândega do Funchal.³⁷

A resposta aparece-nos em Agosto, onde é exigido ao Director da Alfândega que procedesse em igualdade de circunstâncias com o vapor da dita companhia. Dizia que entrassem ou saíssem com carga, exigia-se e sugeria-se a brevidade dos respectivos despachos e fossem considerados como as outras companhias.³⁸

Também Ricardo Fernandes, Agente da *Companhia European and American Steam Shipping*, companhia que tinha barcos que faziam escalas regulares mensais na Ilha da Madeira, de Antuérpia e Southampton para o Brasil, pedia que os seus barcos fossem considerados e tratados os despachos com a maior brevidade.³⁹

³⁶ ARM, Alfândega do Funchal, antigo n.º 37, actual 707, despacho de 16/02/1853.

³⁷ Idem, ibidem, despacho de 16/10/1852.

³⁸ Idem, ibidem, despacho de 24/8/1853.

³⁹ Idem, ibidem, despacho de 5/6/1857.

O mesmo tratamento pedia Ricardo Russels, agente da *Companhia de Vapores Ingleses*, com carreiras mensais entre Inglaterra e o Cabo da Boa Esperança e Costa Ocidental Africana. O director ordenava por bem dar pronto despacho na Alfândega quando ali se apresentassem, por ocasião das viagens.⁴⁰

Na rotina da entrada e saída das embarcações, no porto do Funchal, a Fortaleza da Pontinha avisava o oficial encarregado do registo. Este comunicava com terra, mas só depois de o barco ter sido inspeccionado pelos responsáveis da alfândega. A inspecção pretendia banir o contrabando ou as doenças. O Governo Civil teria depois que comunicar por escrito ao director da alfândega que a embarcação cumpria todos os requisitos e que podia sair do porto do Funchal.⁴¹

Contudo, a 15 de Julho de 1846, o senhor Holmes, responsável pelo porto de Georgetown, enviava uma carta ao Governador Light dizendo que, relativamente à emigração da Madeira, quando confrontado o número de passageiros madeirenses com a tonelagem dos barcos, a quantidade excedia o permitido pela lei portuguesa e britânica. O superintendente do porto informava o governador da chegada de 945 madeirenses em nove navios portugueses e 2054 em 11 navios ingleses, num total de 2999 passageiros. Confirmava a chegada das embarcações nos primeiros seis meses de 1846 e registava um quadro com a lista dos navios mencionados, com o respectivo nome da embarcação, nome do capitão e sua nacionalidade, o número de dias de viagem, a tonelagem dos navios, o número de passageiros, homens mulheres e crianças, emigrantes chegados à Guiana Britânica.⁴²

Assim, faremos uma alusão geral aos barcos que passavam com destino ao Mar das Caraíbas. Daremos conta de alguns navios portugueses e ingleses que chegaram a Demerara.

Vejamos o registo inglês, dando conta das embarcações que atracaram em Demerara em 1846:

⁴⁰ Idem, ibidem, despacho de 12/10/1857.

⁴¹ ARM, Governo Civil, n.º 141, f. 91 v.º.

⁴² *Parliamentary Papers*, XXXIX, 1847, 325, Correspondência do Governador Light para o Secretário Gladstone, n.º 3, 18/7/1846.

Quadro 2 – Lista de navios portugueses e ingleses que aportaram em Demerara com número de emigrantes madeirenses – Janeiro a Junho de 1846

NAVIOS PORTUGUESES							
Data	Nome do navio	Capitão	Ton.	Emigrantes			Total
				Homens	Mulheres	Criança	
1 Jan.	<i>Brigue Águia</i>	Coelho	166	30	24	23	77
5 Jan.	<i>Escuna Eugénia</i>	Veloso	105	44	14	12	70
23 Fev.	<i>Margarida</i>	Guerra	75	51	11	17	79
21 Abril	<i>Vt. De Bruges</i>	D`Ávila	120	121	19	34	174
26 Abril	<i>Eugénia</i>	Veloso	105	105	23	17	145
26 Abril	<i>Brigue Águia</i>	Coetho	166	118	31	9	158
1 Junho	<i>Amizade</i>	De Silva	116	110	30	20	160
17 Junho	<i>Margarida</i>	De Cruz	75	27	16	19	62
24 Junho	<i>Correia Corinha</i>	Larrence	80	6	6	8	20
			1008				945
NAVIOS INGLESES							
11 Fev.	<i>Standard</i>	Fawcett	365	99	33	53	185
20 Fev.	<i>Claudine</i>	Lamont	215	126	43	57	226
10 Março	<i>Isabela Wood</i>	Naylor	285	76	20	8	104
1 Abril	<i>William Melville</i>	Allen	225	56	40	20	116
7 Abril	<i>David Luckie</i>	Mitchel	374	70	87	66	223
15 Abril	<i>Palmyra</i>	Croal	415	78	72	94	244
25 Abril	<i>Fanny</i>	Robe	373	46	57	97	200
14 Maio	<i>Planter</i>	Reid	232	137	55	43	235
29 Maio	<i>Janet Willis</i>	Laing	311	49	42	68	159
22 Junho	<i>Roger Stewart</i>	Begg	364	72	52	109	233
30 Junho	<i>Blanche</i>	Lefevre	273	-	-	-	129
			3372				2054
Total de Tonelagem			4380	Total de emigrantes			2999

Nos periódicos, na rubrica *Movimento do Porto do Funchal*, encontramos referência a barcos que saíram do porto do Funchal para as Américas, em mais de duas décadas. Agora vejamos o registo português de alguns barcos, na imprensa regional madeirense da época, num período mais alargado, entre 1840 e 1865.

Quadro 3 – Barcos aludidos nos periódicos insulares - 1840-1865

Barcos para Demerara		
Barca <i>Juliandur</i>	Barca <i>Little Catherine</i>	Barca <i>Alceste</i>
Paquete <i>Forth</i>	Bergantim <i>Courier</i>	Barca <i>Belle Creole</i>
Barca <i>Tigris</i>	Galera <i>Rochdale</i>	Barca <i>Catherine</i>
Bergantim <i>Puritan</i>	Galera <i>Fanny</i>	Barca <i>Eliza</i>
Barca <i>Whampoa</i>	Barca <i>Waterlily</i>	Barca <i>Hanover</i>
Galera <i>Louisa Baillie</i>	Galera <i>Carshalton Park</i>	Barca <i>Intrepid</i>
Galera <i>Halliards</i>	Galera <i>Miranda</i>	Barca <i>Planter</i>
Bergantim <i>D'Arcy</i>	Galera <i>Francis</i>	Barca <i>Sir Rae Rid</i>
Bergantim <i>Pekin</i>	Galera <i>Reward</i>	Barca <i>St Vincents</i>
Barca <i>Dalhousie</i>	Patacho <i>Palmyra</i>	Barca <i>Whampoa</i>
Patacho <i>Industry</i>	Barca <i>Archer</i>	Bergantim <i>Cruiskshank</i>
Galera <i>Higginson</i>	Barca <i>Eleonor</i>	Bergantim <i>Janet Withis</i>
Barca <i>Atelanta</i>	Bergantim <i>Sisters</i>	Bergantim <i>Mahon Castle</i>
Bergantim <i>E. Boutcher</i>	Galera <i>David Lion</i>	Bergantim <i>Neyade</i>
Barca <i>Little Catherine</i>	Corveta <i>Curaçao</i>	Bergantim <i>Terrier</i>
Barca <i>Janet Willis</i>	Galera <i>Phostumous</i>	Bergantim <i>Thalestris</i>
Galera <i>William</i>	Galera <i>Lord Seaton</i>	Bergantim <i>Waringsford</i>
Galera <i>Thomas King</i>	Barca <i>Amelia</i>	Galera <i>Helen Thomson</i>
Barca <i>Julianna</i>	Galera <i>Thomas King</i>	Galera <i>Higginson</i>
Barca <i>Belle Creole</i>	Barca <i>Thistle</i>	Galera <i>Roger Stewart</i>
Barca <i>Eliza</i>	Galera <i>Flora</i>	Galera <i>Senator</i>
Barca <i>Reward</i>	Galera <i>Woodstock</i>	Galera <i>Thames</i>
Bergantim <i>Sisters</i>	Galera <i>Posthumous</i>	Brigue <i>Little Catherine</i>
Galera <i>Louise Baillie</i>	Galera <i>Thomas King</i>	Hiate <i>Amizade</i>
Bergantim <i>Terrier</i>	Hiate <i>Correio de Caminha</i>	Bergantim <i>Puritan</i>

A ilha da Madeira surgia nos meandros de um complexo processo migratório, com vários incentivos concedidos pelo governo e mercadores britânicos, para angariação de trabalhadores para as plantações de cana doce nas suas possessões da América Central e Meridional.

A Inglaterra era a metrópole, onde se deveria desenvolver a indústria. O resto do Império, nas Américas, tanto nas ilhas como no continente, eram as fontes fornecedoras da matéria-prima para essa mesma indústria.

Registamos, agora, os nomes de barcos britânicos, nomeados nos periódicos da imprensa regional, com destino às ilhas inglesas no Mar das Antilhas, entre 1838-1846:

Quadro 4 – Barcos aludidos nos periódicos insulares para as Índias Ocidentais Britânicas - 1838-1846

Nome do Barco	Destino	Nome do Barco	Destino
<i>Vulcan</i>	Tobago	<i>Higginson</i>	Barbados
<i>Woodstock</i>	Jamaica	<i>Thames</i>	Jamaica
<i>Rochdale</i>	St. Vincent	<i>Hannover</i>	Jamaica
<i>Waterlily</i>	Jamaica	<i>Rochdale</i>	St. Vincent's
<i>David Lion</i>	Jamaica	<i>Neyade</i>	West Indies
<i>Francis</i>	Barbados	<i>Sir John Rae Reid</i>	St. Kitt's
<i>Reward</i>	Barbados	<i>S. M. B. Firefly</i>	Barbados
<i>Miranda</i>	St. Kitt's	<i>T.</i>	Trindade
<i>Carshalton Park</i>	St. Vincent	<i>St. Vincent's Planter</i>	Jamaica
<i>Amélia</i>	Jamaica	<i>James Cruikshank</i>	St. Vincent's
<i>Flora</i>	Jamaica	<i>Palmira</i>	St. Vincent's
<i>W & Alfred</i>	Jamaica	<i>Eliza</i>	St. Vincent's
<i>Trinidad</i>	Barbados	<i>Forth</i>	West Indies
<i>Eleonor</i>	Barbados	<i>William</i>	Trindade
<i>Curaçao</i>	Jamaica	<i>Dalhousie</i>	Trindade

A ínsula, situada na encruzilhada das viagens para a América Central e do Sul, sempre teve relações privilegiadas com o Império Britânico, situação comprovada pelo elevado número de navios que tocavam anualmente no porto do Funchal, ao longo do século XIX. As linhas de navegação mantinham-se e havia todo o interesse em preservar a ligação entre a Madeira e as possessões Britânicas no Caribe.

1.2.1 – O armador João de Freitas Martins

As embarcações não levavam só passageiros. Transportavam vinho e, com a fixação dos madeirenses nas Caraíbas, passaram a levar gaiado e outros peixes salgados, cebolas, sendo as mais famosas as do Caniço. Em 1845, observamos o armador João de Freitas Martins a fazer contratos com cultivadores do Caniço, para fornecer milheiros de cebolas por preços fixos, acordados antecipadamente. Primeiramente, o transporte era feito com barcos fretados, e mais tarde com barcos próprios.

Nos finais da década de 50 do século XIX, João de Freitas Martins era um dos maiores armadores, com uma intensa publicidade na imprensa regional madeirense dos seus barcos, oferecendo os serviços de transporte para Demerara e Antilhas. Este era proprietário de três embarcações e estava em grande concorrência com a *Blandy*

Brothers & C^a e Francisco Rodrigues. Na verdade, naquele período o armador controlava as linhas regulares da Madeira para Demerara, a nível de comércio e transporte de passageiros.

Alberto Vieira diz-nos que, no âmbito da emigração para Demerara, década de 50, «devemos realçar a iniciativa de alguns proprietários e consignatários de navios. São eles João de Freitas Martins e Diogo Taylor". O primeiro era proprietário de três embarcações: "Christina", "Divina Providência", "Funchal".»⁴³

Nos jornais da época encontrámos alguns exemplos. A 28 de Outubro de 1857, no periódico *O Direito*, publicava-se o anúncio que divulgava a barca Cristina para Demerara: «Previne-se que barca inglesa *Sylph* para Antígua, com escala em Demerara, Trindade e St. Kitts, vai andar de ora avante entre estas ilhas – João de Freitas Martins»⁴⁴

Também a 3 de Abril de 1858, bem como a 10 do mesmo mês e ano, podia-se ler um outro anúncio:

Para São Vicente, St Kitts e Antígua – patacho português Henriqueta, capitão Gaspar Pestana, acha-se pronto a tomar carga para qualquer dos portos acima mencionados e sairá até o dia 16 do próximo mês de Abril. Quem quiser carregar ou tomar passagem dirija-se a João de Freitas Martins.⁴⁵

Um outro, datado de 31 de Julho de 1858, transmitia:

Para Demerara, S. Vicente e Antígua – o bergantim português Funchal, capitão José Domingos, para os portos acima mencionados até o dia 10 de Agosto. Quem quiser carregar ou tomar passagem para qualquer daqueles portos dirija-se a João de Freitas Martins.⁴⁶

No ano seguinte, a 5 de Março de 1859, promovia-se uma ligação com a ilha de St. Vincent's, com escala em Demerara, o patacho português *Matilde*, com o capitão João Maria Belo de Moraes, que sairia sem demoras no dia 10 de Março. Os interessados deveriam dirigir-se a João de Freitas Martins, à Rua dos Tanoeiros.⁴⁷

⁴³ Alberto Vieira, *Emigração e Imigração em Portugal*, Porto, Editorial Fragmentos, 1993, p.114.

⁴⁴ Periódico, *O Direito*, 28/10/1857.

⁴⁵ Periódico, *A Justiça*, 3/4/1858; 10/4/1858.

⁴⁶ Idem, *ibidem*, 31/7/1858.

⁴⁷ Periódico, *O Direito*, 5/3/1859.

Na década de 60, o nosso comerciante publicitava viagens no bergantim *Freitas Júnior*, para Demerara.⁴⁸ Em Abril de 1865, informava-se que a barca *Três Amigos*, com o capitão Francisco Pereira Henriques saíria para Demerara, que se tratasse na Rua dos Tanoeiros.⁴⁹

João de Freitas Martins surge como o armador que detém as linhas regulares de navegação entre a Madeira e a Guiana, no transporte de pessoas e mercadorias, agindo no âmbito de um destino frequente para os insulares que deixavam o arquipélago, durante o século XIX.

Apesar de a nossa temática ser a ilha de Trindade, convém aqui ver Demerara. A ligação entre a Madeira e a Guiana Britânica era uma rota frequente, no transporte de mercadorias e de emigrantes. Na imprensa regional a rota surgia publicitada, com anúncios como este:

Para Demerara, o patacho *Nova Mathilde*, capitão Lé, que se acha surto neste porto, sairá para o porto acima mencionado no dia 25 do corrente. Esta embarcação, bem conhecida nesta praça, torna-se recomendável não só pela boa marcha e magníficas acomodações que tem, tanto de câmara como de porão, mas também pelo óptimo tratamento dos passageiros.⁵⁰

Como podemos ver, publicitava-se o barco, e tinha-se em conta a propaganda em relação às acomodações, e à recepção dos passageiros. Estes anúncios aparecem sobejamente na imprensa da época, em épocas de Verão, altura em que as viagens aconteceriam de forma célere, tendo-se já em conta o conforto dos passageiros.

A rota entre o Funchal e Georgetown era amplamente conhecida. Os rumores de ouro no continente americano eram comuns. Ainda que chegassem notícias de grande mortalidade em Demerara, a população insular insistia na procura do seu El Dorado.

Muitos madeirenses estavam a par dos desaires de muitos conterrâneos naquelas paragens. Porém, a vontade de partir era mais forte. Os ilhéus «foram assolados pela crise de cá e instigados pelas ofertas de lá. Isto, apesar do conhecimento das

⁴⁸ Periódico, *A Flor do Oceano*, 10/08/1861.

⁴⁹ Idem, *ibidem*, 08/04/1865.

⁵⁰ Periódico, *Diário de Notícias*, 13/08/1880.

circunstâncias em que se morria no país da árvore das patacas, o que parece não ter surtido qualquer efeito psicológico no sentido de suster o êxodo.»⁵¹

Também os vizinhos Açorianos optavam por partir para o vasto território, mesmo sabendo das circunstâncias que iriam encontrar. Encontrámos alguns insulares do arquipélago vizinho a fazer escala na Madeira, cujo objectivo era alcançar Demerara. Mariano Correia de Lima, viajou com a sua família, de Angra do Heroísmo até o porto do Funchal, e tirou passaporte:

(...) para sair para Demerara com escala pela ilha da Madeira (...) vindo de Angra do Heroísmo a bordo do vapor *Luso*, não tendo até o presente podido seguir viagem para Demerara, por causa da febre amarela que ali presentemente grassa e por isso pedia a Sua Senhoria se servisse conceder o espaço de mais trinta dias para poder seguir ao seu destino, com o passaporte que apresentava.⁵²

João de Freitas Martins tinha o monopólio da carreira entre o Funchal e Georgetown. No âmbito das nossas pesquisas fomos encontrando sucessivos registos de viagens ajustadas por este conhecido proprietário. Assim, para darmos alguns exemplos de viagens para Demerara, temos a 12 de Novembro de 1857 viagem na barca *Christina*,⁵³ a 20 de Janeiro de 1858 a *Divina Providência*⁵⁴, três dias depois o bergantim *Funchal*⁵⁵. Já na década de 60 encontramos imensos registos de viagens organizadas por este armador, nestes três barcos e em muitos outros, de que era consignatário. Eram comuns notícias divulgando achados do precioso metal, notícias que falavam da produção de ouro em outros locais como a Califórnia, achados que, podia-se ler, produziam «um estado de comoção nos Estados Unidos que espanta. Todo o mundo quer ir buscar ouro. Receia-se já que tanta abundância de ouro venha a depreciar o seu valor no futuro. A região áurea fica no vale do Rio Sacramento.»⁵⁶No mesmo ano, em Dezembro, lia-se «desde o primeiro dia do presente ano até o último de Setembro, depositou-se na Casa da Moeda de Philadelphia uma quantidade do mineral de ouro das minas da Califórnia e de Nova-Orleães.»⁵⁷

⁵¹ Pinho Neno, *Morrer no Brasil*, Lisboa: Vega, 1981, p. 18.

⁵² ARM, Governo Civil, n.º 464, f. 104-104v.º.

⁵³ Idem, ibidem, n.º 1077, f. 2.

⁵⁴ Idem, ibidem, n.º 1077, f. 2v.º.

⁵⁵ Idem, ibidem, n.º 1077, f. 4v.º.

⁵⁶ Periódico, *Correio da Madeira*, 24/02/1849.

⁵⁷ Idem, ibidem, 29/12/1849.

Ainda valerá a pena darmos o exemplo de Demerara. O transporte de pessoas e mercadorias mantinha-se e era publicitado os poucos casos de sucesso, entre os milhares de madeirenses emigrados. De facto, alguns tiveram o desejado sucesso na Guiana e nas ilhas Britânicas do Caribe.

«Dos milhares de madeirenses que seguiram para a Guiana e para outras colónias inglesas em busca de riquezas, alguns foram favorecidos pela sorte (...) O *demerarista* que à custa de penosíssimos trabalhos e de flagelos de toda a espécie conseguia amontoar capitais, não se esquecia em geral da sua terra, e era aqui que gostava de vir passar o resto da sua vida, rodeado de comodidades e confortos a que não fora habituado na sua mocidade. Era ele quem nas freguesias fazia com maior empenho as festas do Senhor (...)»⁵⁸

O sucesso era demonstrado na terra natal do emigrante. Este «retornado, era um tipo curioso do homem do povo, enriquecido à custa de muito trabalho (...) e começa a despender dezenas de contos ao promover, com exagerada e inútil pompa, a festa do orago da sua freguesia.»⁵⁹

No *Diário de Notícias do Funchal*, encontramos o exemplo do emigrante Manuel Fernandes Luís, vindo da Guiana, que promovia a festa do Senhor da sua freguesia:

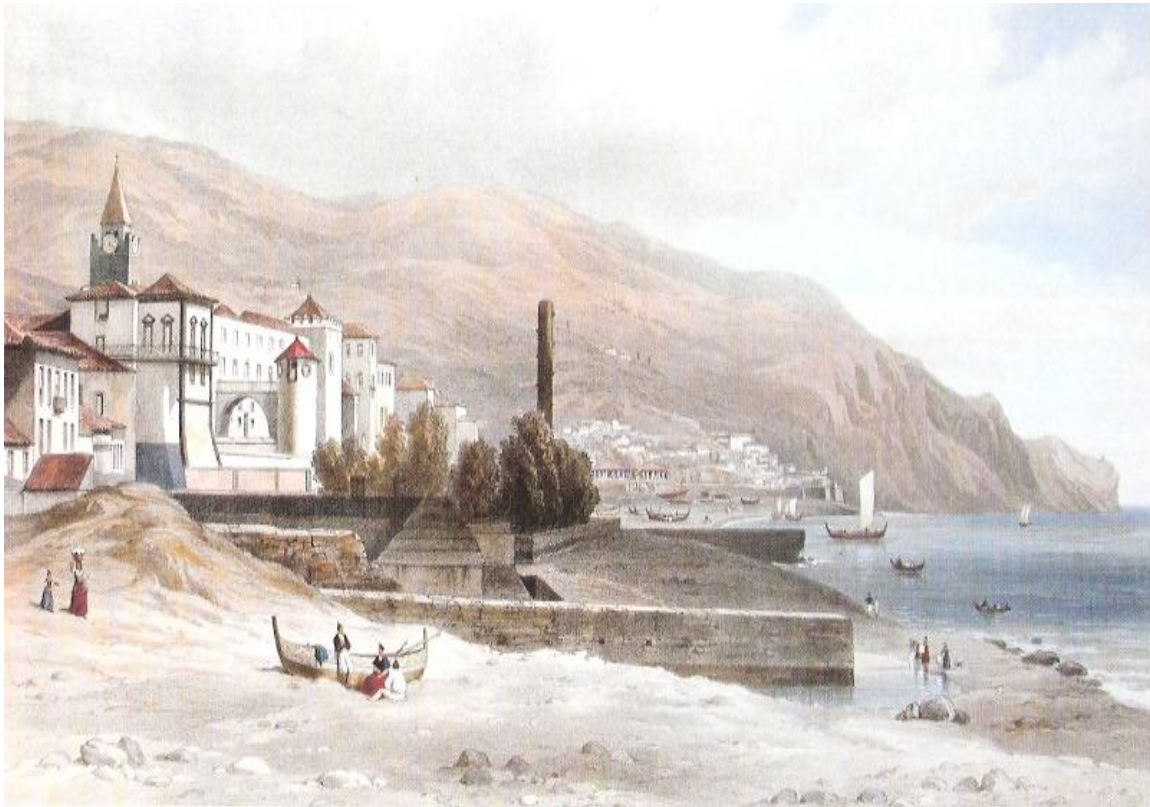
Festa da Ponta Delgada – Acaba de chegar de Demerara o Sr. Manuel Fernandes Luís, que pretende fazer à sua custa e com todo o esplendor, a festa do Senhor Jesus da Ponta Delgada, que deverá celebrar-se no dia 22 de Agosto próximo, correndo por sua custa a novena. É digna de todo o respeito a piedade do nosso patrício.⁶⁰

Devidamente publicitados, os poucos casos de sucesso dos emigrantes madeirenses, permitiam um fervor generalizado dos conterrâneos para emigrarem, à procura da sua “árvore das patacas”. João de Freitas Martins não teve certamente dificuldades, ao longo dos anos, em manter as viagens para Demerara e colónias inglesas nas Caraíbas, porque o sucesso de poucos ofuscou sempre o desaire de milhares.

⁵⁸ Fernando Augusto da Silva e Carlos Augusto De Meneses, *O Elucidário Madeirense*, Volume Primeiro A-E, DRAC, Funchal, 1998, p. 392.

⁵⁹ Agostinho Cardoso, *O fenómeno económico-social da emigração madeirenses*, Coimbra, Coimbra Editora, 1968, p. 7.

⁶⁰ Periódico, *Diário de Notícias*, 27/07/1880.



3. Fortaleza de São Lourenço, Funchal, 1850. Frank Dillon. Casa-Museu Frederico de Freitas.



4. Naufrágio do Brigue *Freitas e Irmão*, 1871 (Quadro que se encontra patente na Sacristia da Igreja do Monte). Foto da colecção do fotógrafo Rui Camacho.

1.3 – O recrutamento militar

Uma guerra civil de seis anos fez recrutar, em ambas as facções, todos os indivíduos válidos para o combate. As condições, mesmo para os sobreviventes, não foram as melhores. Criou-se um pavor à tropa, ou como diziam “servir o rei”.

A legislação emanada sobre o recrutamento militar sempre se manteve interligada com as leis da emigração. Estas pretendiam garantir que nenhum jovem deixasse de cumprir o serviço militar obrigatório, e que se evitasse a falta de recrutas para os contingentes militares, com a saída precoce e clandestina dos mancebos.

A 17 de Junho de 1836, o Governador Civil na Madeira recebia uma carta do Ministério do Reino, onde se mandava o governante dar grande atenção e cumprimento à portaria de 16 de Maio de 1835, que determinava «que se não conceda passaporte aos mancebos das ilhas que estiverem sujeitos ao recrutamento.»

A propósito da concessão dos passaportes aos mancebos das ilhas o governo reconhecia:

(...) diferentes especuladores, e até sociedades estrangeiras, se empregão em promover a emigração de habitantes das ilhas dos Açores tanto para o Brasil como para as Antilhas, e outros Países, onde a abolição do tráfico de escravatura, e recentemente a emancipação dos escravos, fez necessária para suprir a falta destes, a importação de novos colonos⁶¹

Concluía-se lembrando às autoridades locais, bem como ao Clero, o dever de fazer conhecer aos habitantes as desgraças da emigração.⁶²

Mais tarde, na lei de 25 de Novembro de 1836 previa-se o sorteamento entre os recrutas, entre os 18 e 25 anos, prevendo-se contudo várias isenções aos jovens. Vejamos alguns dados relativamente a sorteados do Concelho do Funchal nos anos de 1844 e 1846:⁶³

⁶¹ ARM, Correspondência com o Ministério do Reino, n.º 654, f. 98v.º

⁶² Idem, ibidem f. 99.

⁶³ ARM, *Recrutamento e sorteados*, n.º 248 (1844 e 1846) e 249 (1848 e 1852).

Quadro 5 – Mancebos sorteados no Concelho do Funchal – 1844-46

ANO	Freguesia	Número
1844	Sé	68
	S. Pedro	65
	S. Gonçalo	22
	S. M. Maior	78
	S. António	31
	S. Martinho	13
	S. Luzia	34
	Monte	13
	S. Roque	8
	Total	332

ANO	Freguesia	Número
1846	Sé	191
	S. Pedro	65
	S. Gonçalo	58
	S. M. Maior	179
	S. António	137
	S. Martinho	39
	S. Luzia	75
	Monte	67
	S. Roque	44
	Total	946

Quadro 6 – Mancebos sorteados no Concelho do Funchal – 1848-52

ANO	Freguesia	Número
1848	Sé	161
	S. Pedro	127
	S. Gonçalo	52
	S. M. Maior	102
	S. António	92
	S. Martinho	31
	S. Luzia	116
	Monte	37
	S. Roque	19
	Total	737

ANO	Freguesia	Número
1852	Sé	142
	S. Pedro	89
	S. Gonçalo	20
	S. M. Maior	74
	S. António	145
	S. Martinho	66
	S. Luzia	134
	Monte	42
	S. Roque	51
	Total	763

Em 1855 a idade exigida para recrutamento dos mancebos mudava, agora entre os 20 e os 21 anos de idade completos. A população masculina estava obrigada a prestar o serviço militar, fazendo o recenseamento obrigatório, para a elaboração de listas de ordenança. A idade mínima para a fiança passava dos 18 para os 14 anos de idade, e todos os anos a quantia a pagar era definida por decreto. Esgotados os ingressos voluntários, a selecção era feita com base nos recenseamentos, e posterior sorteamento dos mancebos inscritos, o que permitiria a formação dos vários contingentes.

Com a legislação de 1855 passa a ser possível dar passaporte ao jovem recenseado. Continuava prevista a fiança para substituição de jovens de 18 a 21 anos, mas com a apresentação de um fiador, que assumia comprar a substituição se o recruta fosse sorteado. A lei era clara e nenhum mancebo, com idade entre os dezoito e os vinte e um anos completos, podia receber passaporte para um país estrangeiro, sem que prestasse fiança que, se fosse convocado para o serviço do exército, se apresentaria ou daria substituto.

Na lei de 4 de Junho de 1859, segundo o seu artigo 7.º, previa-se que o mancebo recenseado, sorteado e julgado hábil para o serviço militar, se livrasses da obrigação respectiva, mediante a entrega de uma quantia em dinheiro igual ao preço da substituição.

Contudo, era reduzido o número de recrutas que apresentavam essa fiança, visto que essa possibilidade não estava ao alcance dos grupos sociais mais pobres que não podiam pagar e representavam, como é óbvio, a maioria dos casos.

As substituições só eram possíveis se o recruta tivesse o apoio económico da família. Vejamos a relação de mancebos que depositaram no cofre central do distrito do Funchal o preço das suas substituições, no período entre 26 de Setembro de 1859 a 30 de Setembro de 1874⁶⁴:

Quadro 7 – Mancebos que pagaram suas substituições no Funchal – 1859-74

Ano	Número de mancebos	Ano	Número de mancebos
1859	10	1868	10
1860	87	1869	21
1861	51	1870	12
1862	36	1871	10
1863	19	1872	127
1864	4	1873	35
1865	5	1874	13
1866	9	Total	459 Mancebos
1867	9		

Com efeito, aqueles que não podiam pagar a sua substituição, ainda que o desejassem fazer, criavam grande pavor em fazer a tropa. A maior parte não teve outra alternativa senão fugir ao recrutamento e emigrar na clandestinidade, ou então sair em idades muito precoces, para evitar a necessidade de fiança. Na verdade, era comum a fuga ao recrutamento militar obrigatório, refugiando-se os jovens na aventura da emigração, quase sempre saindo da ilha clandestinamente.

Neste contexto de grande receio do serviço militar, muitos rapazes foram aliciados a saírem da ilha. São muitos os casos em que os aliciadores se aproveitaram dos medos e desespero dos mancebos, levando-os a emigrarem:

⁶⁴ ARM, *Relação dos recrutas que teem depositado no cofre central do districto o preço das suas substituições*, n.º 981.

Em 1846, Francisca Rosa de Jesus, viúva de José Marques Barcelos, natural de S. Jorge, era uma espécie de *Maria dos Soldados* (uma designação comum entre os madeirenses) pela forma como os aliciava para desertarem do quartel e seguirem para Demerara. Depois de avisada por aliciar dois soldados, foi surpreendida com mais um recruta e posta na cadeia. Outra *Maria dos Soldados*, Maria de Jesus, foi presa porque no dia 21 de Novembro conduzia três soldados a umas casas na Ponte de S. Lázaro com o fim de o embarcarem.⁶⁵

Em 1846, o Governador Civil avisava S. Vicente que Manuel de Sousa, morador em Câmara Lobos, e proprietário de vários barcos, tentava levar gente fugida, sem passaporte. Concluía-se que este atingira os seus objectivos, levando muitas pessoas para Demerara e lembrava que muitos deles estavam em idade de recrutamento.⁶⁶ A 1 de Março de 1847, foi feito um auto de investigação contra Manuel Rodrigues por ter aliciado alguns rapazes em Santana para abandonarem a ilha.⁶⁷

A 9 de Outubro de 1852 aparecia a notícia de que o Administrador do Concelho prendera trinta e tantos colonos que se achavam refugiados em dois cárceres privados (um no Valle e outra na Rua da Queimada), para irem para Demerara, sem passaporte, sendo a maior parte rapazes de menor de idade.⁶⁸

A relutância em ir à tropa e cumprir o serviço militar era enorme. Em 1859 podia-se ler num periódico curiosa observação, crítica às autoridades pela saída de jovens em idade de recrutamento militar:

«Segundo nos escreveram de algumas freguesias do Norte da ilha, têm dali desaparecido alguns rapazes que segundo nos dizem supõe-se terem embarcado clandestinamente. É mais uma prova que o barco do registo só serve para o Sr. Tenente Moura ganhar avultados cobres (...) quando acabará a chuchadeira.»⁶⁹

São muitos os exemplos deste flagelo. Em 1847 alguns rapazes de Santana tentavam emigrar sem o consentimento dos pais.⁷⁰

A 28 de Outubro de 1859, no ofício n.º 80 da delegação de Portugal no Rio de Janeiro, para o Ministério dos Negócios Estrangeiros Português, o Conde de Tomar

⁶⁵ João Adriano Ribeiro, *A Emigração de madeirenses para as Ilhas de São Vicente nas Antilhas*, Funchal, Editorial Calcamar, 2006, p. 43.

⁶⁶ João Adriano Ribeiro, *op. cit.*, p. 45.

⁶⁷ ARM, Administração do Concelho do Funchal, n.º 304, f. 143v.º

⁶⁸ Periódico, *O Progressista*, 9/10/1852.

⁶⁹ Periódico, *O Direito*, 21/05/1859.

⁷⁰ João Adriano Ribeiro, *Santana – Memórias de uma Freguesia*, Santana: Junta de Freguesia de Santana, 2002, p. 75.

comentava o caso de um rapaz de treze anos maltratado, por não conseguir fazer todo o serviço exigido. Este Ministro perguntava:

Sendo assim menor de treze annos, e tendo pae, como elle próprio declara, podia dar-se um tal passaporte sem a declaração do expresso consentimento do pae? Estando sujeito ao recrutamento, tornaram-se acaso as devidas precauções para que não deixasse de pagar o tributo de sangue, sendo em ocasião opportuna chamado pela sorte?

O Conde de Tomar também pedia especial atenção às autoridades portuguesas, criticava os capitães dos navios que transportavam tais menores, e sugeria medidas ao governo de Sua Majestade:

Para o fim de ver o que convirá ordenar aos governadores civis quando moços sujeitos ao recrutamento pedirem passaportes para emigrar do reino, e sobretudo quando nesses passaportes forem comprehendidos menores sem o expresso consentimento de seu pae. (...) De não se exercer uma devida fiscalisação pelas autoridades administrativas (...) resulta faltarem ao reino moços que são obrigados a pagar, na forma de lei, o tributo de sangue.⁷¹

No contexto insular o Administrador do Concelho de S. Vicente era constantemente pressionado para reprimir a emigração clandestina, neste caso, em especial a saída dos jovens recrutas madeirenses no Norte. Em 1863, lamentava-se que alguns mancebos tinham emigrado para o estrangeiro e que outros já se preparavam para se evadirem. Referia-se que no Concelho de S. Vicente não era possível agir, porque as saídas aconteciam no porto do Funchal, partindo os rapazes a bordo dos navios, depois de planearem as suas fugas.⁷²

Com efeito, muitos jovens madeirenses empenharam-se em evitar ir à tropa. Em 1863 era instaurado processo militar contra o recruta António, filho de Manuel de Freitas e de Senhorinha Pestana, moradora no pé da Achada dos Judeus, na freguesia de S. Vicente, por se suspeitar que havia cortado o dedo indicador da mão direita com o fim de se evadir do serviço militar.⁷³

Com a instauração do liberalismo, encerrado o período de guerra civil, a questão da mobilidade e a liberdade de movimentos é um direito adquirido, consagrado na Carta

⁷¹ *Documentos sobre a Emigração Portuguesa Colligidos e Publicados por ordem do Ministério dos Negócios Estrangeiros*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1873, p. 63.

⁷² ARM, Administração do Concelho do Funchal, Lº 6, f. 209.

⁷³ João Adriano Ribeiro, *A Emigração de madeirenses para as Ilhas de São Vicente nas Antilhas*, p. 64.

Constitucional. Porém, o grande êxodo emigratório que se seguirá será caracterizado, em parte, por tantos casos de fuga de jovens à tropa. A legislação emigratória oitocentista estará sempre intimamente relacionada com o recrutamento militar e com o aliciamento de jovens insulares que emigraram clandestinamente.



5. Treino de Recrutas na Madeira. Desenho publicado em Londres em 1821. Casa-Museu Dr. Frederico de Freitas, Funchal.

CAPÍTULO II

2 – ENTRE A MADEIRA E AS ANTILHAS

Abolida a escravatura em Portugal, continuava a traficar-se escravos para as Antilhas. Mais de uma vez, na Câmara dos Comuns foi levantado a voz contra os barcos negreiros portugueses. A imagem de Portugal continuava a ser negra perante as novas ideias europeias e muitas publicações denunciavam os portugueses no mercado da escravatura.

Durante séculos, muitos abolicionistas lutaram pelo fim da escravatura. O tráfico de escravos desapareceria oficialmente em 1807, mas a liberdade para os milhares de escravos nas colónias do Caribe só aconteceria mais tarde, na década de 30.

Na *Gazeta de Lisboa*, na rubrica «Notícias estrangeiras – INGLATERRA», intitulava-se um artigo de «Abolição do tráfico de escravatura» e citava-se o senhor Buxton numa das sessões do parlamento britânico, de 15 de Junho de 1823, na qual, tomando a palavra sobre o tema, declarava os seus sentimentos e advogava o fim da escravidão. Apontava que ninguém devia permanecer alheio a um assunto tão importante e lembrava:

No anno de 1787, o meu honrado colega, Mr Wilberforce, que agora se achava a seu lado, começou a sua magnânima defeza dos negros (...) Levamos em vista a abolição da escravatura em todas as partes dos domínios Britânicos, nada nos poderá satisfazer em quanto não alcançarmos um tão importante fim!⁷⁴

Continuando o seu acalorado discurso, Buxton insistia com os seus pares: «Pergunto pois, porque motivo hesitaremos nós em abolir a escravatura nas colónias Britânicas? (...) Eu tenho mostrado que este objectivo se pode conseguir sem inconveniente, e até mesmo com bem singulares vantagens.»⁷⁵ O parlamentar concluía convicto expressando um desejo: «Eu não posso permanecer surdo ou indiferente. (...)

⁷⁴ Periódico, *Gazeta de Lisboa*, 05/06/1823.

⁷⁵ Idem, *ibidem*, 06/06/1823.

Ah! Se possível fosse uma só vez quebrar os ferros que prendem os braços dos infelizes escravos, com prazer seria o primeiro que os libertasse.»⁷⁶

Dez anos mais tarde, no Verão de 1833, uma proposta de emancipação dos escravos foi aprovada pelo parlamento britânico, votando-se também o pagamento de 20 milhões de libras de compensação aos donos das plantações.

Com a abolição da escravatura os canaviais continuavam a produzir, mas a maior parte da população das plantações veio para as cidades, e decresceu drasticamente a população negra que trabalhava nas propriedades. Com a falta de mão-de-obra, os madeirenses e os açorianos eram a escravatura branca, trabalhadores livres que tinham que pagar a passagem com o seu trabalho.

Depois de quase três séculos decorridos de escravatura colonial, é que foi possível conceder a liberdade aos escravos nos domínios Britânicos a 1 de Agosto de 1834, com a Lei da Emancipação. Porém, a liberdade ainda não seria completa para os escravos, uma vez que, para apaziguar as exigências e receios dos proprietários nas colónias, seguiu-se um período de “aprendizagem” (apprenticeship), de transição para a emancipação completa.

Inicialmente este período de trabalho teria a duração de seis anos, sendo depois reduzido para quatro anos. Contudo, a intenção de fazer uma mudança pacífica falhou, visto que os patrões cometeriam abusos neste período de transição até à ampla emancipação originando, logo de início, um processo de protesto generalizado.

A 2 de Agosto de 1834, centenas afluíram em frente da casa do governador da ilha da Trindade, recusando o período de transição de seis anos. Riram, insultaram e vaiaram o governante. Foi necessária a intervenção das tropas para desobstruir as ruas e muitos dos protestantes foram presos, sendo condenados mais tarde pela rebelião. Os protestos alastraram-se depressa pelos outros territórios coloniais.⁷⁷ A implementação do período de transição proposto foi um falhanço, abrindo caminho à emancipação total a 31 de Julho de 1838, dois anos antes do previsto, em todo o vasto Império Britânico. Pela força da lei abolia-se a escravatura em todas as possessões britânicas.

⁷⁶ Idem, *ibidem*, 07/06/1823.

⁷⁷ Susan Campbell, “Carnival, Calypso and Class Struggle in Nineteenth Century Trinidad”, in *History Workshop Journal*, n.º 26, Oxford University Press, 1988, p.4.

Contudo, parece que só depois de factores económicos o exigirem, e tendo em conta as compensações dadas aos donos das plantações nas Antilhas, pelo governo colonial inglês, é que foi possível a aprovação da Lei da Emancipação no Parlamento Britânico.



6. Desembarque de escravos na Ilha de Trindade. Inícios do século XIX. In *The Book of Trinidad*, Gerard Besson.



7. Escravos da Ilha de Trindade. Inícios do século XIX. In *The Book of Trinidad*, Gerard Besson.

Encontrámos um artigo apresentando singular versão dos acontecimentos da história colonial britânica nesta questão. O texto, intitulado «Effects of Emancipation», começava por referir o senhor Willberforce e os seus seguidores nas campanhas a favor da abolição da escravatura. Prosseguia elogiando as tentativas e esforços daquele parlamentar, que durante anos, apresentara no parlamento várias moções pela emancipação dos negros nas colónias. Lamentava depois que as suas iniciativas fossem ignoradas e recusadas, ano após ano.

Na verdade, propunha-se a apresentar os verdadeiros interesses económicos por detrás da concessão da emancipação aos escravos. E afirmava que os senhores de Londres, Liverpool, Leeds, Glasgow e Bristol, na altura, tinham grandes negócios nas Índias Ocidentais. Informava que a maior parte das plantações nas colónias estavam hipotecadas, e já não valiam metade do valor inicial, a que podiam ser vendidas.

Assim, acusava esses senhores ricos, detentores das hipotecas, por montarem um esquema para reaverem o dinheiro, visto que as propriedades nas ilhas estavam desvalorizadas. O articulista arrematava mencionando que por isso se juntaram à causa e iniciativa de Willberforce. Denunciava que a lei fora aprovada sob a condição do governo colonial pagar aos proprietários 20 milhões de libras. Por fim, assegurava que tinham sido pagos 18 milhões e 400 mil libras, mas que cerca de 16 mil libras «never left the island of Great Britain», e foram para pagar as hipotecas dos filantrópicos apoiantes de Willberforce.⁷⁸

No que diz respeito aos reais efeitos da emancipação nos trabalhadores nas colónias, na produção e trabalho dos escravos, achámos um conjunto de declarações do representante pela colónia de Demerara, Dr. William Ranken. Numa das comissões de inquérito pediam-lhe que desse alguns dados sobre a vida na colónia, antes e depois da emancipação dos escravos. Ranken responderia que os escravos se apresentavam muito desconfiados. Lembrava a revolta de 1823, no mês de Agosto, e afirmava que estes já não trabalhavam da mesma forma, com a assiduidade e o empenho nas suas tarefas, e que isso se devia às sucessivas directrizes do parlamento britânico, que afectavam os comportamentos dos escravos.

⁷⁸ Periódico, *New York Times*, 13/08/1858.

Lembrava-se da criação do protector dos emigrantes, o que aumentou ainda mais a desconfiança dos trabalhadores em relação aos patrões. Referia ainda a lei de 1833, moção aprovada no parlamento, e a resolução de 1 de Agosto de 1834 que fez subir o preço de produção do açúcar. Notava que em 1838 o período de transição acabara abruptamente, ninguém estava preparado, e que os escravos deixaram de trabalhar a partir do momento em que ficaram livres.

Criticava ainda o governo colonial pela anulação de todos os contratos celebrados com os emigrantes fora de Demerara. Dizia que aquela medida acabou com a emigração durante dois a três anos. Os donos das plantações tiveram que utilizar somente os emigrantes que já se encontravam na possessão, e só aqueles que voluntariamente quisessem trabalhar, visto não ser possível celebrar nenhum contrato, e os que tinham sido feitos já não eram válidos. Concluía dizendo que em 1837 chegaram à Guiana 1100 emigrantes e no ano seguinte cerca de 300 ou 400.⁷⁹

Encontrámos um conjunto de curiosas considerações que visavam publicitar os benefícios da emigração para as Índias Ocidentais, bem como mostrar e aconselhar a melhor maneira de angariar e acolher os emigrantes.⁸⁰ Assim, por um lado, era necessário que as colónias inglesas fossem locais apelativos, que se tornassem desejadas pelos estrangeiros. Para isso, sugeria-se uma grande aposta na publicidade até à exaustão, através de agentes em locais como Madeira, Açores e Cabo Verde, dando conta das vantagens e benefícios das possessões inglesas. Por outro lado, lembrava-se que os habitantes da Madeira, Açores e Cabo Verde adaptar-se-iam melhor ao trabalho agrícola nas Antilhas. Adiantava-se que era um requisito básico dar grande atenção aos emigrantes na sua chegada às colónias. Sugeria-se que a introdução não deveria ser em grande número, dando-se, no princípio, especial atenção ao seu conforto. Defendia-se que os emigrantes deviam ter um trabalho muito leve no exterior, de preferência, e o quanto possível, à sombra. Concluía-se sugerindo que os milhares que outrora levavam uma vida de miséria e fome, nos seus países de origem, poderiam obter as facilidades, o conforto, a competência e, por vezes, até o requinte nos territórios ingleses do Caribe. Prometia-se uma vida de riqueza e prosperidade e amplas fortunas nas Caraíbas.

⁷⁹ *Parliamentary Papers*, XXXVI, 313, *Selected Committee on Sugar and Coffe Planting*, 15/08/1848.

⁸⁰ Periódico, *Fisher's Colonial Magazine and Journal of Trade, Commerce and Banking*, London: The Caxton Press, Volume I, 1844, p. 459.

2.1 – Recrutamento e aliciamento de mão-de-obra madeirense

Na sequência da evidente crise de mão-de-obra nas Antilhas Britânicas, e a subsequente procura de colonos para substituírem os antigos escravos das plantações, que a partir de 1834 os madeirenses surgem como candidatos, descritos como artífices competentes. Na verdade, consumada a abolição da escravatura, os proprietários das plantações Britânicas ficaram sem os seus escravos e com muitas dificuldades na gestão das propriedades.

De facto, os emigrantes madeirenses tinham experiência na produção açucareira, e eram caracterizados como excelentes trabalhadores para as colónias. Os próprios donos das plantações viriam mais tarde a pedir e insistir nos serviços dos madeirenses visto que «The Madeirans are admirable cane-cutters, and would be of the greatest assistance»,⁸¹ com efeito, apelidados como admiráveis cortadores de cana-de-açúcar.

Na senda do *El Dorado* caribenho, milhares de ilhéus aportaram no mar das Caraíbas, nas Índias Ocidentais. Os proprietários ingleses precisavam de colonos com experiência na produção do açúcar, para rentabilizarem as suas plantações nas ilhas do Caribe. Surgiram linhas regulares de navegação, aumentaram o número de barcos, apareceram os fretadores, os agentes, os anúncios de empresas de navegação nos periódicos oitocentistas, propondo viagens e facilidades, a quem quisesse emigrar, com promessa de fortuna e glória.

Convencer e incitar os madeirenses a emigrar não foi muito difícil. Se lermos os *Annaes do Município da Antiga Villa de Machico*, consta que por volta de 1840 corria o boato que «em Demerara havia tanto dinheiro, que um indivíduo em pouco tempo ganhava tanta quantidade que ficava rico!» Muitos madeirenses logo se alistaram no escritório do agente britânico James Taylor. A agência Taylor dava mesmo 5 000 réis a todo aquele que aliciasse colonos para emigrar.

Se continuarmos a leitura dos *Anais Annaes de Machico*, percebemos a dimensão do aliciamento dos insulares para a aventura da emigração. Os aliciadores «vendiam uns outros os miseráveis que conseguiam alliciar». Apelidados de «briganos», estes homens e mulheres angariavam o maior número de pessoas e «fechavam-nos em lojas à maneira

⁸¹ *Parliamentary Papers*, XXXIX, 1847, 325, Correspondência do Governador Light para o Secretário Gladstone, n.º 13, 18/7/1846.

de uma manada, até que chegasse a noite para os embarcarem clandestinamente para bordo dos navios que os esperavam na altura nas ilhas desertas.»

Revelava-se ainda no precioso documento, publicado na imprensa madeirense, as artimanhas dos aliciadores, que «fingiam cartas em nome das pessoas, que tinham emigrado, convidando os seus parentes e amigos a saírem para Demerara onde achariam mais riqueza; e tal era a estratégia que em cada uma carta mettiam uma pataca de oferta!» Falava-se também de um «Manuel José Cardoso, que passou a residir no Porto da Cruz», bem como do arrais do barco de carreira *Laja*, um conhecido aliciador que tomava «em diversos pontos desta ilha milhares de colonos clandestinamente, sendo por isso processado». Com ele foram processados Germano de Freitas, Cristóvão Oliveira, João Vicente Romão e António de Moraes, todos da Vila de Machico.⁸²

A 6 de Dezembro de 1843 foi levantado um auto de investigação contra António Rodrigues, conhecido pela alcunha *O Poeta*, que estava preso na cadeia da cidade do Funchal, por aliciação de insulares, sendo famosa a sua arte de intrujar.⁸³ Mais tarde, em 1851, a 24 de Julho, Francisco, também apelidado de *Poeta*, era investigado por aliciar a mulher e a filha de João Pestana, um sapateiro.⁸⁴ Em Agosto de 1846, a 18 de Agosto, era preso o aliciador Manuel da Silva *Cambé*, por incitar pessoas a emigrarem para Demerara.⁸⁵ E em 1851, a 19 de Setembro, o aliciador António Gonçalves, o *Ferrobilha*, Manuel Fernandes e outros arruaceiros arrombaram a porta da quinta do morgado João de Freitas Silva e insultaram a família do caseiro.⁸⁶

A 20 de Setembro de 1852, Manuel da Silva *Cambé* era, pela segunda vez, apresentado ao juiz de direito, por aliciar um rapaz e duas mulheres em sua casa.⁸⁷ Mais tarde, pela terceira vez, Manuel da Silva *Cambé* viria a estar implicado num aliciamento, a 11 de Fevereiro de 1853. Não apareceu perante o Delegado do Procurador Régio, não tendo sido encontrado. Um outro aliciador foi apresentado perante a lei, Manuel Alves, um barqueiro, que conduziu um jovem da família Brasão, até à freguesia do Caniço para embarcá-lo clandestinamente.⁸⁸

⁸² Periódico, *A Flor do Oceano*, n.º 247-286, ano de 1865-66.

⁸³ ARM, Administração do Concelho do Funchal, n.º 311, f. 40vº.

⁸⁴ Idem, ibidem, n.º 315, f. 43vº.

⁸⁵ Idem, ibidem, n.º 304, f. 108vº.

⁸⁶ Idem, ibidem, n.º 315, f. 58vº.

⁸⁷ Idem, ibidem, n.º 315, f. 154.

⁸⁸ Idem, ibidem, n.º 315, f. 183.

Como estes homens aliciadores, os agentes também tratavam de iludir e encaminhar ilhéus humildes e incautos na aventura da emigração, negociando com os madeirenses a sua partida. Era uma autêntica correria dos agentes, tentando angariar o maior número de passageiros para justificar as viagens para a Guiana Inglesa e ilhas Britânicas. Os agentes chegaram mesmo a celebrar contratos de cedência, isto é, trocando entre si contratados, em pleno tabelião, com a estipulação de condições específicas.⁸⁹

A agência de James Taylor era muito solicitada. Ali negociaram-se muitas passagens e muitos alistaram-se no escritório do agente inglês. Em 1841, o Governador de Demerara, Henry Light, conhecendo a vontade dos madeirenses em emigrarem, nomeava o agente James Taylor seu representante na Madeira, com poderes para angariar emigrantes para a Guiana. Recebia um salário no valor 150 libras anuais, com as condições acordadas com o Governador, angariação financiada pelo governo colonial, estipulando o pagamento de 30 dólares por cada emigrante Madeirense.⁹⁰

Se consultarmos atentamente a imprensa escrita madeirense da época, ao longo do século XIX, percebemos a dimensão do número de agentes e anúncios, na cidade do Funchal, publicitando viagens. Eis alguns exemplos de agentes: Francisco Rodrigues tinha escritório na rua do Sabão; Francisco Vieira, na rua da Mouraria; Manuel Martins Júnior com escritório à rua da Alfândega; José Dias da Silva, também na rua do Sabão; Mendes Irmãos, na Rua dos Ferreiros; Silva e Santos à Rua da Alfândega; Pedro Augusto Dias com escritório na rua da Sé, José Paulo dos Santos, na rua dos Murças; Gonçalves, Cabral & C.^a com escritório à Ponte do Cidrão; Alexandre Fernandes Camacho Júnior, na rua de João Távira, João de Freitas Martins, na rua dos Tanoeiros, e muitos outros.

Por volta de 1840, e nas décadas seguintes, a Ilha da Madeira sofreu um autêntico êxodo emigratório. Na rota dos barcos vindos de Inglaterra, que se dirigiam para as possessões Britânicas nas Índias Ocidentais, as embarcações aportavam e faziam escala na ilha da Madeira. Desde logo, as embarcações começaram a levar muitos passageiros

⁸⁹ ARM, Registos Notariais, n.º 3208, f. 18.

⁹⁰ Mary Noel Menezes, “The First Twenty-Five Years of Madeiran Emigration to British Guiana, 1835-1860”, in *II Colóquio Internacional de História da Madeira*, Funchal, 1990, p. 418.

e carga para o mar do Caribe. De facto, cada vez mais a Madeira surgia na rota dos grandes navios britânicos.

A Inglaterra, preocupada com a ocupação dos seus territórios na América, continente e Ilhas, sustentou uma rede de recrutamento de colonos. Na Ilha da Madeira mantinham-se fiéis os mercadores ingleses, os capitães dos barcos, as companhias e os seus agentes.

Com as viagens frequentes, surge um vantajoso negócio de aliciamento de colonos para garantir o funcionamento de muitas das plantações britânicas, em Demerara e ilhas adjacentes, no mar das Caraíbas. A emigração crescia sem que as autoridades portuguesas pudessem acabar com os aliciadores ou com as manobras da aliciação a que os ilhéus estavam sujeitos.

Na década de 30, 40 e 50 de oitocentos foram muitos os insulares que emigraram e partiram à aventura para a América Central. O professor Doutor João Adriano Ribeiro dá-nos conta dos números, num trabalho de pesquisa pioneiro, no seu livro bilingue, editado em Português e Inglês, intitulado *A Emigração de Madeirenses para as Ilhas de S. Vicente nas Antilhas*. O historiador apresenta dados fidedignos que nos garantem que mais de 18 000 indivíduos, entre 1834 e 1852, no espaço de sensivelmente duas décadas, emigraram para a América Central. O docente adverte ainda que, segundo uma notícia num dos periódicos do Funchal, intitulada *Estatística da aliciação*, o número de emigrados aumentara drasticamente para cerca de 54 738 pessoas, nas décadas seguintes. Tendo em conta que a população da Ilha da Madeira, por volta de 1850 do século XIX, rondava os 108.464 habitantes, percebemos a dimensão da vaga de emigração.⁹¹

A emigração ilegal era *significativa, sinistra e assustadora*. Os engajados não requeriam o seu passaporte às autoridades. Ausentavam-se da ilha furtivamente, aliciados e instigados por aqueles que viviam do seu tráfico.

Convindo restringir, da melhor forma, o tráfico de escravatura branca, que ia despovoando as ilhas adjacentes, elaborou-se uma portaria do Ministério da Marinha e Ultramar, de 19 de Agosto de 1842,⁹² a ser executada em todos os portos de Portugal e

⁹¹ João Adriano Ribeiro, *A Emigração de madeirenses para as Ilhas de São Vicente nas Antilhas*, Funchal, Editorial Calcamar, 2006, p. 57.

⁹² ARM, Alfândega do Funchal, artigo n.º 37, actual 707, despacho de 24/5/1854.

seus domínios, «a fim de que se tomasse conhecimento do seu conteúdo, haja de cooperar com as autoridades administrativas e marítimas locais, para que se evitasse a saída de embarcações com emigrados sem lhe observarem os preceitos da dita portaria».

A portaria era composta por 13 artigos. Assim, todo o Capitão ou Mestre de navio mercante que saísse dos portos do Reino e admitisse mais de 24 passageiros ficava abrangido pela nova lei. Exigia-se que nenhum súbdito português pudesse ser admitido sem passaporte, e todos os súbditos que se apresentassem sem passaporte e capitães que os recebessem seriam punidos. Nunca mais de 2 passageiros por 5 toneladas da arqueação do barco registada. Exigia-se que houvesse mantimentos e aguada necessárias para a tripulação, devendo o navio ter a bordo provisões boas e sãs para consumo dos passageiros. Explicava-se que a aguada seria regulada a doze canadas por semana para cada passageiro. Era proibido o despacho a navios mercantes que conduzissem mais de trinta passageiros portugueses sem que tivessem a bordo e levassem para seu destino um médico cirurgião habilitado a praticar pela sua competente carta de exame, e uma caixa de Botica com medicamentos e instrumentos de cirurgia necessários para semelhantes viagens.

O capitão do navio ficava também obrigado a entregar ao responsável do porto uma lista por ele assinada em que declarava os nomes, a idade, a profissão ou ocupação, o sexo, a naturalidade de todos os passageiros que levava, o nome do porto e o lugar ajustado para desembarcar cada um deles. Também o capitão do navio não podia desembarcar passageiros em portos ou lugares que não tivessem sido acordados. No fim da viagem os passageiros tinham ainda direito, se necessário, a serem mantidos e conservados a bordo, ali mantidos e providos durante 48 horas. Por fim, todo o capitão que se empregasse principalmente do transporte de passageiros, seria obrigado a prestar uma fiança de 4 contos de réis

A 13 de Fevereiro de 1846, o Governador Civil, Domingos Olavo Correia, enviava para o reino um mapa incluso que demonstrava o número de habitantes do distrito, fora aqueles que se haviam evadido clandestinamente.⁹³ Dava conta das ocorrências, do estado da província, esperando que os aliciadores cessassem a sua actividade, para não tornar deplorável a sorte das classes menos abastadas, sobretudo da

⁹³ARM, Governo Civil, n.º 643, f. 166.

população rural. Referia-se ainda à crise no país, uma espécie de epidemia que rapidamente destruiu o que o povo contava para seu sustento. Lamentava que aquela situação ia agravando a miséria pública, e ia de certo arrojando milhares para longe da pátria, a mesma que lhes denegava meios de subsistência.

A 21 de Março de 1846, o mesmo Governador afirmava que a emigração para as colónias inglesas continuava em grande força. O recurso à fuga clandestina generalizava-se e este governante afirmava ser muito conveniente que se viesse estacionar, no porto do Funchal, uma pequena embarcação armada para evitar que os navios que saíam recebessem no alto mar barcos com pessoas ocultas das autoridades.

Lembrava que o meio mais eficaz que se podia empregar era um navio de guerra que seguisse as embarcações, que partiam até à distância em que os barcos não podem demandá-las, evitando-se assim o que, de outro modo, seria impossível reprimir até o presente.

O governador do distrito escrevia ainda que, para que no reino se percebesse a gravidade da situação, e de quanto era extenso o recurso à evasão clandestina, por ocasião da saída do último navio que conduzia emigrados para a Guiana inglesa, foram apreendidos quatro barcos costeiros com mais de cem pessoas. Outras tantas, apesar de todas as diligências, conseguiram evadir-se. Os barcos tinham sido embargados e entregues ao poder judicial e as pessoas que conduziam achavam-se presas.⁹⁴

A 2 de Maio do mesmo ano lamentava que tinham emigrado sem passaporte mais de seiscentas pessoas de ambos os sexos, que calculava terem-se evadido ocultas das autoridades, por não ter sido possível impedir o embarque. O governador civil reiterava a necessidade de mandar estacionar na província uma pequena embarcação de guerra, para auxiliar as medidas tomadas e obstar a evasão de pessoas sem passaporte.⁹⁵

A emigração clandestina crescia cada vez mais. A 14 de Outubro de 1846 o Governador Civil do distrito do Funchal opinava sobre aquilo que adjectivava de espantosa e assustadora emigração de habitantes desta ilha. Afirmava que um grande número de indivíduos, para evitarem as despesas de passaportes, e as diligências e embaraços policiais, emigravam clandestinamente, ocultando-se em diferentes pontos da costa, que geralmente facilitava o embarque furtivo, ou nas ilhas desertas e dali

⁹⁴ Idem, *Ibidem*, f. 175vº-176.

⁹⁵ Idem, *Ibidem*, f. 179-179vº.

passavam para bordo dos navios que se empregam no tráfico da escravatura. Confidenciava que os colonos tinham grande interesse em esquivar-se às disposições dos regulamentos da polícia. Legalmente, os capitães dos navios não poderiam transportar tão grande número de passageiros, sem aguada nem mantimentos suficientes e sem cirurgião a bordo. E reforçava a ideia de que conviria que o governo mandasse estacionar desde já, e permanentemente, uma escuna de guerra no porto do Funchal.⁹⁶

A 9 de Setembro de 1847, o governador civil dizia que a emigração que caracterizara de “clandestina” começava já em alguns pontos da ilha a ser pública e escandalosamente feita de dia, saindo barcos carregados de gente para bordo dos navios que conduziam colonos. Os administradores de concelho acudiam a um ou outro ponto, mas não podiam acudir a todos; formavam autos de investigação, prendiam de vez em quando alguns barqueiros e entrega-os ao poder judicial, mas por falta de provas ou por falta de lei impressa era vê-los muito bem em liberdade e o mal redobrava em intensidade. Sugeria que o governo se entendesse com o governo inglês para que as autoridades do Governo Colonial Britânico não recebessem colono algum da Madeira que não fosse munido do competente passaporte, e que os comandantes de navio que ali chegassem com colonos sem passaporte fossem obrigados a vir trazê-los à Madeira.

Acrescentava ainda que conviria que o cônsul português formasse autos, nos quais tomasse nota dos navios que levaram gente sem passaporte, por maneira que esses autos, sendo remetidos ao Governo Civil do Funchal, fossem uma segura base de um processo contra os capitães criminosos e por consequência da multa pecuniária a que estavam sujeitos.⁹⁷

Contrariando a onda de êxodo de insulares para Demerara e ilhas do Mar das Caraíbas, e tão grande consenso para emigrar, encontramos João de Melim, um dos milhares que emigraram clandestinamente. Numa carta ao seu irmão, datada de 24 de Maio de 1847, pedia ao seu irmão que não tentasse vir. Contava que a sua viagem fora boa e referia que, no dia que saiu da Madeira, o navio em que seguia tomou cinco barcos de gente, que rondou os duzentos e tantos. Esclarecia que na viagem morreram

⁹⁶ Idem, *Ibidem*, f. 199-200.

⁹⁷ Idem, *Ibidem*, f. 262-263.

quatro passageiros e alertava que em Demerara os portugueses eram imensos e desgraçados.⁹⁸

A 10 de Maio de 1850, o governador afirmava que a praga da emigração não tinha cessado ainda. Os aliciadores tinham os meios mais enérgicos de persuasão, e nem as providências policiais eram suficientes para parar a corrente da emigração clandestina. Defendia que era preciso uma lei severa para castigar os aliciadores, e não menos os emigrantes. Que se condenasse e fizesse intimidar os donos dos barcos costeiros que levavam gente para as embarcações, bem como os emigrantes sem passaporte legal.

Insistia que o Porto do Funchal devia ter uma escuna de guerra, ou duas, destinadas a percorrer a costa da ilha, vigiar, e impedir o embarque furtivo de emigrantes, ou fazer a apreensão de barcos ou embarcações que não respeitassem os regulamentos policiais. Explicava que se devia dar instruções aos governadores das possessões inglesas, para não permitirem o desembarque de um só madeirense que não levasse o seu passaporte. Caracterizava as providências da maior necessidade e eficiência.⁹⁹

A 9 de Junho de 1950 o Governador Civil sugeria que na lei que se fixasse contra os aliciadores devia haver uma disposição severa a respeito dos barcos costeiros que conduziam clandestinamente gente de terra para bordo dos navios, que se destinavam para Demerara, ou outros passageiros ingleses, devendo-se notar que por vezes esses barcos costeiros levavam gente de um ponto para o outro, ou para as desertas, e ali os navios iam recebê-los, verificando-se a mesma transgressão dos regulamentos policiais.¹⁰⁰

Em 2 de Janeiro de 1851 lamentava-se que a emigração tivesse tomado um aspecto assustador. O governo propunha uma lei especial a respeito da emigração. A nova lei tinha um conjunto de 14 artigos. No artigo 1.º exigia-se que todos os barcos costeiros da Madeira e Porto Santo, que de qualquer ponto conduzissem pessoas para bordo das embarcações, seriam tomados e queimados imediatamente. E outros treze

⁹⁸ Periódico *O Progressista*, 1/5/1852.

⁹⁹ ARM, Governo Civil, n.º 644, f. 120v.º

¹⁰⁰ Idem, ibidem, n.º 644, f. 151v.º

artigos são registados prevendo diferentes situações e pesadas multas para os infractores.¹⁰¹

Num edital da Câmara do Porto Santo, advertia-se a população recordando que qualquer habitante podia, e quando quisesse, sair livremente para Demerara ou para onde bem quisesse. Esclarecia que os mesmos deviam guardar e respeitar os regulamentos policiais, não devendo sair ocultamente. E insistia que nenhuma pessoa se atrevesse a dizer que se proibia na Madeira a saída dos seus moradores, a emigração de insulares para o estrangeiro. Escrevia que se proibia a emigração clandestina e fraudulenta, que podia ocasionar os mais graves e sérios inconvenientes.¹⁰²

Porém, num outro edital, da mesma autoridade da ilha, escrevia-se que com um pouco de raciocínio, os seus patrícios iam reconhecer o engano e a ilusão dos aliciadores. Aconselhava o Administrador que, quando ali algum navio ou navios aportassem para seduzir os seus habitantes, os naturais não se deixassem iludir, mas que a Carta Constitucional, no artigo 145, parágrafo 5, dizia claramente que podiam sair, quando muito bem quisessem.¹⁰³

A 20 de Março de 1852, foram julgados em polícia correccional os réus da emigração clandestina apreendidos em 29 de Fevereiro pelo escaler da Alfândega. O juiz de direito, António Magalhães Mexia Salem, julgou expiado a culpa dos emigrantes com os dias de prisão que sofreram e à perca do barco. Os barqueiros foram condenados a mais dez dias de prisão. Os aliciadores Cambé e Feliz, foram condenados a quatro meses de prisão e Joaquim António dos Reis, a um mês de prisão, dez mil réis de multa e ao pagamento das custas.¹⁰⁴

A 3 de Abril de 1852 noticiava-se *Escravatura Branca*, título de uma notícia que contava um caso insólito com o Bergantim *Duas Annas*, na Ribeira Brava. Um barco atracou a este Bergantim. Quando voltou para terra foi tomado por um oficial da Alfândega do Funchal. Concluiu-se que era um barco do Caniço, com barqueiros daquela freguesia, e um aliciador do Funchal. Estes explicaram que tinham ido a bordo daquele Bergantim levar uma carta.

¹⁰¹ ARM, Governo Civil, n.º 645, f. 6v.º-7v.º

¹⁰² ARM, Câmara Municipal do Porto Santo, Registo de Editais, Lº 1, n.º 27, f. 44v.º.

¹⁰³ Idem, Ibidem, Lº 1, f. 32-33v.º

¹⁰⁴ Periódico, *O Progressista*, 20/3/1852.

O oficial da Alfândega oficiou o juiz eleito da Ribeira Brava dando-lhe conta do sucedido, e reclamando providências. O juiz negou dá-las. O oficial falou com o seu chefe aclarando que o irmão do juiz era um dos aliciadores. Era na loja do juiz que as pessoas iam dar o seu nome para embarcarem, pois havia por ali um depósito de emigrados. O director ainda oficiou ao Governador Civil, dando-lhe conta do sucedido, mas este nem respondeu ao Director da Alfândega, e tiveram que mandar entregar o barco aos delinquentes.¹⁰⁵

A 1 de Julho de 1852 noticiava-se que as filhas do Senhor Rufino António Ferreira, guarda da alfândega tinham sido raptadas. Suspeitava-se que tinham sido aliciadas. Afirmavam que andavam na casa das pessoas seduzindo mulheres para este fim.¹⁰⁶

Encontrámos noticiado um outro caso. Intitulado *Escravatura Branca*, fazia-se a transcrição de um panfleto, afixado na porta da Igreja do Arco de São Jorge. Por ordem do Juiz de Direito, Sr. António Luís de Sousa, o panfleto que induzia às populações à emigração para Demerara, foi arrancado em Agosto. Um curioso documento da impunidade da escravatura branca. Refira-se que o “aviso”, antes de ser afixado, foi lido no adro da Igreja para chegar o seu conteúdo ao conhecimento de todos.¹⁰⁷

Na verdade, os aliciadores usavam todos os meios possíveis, mesmo o rapto e a violência se fosse preciso. Numa peça de teatro de João de Andrade Corvo essa situação de rapto e aliciamento na própria casa era utilizada. A personagem Vigário contava que um pobre pescador, no Funchal, com duas filhas, ao sair para ir pescar, quando voltara de madrugada achou as portas abertas e as filhas tinham desaparecido. Tinha sido furtadas.¹⁰⁸

Com efeito, nesta peça de teatro o público podia perceber as manhas e artimanhas de um aliciador. Este tentava enviar uma das personagens, Luís, para Demerara, homem do Campanário, que sonhava melhorar as suas condições de vida. Esta peça de teatro, como outras que surgiram na época, foi importante para despertar a consciência das populações da ilha, relativamente às condições vividas pelos seus conterrâneos, naquilo

¹⁰⁵ Idem, *ibidem*, 3/4/1852.

¹⁰⁶ Idem, *ibidem*, 3/6/1852.

¹⁰⁷ Idem, *ibidem*, 18/12/1852.

¹⁰⁸ João d' Andrade Corvo, *O Aliciador – O Astrólogo*, Lisboa, Tipografia Universal, 1859, p. 59.

a que imaginavam como o El-Dorado, e para denunciar as mentiras que pretendiam convencer as pessoas a saia da ilha.

Num ofício do Governador Civil, aos Regedores e Delegados do Concelho, datado de 28 de Julho de 1854, falava-se em “depósitos de gente”, e pedia-se que fosse enviado uma relação de pessoas que nas suas paróquias tivessem retido gente para emigrar.¹⁰⁹

Também o Administrador do Concelho do Funchal, em sequência de ordens do Governador Civil, estava determinado a fazer com que nenhum barco tivesse comunicação com os navios juntos no porto do Funchal. Primeiro seriam registados pelos encarregados da fiscalização a bordo do Hiate *São Lourenço*. Advertia também que nenhum barco costeiro poderia sair ou aportar na baía do Funchal, ou cais da pontinha, ou qualquer outro lugar de desembarque, sem que fosse registado pelos oficiais da polícia. Concluía chamando a atenção de que os contraventores seriam presos e actuados como desobedientes.¹¹⁰ Mas a emigração clandestina e furtiva era uma dura realidade. Não se fugia a meios para poder emigrar e os barcos continuavam a levar madeirenses para Demerara.

E os insulares tentavam por tudo embarcar. A 18 de Setembro de 1861, era formalmente feito auto contra Francisco Fernandes, solteiro, de 24 anos, sítio do Lombo Doutor, Concelho da Calheta, “escondido num curral de porcos”. Saía evadido para Demerara no patacho Inglês *Larpeg*.¹¹¹

Também Severiano Moniz fora encontrado a bordo do bergantim *Funchal*. Um indivíduo de 16 anos, filho do ourives João Martins, falecido, e que estava escondido com a intenção de sair para Demerara.¹¹²

A publicidade que aparecia nos periódicos da época era uma constante. Em 1852 publicitava-se o PATALOPE - Jovem Armíndio, estava no Porto do Funchal, até ao fim de Outubro, e que havia de sair a 15 de Novembro para Demerara. Quem quisesse seguir viagem, com passagem livre, que se dirigisse a Francisco da Cunha, morador na freguesia de São Jorge. Acrescentava-se que durante o mês de Setembro sairiam mais dois navios para Demerara, e quem quisesse ir, também com passagem livre, falasse

¹⁰⁹ ARM, Administração do Concelho do Funchal, n.º 303, f. 39v.º

¹¹⁰ Idem, Ibidem, n.º 303, f. 342v.

¹¹¹ Idem, Ibidem, n.º 303, f. 318v.º

¹¹² Idem, Ibidem, n.º 303, f. 247

com o dito Francisco da Cunha.¹¹³ Os madeirenses desconheciam que sofreriam muito para pagar a sua passagem, e embarcavam iludidos por semelhantes anúncios

Numa carta do Cônsul de Portugal em Demerara, John Taggart, ao Governador Civil do Distrito do Funchal, este chamava a atenção para a «infracção de liberdade» dos súbditos portugueses na colónia britânica. Dizia que nada se fazia para informar o povo da Madeira, antes da vinda de colonos para Demerara. Ninguém informava os madeirenses de que seriam obrigados a ir para um local particular até perfazer novecentos dias de trabalho, visto que não tinham pago a sua passagem. Acrescentava que o desejo das autoridades da colónia era conduzir primeiro os colonos e só depois informá-los das condições.¹¹⁴

Os capitães nem sempre cumpriam o que diziam e também ocultavam factos às autoridades, não se escusando a artimanhas para enganar as pessoas. Registamos um auto contra o capitão José Domingues, do Bergantim *Funchal*, datado de 19 de Março de 1861, por ter falsificado a carta de saúde de Manuel Mendes, que trouxera de Demerara para a Madeira. O passageiro tinha morrido de diarreia *beliosa avrónica* e o capitão tinha ocultado a morte do seu passageiro.¹¹⁵

As viagens eram longas e os mantimentos a bordo escasseavam. Se lermos com atenção a peça de teatro de João de Nóbrega Soares, *A Virtude Premiada*, que pretendia chamar a atenção dos espectadores para os malefícios da emigração clandestina, temos a referência às viagens que se engendravam, e às situações que ocorriam na realidade. Uma das personagens, o cirurgião, afirmava que na viagem «ninguém podia soffrer as comedorias». E mais à frente lia-se:

péssima viagem foi esta, (...) açorda e mais açorda. Os pobres briganos não comiam outra coisa... Também apenas um barril de carne a bordo... e umas cavallas. E continuava dizendo que iam quasi dissolvendo uma peste a bordo. Estavam todas ardidas e cheias de ranço que faziam pellar a língua, quando se abria uma barrica, pulavam os saltões pelo convez que era um regalo. Terminava acrescentando que Os pobres briganos queixavam-se e tinham razão. Não era possível suportar o azedo e o mofo do milho e da bolacha... Quanto à aguada, o cirurgião dizia que era um nojo, era preciso rolar o nariz... tal era o bafio da água¹¹⁶

¹¹³ Periódico *O Progressista*, 18/12/1852

¹¹⁴ ARM, Governo Civil, n.º 657, f. 211v.º-214.

¹¹⁵ ARM, Administração do Concelho do Funchal, n.º 303, f. 246v.º

¹¹⁶ João de Nóbrega Soares, *A Virtude Premiada*, Funchal, Tipografia Imprensa, 1865, p. 38.

«Um Portuguez com vergonha», assim se intitulava uma carta de um cidadão português publicada na imprensa, acerca da emigração clandestina, onde se rogava a denúncia de «um negócio dos mais aviltantes e infames que se fazem de Portugal, e Ilhas», um despertar de atenção ao governo a propósito da «escandalosa negociação». Aludia-se que o negócio cobria de vergonha todos os portugueses residentes no Rio de Janeiro, que assistiam à chegada dos «novos escravos!». Os colonos eram trazidos por «navios portuguezes e por capitaes vis» que colocavam «as suas miseráveis victimas a bordo expostas à venda». Criticava-se ainda «tão abominável especulação» que ofendia «a política e a humanidade, tirando braços a Portugal, e vendendo seus súbditos com escândalo e vergonha dos Portuguezes»¹¹⁷

Na edição de 8 de Maio de 1852, o periódico *O Progressista* dava espaço a um abaixo-assinado de alguns súbditos portugueses, datado de 16 de Janeiro do mesmo ano, dirigido ao ministro de Portugal. Na verdade, os assinantes afirmavam que não podiam «por mais tempo ser indiferentes ao triste e aviltante espectáculo» que assistiam sempre que aportava algum navio na capital do império procedente das ilhas. Denunciavam a acção dos aliciadores, «esses malfeitores, essa gente sem consciência», autênticos «especuladores ambiciosos», que exerciam «os meios mais torpes e asquerosos, como seja a mentira, a seducção, a infâmia e até o roubo.»

De seguida, lamentavam o grande infortúnio dos emigrantes, enganados e atraíçoados, que julgavam encontrar «um Novo El Dorado, (...) por mágicas grandesas, essa pobre gente enfim conduzida por taes meios (...) tarde conhecem o engano, e suas esperanças convertem-se em torturas do inferno».¹¹⁸

Uma outra notícia, datada de 4 de Abril de 1852, apelava ao redactor madeirense para escrever a favor da cessação da desgraçada emigração portuguesa. Com efeito, a saída clandestina de muitos ilhéus constituía um tema de crítica e repúdio por parte dos cronistas. O redactor queixava-se das autoridades, lamentava que os alertas lançados na imprensa não surtiam efeito, e interrogava-se porque razão os aliciadores actuavam impunemente, afirmando:

(...) o abominável tráfico de escravatura branca que por todos é olhada com horror, excepto pelas autoridades, que neste particular tem depredado constantemente os

¹¹⁷ Periódico, *A Flor do Oceano*, 24/07/1836.

¹¹⁸ Periódico, *O Progressista*, 08/05/1852.

clamores, as suplicas reiteradas da Imprensa que prega no deserto. Se as autoridades têm juízo, não fazem uso delle! Que sentimento não será o nosso neste caso vendo que estes algoses da escravatura que merecião um castigo exemplar como malfeitores, determinarão sacrificar a innocente victima da Madeira?¹¹⁹

O periodicista expunha a questão das viagens que, além de longas, eram caracterizadas pela escassez de mantimentos, «insuficientes para tanta gente junta, de maneira que os passageiros soffrerão inauditas privações, a ponto de padecerem fome».

A imprensa cumpria um papel importante ao tentar alertar as populações sobre o tráfico e os aliciadores na ilha. Era também um veículo de crítica às autoridades insulares, que tinham imensas dificuldades em impedir a aliciação dos madeirenses. No periódico *O Progressista*, num artigo intitulado *Escravatura Branca*, podia-se ler:

Asseverão-nos que o patacho inglez – Loyal – que sahira do nosso porto no dia 5 do corrente com destino ao matadouro de Demerara, no qual a peste faz horríveis estragos que vão por diante, e donde não tem regressado à Madeira um por cada mil, levará gente sem passaporte. (...) o tráfico da mais torpe dissolução – denominado de Escravatura Branca (...) teve logar infelizmente na Ilha da Madeira. (...) Desapparecem dos nossos campos povoações inteiras sem saber como tão prejudicial são a influência da escravatura branca!¹²⁰

Criticava-se o governo constitucional, «que entre nós é um nome sem conceito», afirmava-se, dando a entender que as autoridades recuavam «deante da prepotência dos aliciadores, da enormidade dos crimes que elles commettem, nos milhares e milhares de colonos que nos roubão», e porque não conhecia o governo «a urgência de pôr termo ao estado de inquietação que cresce com a escandalosa impunidade da escravatura branca de não podermos contar com os direitos de segurança pessoal e de propriedade!»

Por outro lado, davam-se alguns exemplos de sucesso no combate à aliciação, neste caso, no arquipélago dos Açores, em Ponta Delgada, onde as autoridades açorianas conseguiam alguns resultados na luta contra a emigração legal e a acção dos aliciadores. No mesmo periódico transcreviam-se algumas «medidas tomadas pelo chefe administrativo contra o escandaloso e revoltante tráfico da escravatura branca», visto que tinham sido feitas várias prisões em flagrante de delito. Defendia-se que a impunidade é que animava os «negociadores de gente branca e tráfico em tão grande

¹¹⁹ Idem, ibidem, 12/06/1852.

¹²⁰ Periódico, *O Progressista*, 22/05/1852.

escala». Por fim, concluía-se que «embarcar de penedo e ir para o mar esperar o navio» era mais difícil, e que cabia à imprensa estar sempre alerta para denunciar qualquer abuso que se praticasse.

Numa outra edição do mesmo jornal podia-se encontrar um texto elucidativo do nefasto tráfico, agora intitulado de *DEMERARA*. Ali, o leitor podia aperceber-se da magnitude da emigração insular para aquele destino. Assistia-se em Demerara «aos horrores da peste que naquelle solo amaldiçoado tem consumido mais de dois terços da população, matando mil e tantas pessoas num só dia» Começava por relatar o regresso de muitos madeirenses, testemunhando o «ancorar no nosso porto dum navio procedente deste matadouro, trazendo a seu bordo 104 cadáveres ambulantes».¹²¹

O articulista mostrava-se muito revoltado com a aliciação que se alastrava, culpando mesmo a aliança de Portugal com a Inglaterra, e punha em causa o respectivo tratado que, na sua opinião, trouxera a heresia e «o espírito emigratório que degenerou num fanatismo diabólico» e despovoaria a ilha da Madeira. Opinava que os supostos aliados estavam «escravizando os brancos com traições e violências na Ilha da Madeira» e levavam-nos para as suas possessões na América. E confessava a sua estupefacção por ver no porto do Funchal «um navio destinado ao tráfico feroz da carne humana para Demerara», visto que continuava a assistir à «importação desses esqueletos que mandão recambiados como bestas ruins».

Em Fevereiro de 1854, no jornal *O Progresso*, perante a «espantosa e crescente emigração de colonos que se faz de Portugal e Ilhas para a América do Sul», criticava-se as leis gerais e policiais existentes, que eram classificadas como más e deficientes, e que mesmo assim não eram cumpridas.

O articulista insurgia-se contra vários crimes que, na sua opinião, permaneciam impunes:

Há crime em o navio ter carregado mais passageiros do que a sua lotação lhe permitia. Há crime em ter levado gente sem passaporte. Há crime em ter arrebatado indivíduos, que não queriam emigrar. Há crime enfim em comprometer a existência de tantos infelizes, faltando ao navio as condições de capacidade, salubridade, sustentação e conveniências moraes indispensáveis. E ainda ficarão impunes os culpados?¹²²

¹²¹ Idem, ibidem, 12/06/1852.

¹²² Periódico, *O Progresso*, 15/02/1854.

A emigração convertera-se numa obsessão, e a imprensa adjectivava-a de forma muito incisiva, caracterizando assim a emigração dos nacionais:

monomania, affecção mental, rebelde a todo o argumento em contrário, surda aos clamores da verdade, incrédula ante documentos autênticos, confirmativos da sua imprudência, e do futuro desvanecimento de seus sonhos dourados. Se não fosse o tão pronunciado carácter d'aquella doença d'alma, fora por certo mui difficil explicar como homens de hábitos ferrenhos, quaes es do povo portuguez, dizem tão facilmente e sem magua adeos à terra dos pães, e sua, e da esposa, e dos filhos, e trocam por um destino incerto e precário uma certa paz e segurança que lhes deviam fazer amada, sobre todas, a terra em que foram nascidos e criados.¹²³

O cronista prosseguia o seu relato pedindo «compaixão para os tristes que vão illudidos ao sacrificio!» e tentava mostrar o erro e o engano das populações que persistiam em partir. Referia que «de espírito são fora ainda o passo, se o determinasse a verdade; mas tomam por ella um vão fantasma, crêem ir achar abundância e riqueza», porém seriam entregues «aos especuladores ávidos e sem consciência», passando fome e sofrendo com as artimanhas dos aliciadores. De seguida, descrevia-se o aliciador e dava-se conta das suas características, para ajudar, escrevia-se, «o público desprevenido» e alertar as autoridades sobre o carácter do *aliciador*:

O alliciador é espécie d'homem crocodillo, que emprega a fraude e engano para abalar a tranquillidade, de que ainda assim gosavam os menos favorecidos da fortuna, apontando-lhes para a emigração da America-meridional, que no fundo do quadro, por aparelho phantasmagorico, mostram qual mina a desentranhar-se em ouro! (...) Novo Judas o alliciador vendeo a alma por alguns dinheiros com que alimentar poucas horas de crápula e devassidão. Não se contentando com o número lotado à embarcação do tráfico, é zeloso como o phariseu; triplica, quadricula a quantidade. Prepara uma emigração clandestina e fraudulenta. Burla a acção das leis repressivas e policiaes. Prejudica quasi sempre os direitos de terceiro, de que falla a lei fundamental do estado.

Descritas as especificidades do aliciador registava-se o seu modo de agir, o engodo e as artimanhas utilizadas para criar um «quadro infiel, no todo e nas partes, absolutamente isempto da idéa de perigo!» Todo o plano estava estruturado e «allumiado com nefando artificio, com a luz das riquezas, do ouro, dos grandes recursos económicos» para melhor iludir e aliciar os naturais a emigrarem. No artigo apontava-se a propaganda e a grande astúcia do aliciador e os efeitos da sua aliciação:

¹²³ Idem, ibidem, 15/02/1854.

O alliciador vai aos campos e às cidades pregar felicidade com palavras de sedução. Insinua-se nas multidões pela compaixão e pela liberalidade calculada. Uma libação na taberna aplanar dificuldades de mais d'um gênero. Consegue que o pai se evada e deixe toda a família ao desamparo. A mulher abandona o marido, e tudo, seduzida pelo diabo da tentação. (...) Que prodígio este do bom êxito da damnada propaganda!

Depois apelava-se ao governo «regulamentos de polícia a coarctar os abusos tyrannicos dos traficantes e alliciadores, e a proteger contra a sua fraude e segurança individual dos emigrados». E o articulista continuava com uma crítica feroz contra a emigração clandestina e os seus responsáveis:

Donos, officiaes, consignatários, e agentes dos navios de trafico da emigração, são como cáfila de salteadores, d'assassinos e malfeitores públicos. São réus de muitos e mui graves crimes. Atacam a segurança e liberdade do cidadão. Dão tormentos e morte a milhares de infelizes da sua mesma espécie, cor, e pátria talvez. Despovoam a terra portuguesa para dar forças e incremento a estados estrangeiros. Contraminam-nos a agricultura e a indústria. Acarretam males públicos e particulares. Exercem a fraude sem pudor, e ferem a parte mais nobre do pondunor nacional.

E finalizava-se o longo artigo com um apelo de luta contra a emigração clandestina e os seus promotores: «Guerra, pois, e guerra d'exterminio aos traficantes e alliciadores».

Estes apelos na imprensa eram constantes. Na edição de 18 de Fevereiro de 1854, do jornal *O Progresso*, exigia-se às autoridades que na sua alçada olhasse pelos escândalos da emigração clandestina e que redigisse regulamentos e recomendações para contrariar o incremento e a continuação dos abusos frequentes. Assim, sugeria-se ao governo os seguintes meios preventivos:

Vigiar por toda a parte os suspeitos de alliciadores; não consentir que sem motivo relevante se demorem nos logares em que podem ser mais perigosos; autoal-os, e entregal-os ao poder judicial, no caso de reluctarem ou desobedecerem; ordenar que dos menores aos maiores empregados de polícia todos andem em fiscalisação activa, e que os alliciadores e seus agentes se convençam de que são espreitados a toda a hora, para se lhes contraminar os intentos. (...) Vigiar a propaganda dos aliciadores, para que não abusem da ignorância e boa fé da multidão descontente¹²⁴

Numa outra edição do mesmo periódico, reprovava-se os tribunais que permitiam a impunidade aos criminosos do tráfico humano, «muitos donos, capitães, armadores

¹²⁴ Periódico, *O Progresso*, 18/02/1854.

(...) que na própria praça na maior luz do dia» faziam pública e descaradamente o «nefando tráfico». Acrescentava que todos conheciam o negócio e sabiam quem aliciava, ajustava e carregava e afirmava que tudo era público e notório. Descrevia depois a causa da “tradicional” impunidade dos traficantes e o embarque clandestino:

(...) e chegado o dia apazado embarcam todos neste ou naquelle ponto, sem que peze sobre o armador, que fica em terra, a menor pena ou responsabilidade. A impunidade tradicional tem-lhes dado um certo descaramento revoltante e immoral. Costumaram-se aquelle genero de vida, sendo a cousa mui licita e honesta. É negócio que deixa 200 por cento; custa-lhes largal-o, e não o largarão.¹²⁵

Quanto ao papel da imprensa, ao apelar à prudência por parte dos madeirenses, no que diz respeito à emigração clandestina, parece-nos que não era eficaz, visto que a mensagem não chegava às populações. Contudo o esforço dos articulistas para demover a emigração era evidente, quando os ilhéus persistiam em eleger a emigração como a solução para todos os seus problemas.

Encontrámos um artigo que nos pode elucidar sobre a evidente ineficácia dos apelos nos periódicos, e a necessária mudança dos comportamentos dos insulares. Na verdade, segundo o que lemos a população era caracterizada como muito incauta, mas sobretudo humilde, e caberia a outros intervenientes alertar as populações. Assim, propunha-se que os padres desempenhassem a sua influência utilizando a voz da religião, num povo que era muito devoto, porém muito iletrado, e que precisava ser esclarecido:

O influxo da imprensa neste caso é incompleto: aos seus effeitos, obsta a ignorância das classes onde mais germinam as ideias da emigração. Sejam os parochos nas villas, os curas nas aldeias, os priores nas cidades, que preguem contra esta ambição mal fundada que despreza o certo do país natal pelo aventureiro das regiões estranhas. Seja a influência sacerdotal, como mais fecunda no espirito do povo, que lhe mostre os perigos e misérias de uma existência arariscada, cujos exemplos de atrocidade são outros tantos pregoeiros dos perigos que o artista ou operário encontra no seu desterro. É por este meio que o resultado será completo. O nosso povo, desiludido pela voz da religião, dos seus loucos sonhos de fortunas improvisadas, conver-se-ha da verdade, e no seu ânimo nada poderá as seduções e ardis empregados neste tráfego ignóbil.¹²⁶

¹²⁵ Idem, *ibidem*, 14/06/1854.

¹²⁶ Periódico, *O Século*, 11/07/1855.

O problema da aliciação de madeirenses crédulos era o fruto do trabalho e dos dias dos aliciadores. Por isso, era urgente, lia-se no mesmo artigo, «reprimir o abuso do tráfico dos colonos, por meio de uma penalidade severa e de cauções firmadas em bases positivas», cujo objectivo principal tendia a «evitar a emigração das nossas classes pobres, cuja credulidade e ignorância as entregam cegamente às atrocidades do despotismo colonial». Encerrava lembrando que um novo regulamento, elaborado pelo governo, estava pronto e entraria em vigor, documento que decretava penas severas contra os aliciadores. Contudo, reconhecia que na prática a punição era difícil porque as provas da alliciação não eram fáceis de recolher.

A 10 de Julho de 1855 *O Século* dava conta de um projecto de lei, da autoria do político Martens Ferrão, apresentado cinco dias antes na câmara dos deputados. Visava a contenção da emigração ilegal, uma vez que na sua opinião, apesar da acção conjunta da lei política e da lei civil, a chamada escravatura branca ainda arrancava vítimas em todo o país. O deputado expunha que o abuso tinha chegado a tal ponto, que exigia-se uma vigilância séria das autoridades, e que a tolerância para os aliciadores seria um crime.¹²⁷

Já na edição de 12 de Julho de 1855, o mesmo periódico publicava na íntegra o Projecto de Lei para reprimir a emigração clandestina, apresentado pelo governo ao parlamento.¹²⁸ O jornal reproduzia na íntegra o novo diploma, composto por 12 artigos, legislação que responsabilizava os capitães ou comandantes das embarcações, nacionais ou estrangeiros, que infringissem a lei acolhendo passageiros a bordo sem passaporte.

O legislador garantia multas pesadas para os infractores: capitães que recebessem «nos portos do continente do reino, e ilhas adjacentes, ou no mar alto, um número maior de passageiros» do que comportasse a tonelagem da embarcação; que não guardassem as condições higiénicas para salvaguardar a saúde dos passageiros; que tratassem barbaramente e negassem os primeiros socorros aos viajantes, ou usassem da violência contra os colonos. Previa-se a prestação de uma fiança idónea por parte do dono ou capitão da embarcação. A fiança salvaguardaria qualquer falta das obrigações dos capitães.

¹²⁷ Idem, ibidem, 10/07/1855.

¹²⁸ Idem, ibidem, 12/07/1855.

A lei exigia a inspeção e a fiscalização das embarcações, que conduzissem colonos para países estrangeiros, atestando as condições de quantidade e qualidade dos mantimentos e da aguada, os medicamentos correspondentes ao número de passageiros permitido e ao tempo provável da viagem.

No artigo 6.º era proibido «aos mestres e arraes dos barcos costeiros, e bem assim aos dos barcos de pesca e semelhantes, conduzirem quaesquer individuos aos navios fundeados nos portos». Se não obedecessem ao novo regulamento arriscavam-se a perder a embarcação. No caso de não serem os proprietários do barco podiam ser presos, com penas que podiam ir de três meses até um ano de prisão efectiva. Por fim, o diploma fazia menção aos crimes dos aliciadores que empregassem «meios cavilosos para seduzir e levar indivíduos à emigração clandestina», a coacção ou a violência. Os infractores podiam ser presos por um período de dois anos, ou sofrer o degredo para África até três anos. Acreditava-se que a lei na prática obteria grandes resultados e que o tráfico ignóbil deixaria de ser um «ferrete para o comércio portuguez, e um opprobrio para a nação».

A 12 de Fevereiro de 1854, aludia-se a cartas vindas do estrangeiro, e denunciava-se o escândalo que era a emigração clandestina, pedindo-se ao governo providências sobre o tráfico ilícito e desumano a que se assistia todos os dias. Assim, criticava-se o governo:

É necessário que se cohiba esta escravatura branca, que é uma vergonha, muito mais deplorável quando ela se justificar pelo desleixo da autoridade pública, e pela ausência de providências que a humanidade inspira, e que são aconselhados pelo bom senso, pela philantropia e pelo dever.¹²⁹

Por causa da emigração, sentia-se a falta de braços para o trabalho. E os madeirenses continuavam a emigrar de forma contínua. Por exemplo, na Costa Norte da ilha, o administrador do Concelho de Santana, Luís Augusto Acciauli comentava:

Há 10 anos o camponês viu daqui sair descalço e quase nu o seu irmão; agora vê-lo chegar de botas pretas, relógio à cinta, cordão de ouro ao pescoço, ou de cavalo com arriero. Quando se vê isto dos emigrantes não se pergunta quantos morreram e quantos escaparam.¹³⁰

¹²⁹ Periódico, *Revolução de Setembro*, 13/02/1855.

¹³⁰ Periódico, *O Funchalense*, 09/10/1859.

A contínua emigração dos insulares tornava-se constrangedora para Ilha da Madeira. Os insulares não se escusavam a meios para furtivamente escaparem às autoridades policiais e abandonarem as Ilha. As autoridades sentiam-se impotentes em impedir este dique de emigração.

Os barcos furtivos ao longo da costa recolhiam os emigrados clandestinos, os chamados briganos, e levavam-nos para os navios. Aportavam inicialmente na possessão britânica e ali eram explorados, muitos outros eram enviados para as Ilhas do Mar das Caraíbas.

2.2 – O Êxodo Insular para a América Central e Meridional

No século XIX, o Arquipélago da Ilha Madeira foi a fonte de milhares de emigrantes que labutaram nas Caraíbas. Foi o material humano madeirense que contribuiu para o funcionamento de muitas das possessões britânicas. O incitamento e a sedução dos agentes da colónia inglesa, residentes na Madeira, eram uma dura realidade. Muitos camponeses foram ludibriados com promessas falsas de fortuna e riqueza. Percebemos que as autoridades, nomeadamente o Governo Civil, os Administradores do Concelho, eram impotentes e pouco podiam fazer para estancar tamanho surto de emigração.

Na centúria de oitocentos, foram muitos os insulares que emigraram e partiram à aventura para a América Central. A 13 de Fevereiro de 1846, depois de aludir ao vil tráfico e acção dos aliciadores, o Governador Civil Domingos Olavo Correia registava um mapa documentativo do número de pessoas que haviam emigrado legalmente da Ilha da Madeira, desde 12 de Novembro de 1834 até 4 de Fevereiro de 1846.¹³¹

¹³¹ ARM, Governo Civil, n.º 643, f. 166v.º-167.

Quadro 8 – Emigrantes para Demerara e ilhas do Mar do Caribe – 1834 a 1846

Ano que teve lugar a emigração	Número de emigrados de todas as idades		Total por anos
	Homens	Mulheres	
1834	25	3	28
1835	501	137	638
1836	4	-	4
1837	3	1	4
1838	2	0	2
1839	6	0	6
1840	22	2	24
1841	2199	1798	3997
1842	138	87	225
1843	64	19	83
1844	89	56	145
1845	563	926	1489
1846	153	74	227
1834-1846	3769	3103	6872

A 2 de Maio do mesmo ano registava um outro mapa demonstrativo das pessoas que emigraram da Ilha da Madeira, entre 4 de Fevereiro a 2 de Maio de 1846.¹³²

**Quadro 9 – Emigrantes para Demerara e Ilhas do Caribe
1846 (Fevereiro/Maio)**

Destino	Número de emigrantes de todas as idades		Total por destino
	Homens	Mulheres	
Demerara	570	507	1077
Trindade	127	95	222
S. Vincent's	173	146	319
S. Kitt's	16	16	32
Granada	84	73	157
TOTAL	970	837	1807

Analisemos, em contrapartida, registos oficiais das autoridades britânicas, relativamente aos emigrantes madeirenses nas colónias. Vejamos os anos de 1845 a 1846 (até 20 de Julho de 46):¹³³

¹³² Idem, *Ibidem*, f. 179-179v.º

¹³³ *Parliamentary Papers*, XXXIII, 809, Seventh General Report of the Colonial Land Emigration Commissioners, 1847, 23/07/1847.

**Quadro 10 – Emigrantes para a Guiana e Ilhas do Caribe – registo britânico
1845 e 1846**

Colónias	Número de emigrantes madeirenses		
	1845	1846	Total
Guiana	587	6390	6977
Trindade	-	379	379
St. Vincent	254	826	1080
St. Kitt's	-	80	80
Total	841	7675	8516

Agora vejamos o ano 1846, com os números actualizados, com o registo de mais algumas possessões britânicas na estatística, e dando conta do número de madeirenses introduzidos em 1847.¹³⁴

Quadro 11 – Emigrantes para a Guiana e Ilhas do Caribe – 1846-1847

Colónias	Número de emigrantes madeirenses		
	1846	1847	Total
Guiana	6975	3755	10730
Trindade	379	346	725
St. Vincent	1302	460	1762
St. Kitt's	80	5	85
Granada	153	421	574
Antígua	-	1.068	1.068
Dominicana	164	-	164
Nevis	-	417	417
Total	9053	6472	15525

O mesmo relatório dava notícias dos imensos madeirenses a trabalhar nas plantações, comentava as suas condições e adaptação nas colónias. Por conseguinte, informava-se que na ilha de St. Vincent a maior parte das herdades eram consideradas salubres, existindo apenas uma exploração onde ocorrera uma mortalidade considerável entre os Madeirenses.

Em Granada chegaram 195 madeirenses, entre Julho 1846 e Maio de 1847. Lamentava-se registar a morte de 40 madeirenses, entre estes contavam-se 19 crianças, com idade inferior a 10 anos. Contudo, os restantes 155 estavam bem de saúde, activos. Previa-se a chegada de mais 379 colonos, contabilizando um total de 571 emigrantes

¹³⁴ Idem, XXVI, 961, Eighth General Report of the Colonial Land Emigration Commissioners, 1847-1848, 05/09/1848.

naquela colónia. Os navios estavam cheios de madeirenses, mas todos eles chegaram de boa saúde.

Na ilha de Antígua, nas Antilhas Menores, entre Janeiro e Agosto de 1847, aportaram 1086 insulares, tendo-se registado a morte de 54 pessoas. Ao contrário de Granada, os emigrantes madeirenses chegaram muito franzinos, famintos, fome a que haviam estado expostos na Madeira, afirmava-se, mas que depois da sua chegada, mostravam uma melhor aparência e melhores condições de sobrevivência.

Na ilha de Dominicana chegaram 164 madeirenses, nos fins de 1846, todos de boa saúde, não tendo chegado mais ninguém até 30 de Junho de 1847. A adaptação foi boa, excepto em duas propriedades: numa delas registou-se 19 mortes entre 55 trabalhadores, e na outra 10 morreram entre os 29 empregados. Lembrava-se que os colonos vinham com contratos de dois anos, podendo rescindir o contrato ao fim de 12 meses, pagando o adiantamento da sua passagem. Em St. Kitts aportou o menor número, apenas cinco, acreditava-se que eram conterrâneos de visita a familiares na ilha. Por fim, em Nevis, o número de emigrantes era de 417. Curiosa a observação do relator, dizendo que depois da chegada dos madeirenses os negros trabalhavam mais depressa e, ao mesmo tempo, não mostravam qualquer espécie de rancor pelos madeirenses. No fim do relatório assinalava-se que a conduta dos emigrantes da Madeira era exemplar em todas as ilhas mencionadas.

Numa carta dirigida a Earl Grey, de 14 de Agosto de 1846, Lord Harris, Governador da Ilha da Trindade reconhecia nos madeirenses uma grande vontade e desejo de emigrarem. Referia a introdução de 1000 colonos na vizinha Guiana em Setembro de 1844, com a autorização de Lord Stanley. Sabia que tinham sido fretados dois navios, que os mesmos partiram de Londres com a missão de passar pela Madeira e trazer emigrantes para a colónia. Acrescentava ser muito fácil trazer os habitantes da Madeira, uma vez que sabia que não haveria nenhum problema com a sua angariação, sempre dispostos a emigrar, lembrando a alacridade dos insulares para a emigração. Lembrava que os proprietários podiam celebrar contratos com os ilhéus antes de estes partirem. Dizia também que estes mostravam alegria e entusiasmo na partida, tendo a maior parte emigrado para a Guiana. Referia que depois de estabelecidos em grande

número na colónia, os madeirenses escreviam cartas e estimulavam o desejo dos seus conterrâneos seguirem o seu exemplo e emigrarem.¹³⁵

A 3 de Setembro de 1846, o Governador Henry Light escrevia a Earl Grey lembrando-lhe as grandes vantagens da introdução na Guiana dos emigrantes madeirenses. Referia o fretamento de vários navios em Londres, embarcações de muita tonelagem, para passarem na Ilha da Madeira para transportarem muitos madeirenses. Dizia estar informado por uma carta de alguns proprietários da colónia que, naquela altura, quatro navios britânicos tinham zarpado da Madeira com 800 emigrantes insulares, e estimava que mais 3000 madeirenses seriam introduzidos na colónia até ao fim do ano.

O governador pedia ainda que o governo britânico continuasse a financiar a emigração dos madeirenses, visto que os donos das plantações teriam alguma dificuldade em assumir o pagamento da passagem dos insulares, e alertava que não convinha pôr em causa a vinda dessa grande vaga de tão bons trabalhadores, valiosos para a agricultura na colónia. A 5 de Novembro, a resposta viria de Downing Street, com o secretário Earl Grey a assegurar ao Governador Light que o governo assumiria as passagens e introdução dos madeirenses, não pondo em causa o sucesso da colónia.¹³⁶

Contudo, podia-se ler, num dos relatórios, que imensos madeirenses haviam chegado à Guiana pelos seus próprios meios, às suas custas e sem apoio do governo. O Governador reportava que tinham chegado a Demerara 400 madeirenses nestas condições, nos primeiros seis meses de 1846.¹³⁷

Num outro relatório, elogiava-se a introdução dos emigrantes madeirenses nas ilhas de St. Vincent e Antígua, reconhecendo-se as qualidades dos portugueses da Madeira, e as grandes vantagens da sua contratação para as colónias. Escrevia-se que entre Março de 1845 e Junho de 1847, já tinham chegado à ilha de St. Vincent 1893 emigrantes e 26 a Antígua, angariados pelo senhor Shand, de Liverpool, num total de 1919 trabalhadores.

¹³⁵ *Parliamentary Papers*, XXXIX, 1847, 325, Correspondência do Governador Harris para Earl Grey, n.º 5, 14/08/1846; Earl Grey to Harris, n.º 6, 05/11/1846, incluso no n.º 6, 14/10/1846.

¹³⁶ *Idem*, *ibidem*, XXXIX, 1847, 325, Correspondência do Governador Light para Earl Grey, n.º 14, 05/11/1846.

¹³⁷ *Parliamentary Papers*, XXXIII, 1846, 314, *Sixth General Report of the Colonial Land and Emigration Commissioners*, 30/04/1846.

Nos primeiros seis meses receberam algumas provisões e todos eles trabalharam muito bem durante dois anos. Porém, no fim do contrato estipulado, todos os 1893 madeirenses de St.Vincent exigiram melhores salários, e acabaram depois por abandonar, sem excepção, a ilha. Lamentava-se não ser possível celebrar contratos superiores a dois anos porque a lei da colónia só permitia que os mesmos fossem feitos na ilha. Registava-se a tendência dos Portugueses, no fim dos contratos, para pedirem melhores salários, e dizia-se que os portugueses da Madeira trabalhavam mais do que os crioulos, visto que só pensavam em ganhar dinheiro, eram mesmo avarentos e que se esforçavam demais. Garantiam que as crianças madeirenses também trabalhavam, ganhando a maior quantidade de dinheiro possível, e que eram muito úteis para semear os campos, e limpar as ferramentas. Os madeirenses trabalhavam a semana toda, sete horas por dia, e recusavam-se a trabalhar mais horas, como os outros trabalhadores.¹³⁸

Nesta altura Demerara recebia carregamentos vindos da ilha da Madeira, normalmente de cebolas, batatas, vinho e peixe. Nos registos da Alfândega do Funchal, encontramos diversos produtos registados, que saíram para Demerara nos barcos. Assim temos o registo de cebolas, atum salgado, alhos, abóboras, chocolate, carne de vaca salgada, azeite, castanhas, amêndoas, doces, figos, azeitonas, batatas, feijão, cevada, peixe de escabeche, peixe salgado, vinagre, legumes secos, massa para sopas, nozes, trigo, tremoços, muito vinho, e encontrámos o curioso registo de 25 violas.¹³⁹

Com carreiras regulares de barcos entre a Madeira e o continente sul-americano, os madeirenses importavam produtos madeirenses. Mary Noel Menezes afirma:

Em 1843 teve lugar a primeira importação de mercadorias feita por portugueses, quando alguns fretaram um pequeno brigue, o “Zargo”, que trouxe alguns alimentos favoritos dos madeirenses, nomeadamente batatas (semilhas), cebolas, alhos e vinho.¹⁴⁰

¹³⁸ *Parliamentary Papers*, XXXVI, 1847-48, 313, *Fifth General Report from the Selected Committee on Sugar and Coffee Planting*, 20/03/1848.

¹³⁹ ARM, Alfândega do Funchal, L° 285, f. 48v.º-57 e L° 286.

¹⁴⁰ Mary Noel Menezes, “A Sociedade Portuguesa de Beneficência na Guiana Britânica 1872-1888”, in *Revista Atlântico*, n.º 15, Funchal, 1988, p. 210.

Por sua vez, o professor João Adriano Ribeiro refere que em 1847 a batata-doce já era importada de Demerara: «Depois da crise de 1847, procuraram-se alternativas agrícolas que, de certa forma, foram encontradas na batata-doce vinda de Demerara.»¹⁴¹

Observemos o número de madeirenses introduzidos nas Antilhas Inglesas e Guiana, num período mais alargado, entre os anos de 1843 e 1866. Apresentamos um quadro elucidativo, com números oficiais do governo britânico, resultado dos registos de oito colónias inglesas, publicados em 1867:

Quadro 12 - Emigrantes madeirenses nas colónias britânicas – 1843-1866¹⁴²

Colónia Britânica	Número de emigrantes madeirenses 1843-1866											Totais colónia
	1843-1856	1857	1858	1859	1860	1861	1862	1863	1864	1865	1866	
Jamaica	379	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	379
Guiana	18.569	342	1550	945	531	70	38	-	-	118	49	22.212
Trinidad	725	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	725
St. Vincent	2546	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2546
Grenada	631	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	631
Antígua	1.978	-	44	-	-	11	-	191	-	-	-	2.224
St. Kitt's	106	157	253	103	77	43	50	219	-	-	15	1024
Nevis	427	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	427
Total das colónias	25.356	499	1853	1048	608	124	88	410	-	118	64	30.168

Na década de 50, com o objectivo de melhor restringir a emigração clandestina, o legislador começou por criar o denominado termo de fiança, consagrado na lei de 20 de Julho de 1855, no seu art.º 40, regendo-se depois pelo regulamento policial de 7 de Abril de 1863. A regulamentação dirigia-se aos capitães dos navios que se destinavam a conduzir passageiros para países estrangeiros.

No âmbito de legislação anterior, a nova lei de 1855 obrigava o capitão a cumprir todas as estipulações da fiança, assinada no Governo Civil do Funchal. Assim, não poderia receber a bordo nenhum colono sem passaporte, dando conta no acto da visita de saída o número exacto daqueles que transportava. Em momento algum podia acolher mais passageiros do que comportava a tonelagem do navio. Devia garantir as condições

¹⁴¹ João Adriano Ribeiro, *Santana – Memórias de uma Freguesia*, Santana: Junta de Freguesia de Santana, 2002, p. 100.

¹⁴² Idem, XLIX, 1867, 213, *Immigrants and liberated Africans*, 05/04/1867.

higiénicas dos passageiros, acautelar que todos eram bem tratados a bordo e estavam munidos de passaporte.

Depois, no prazo de seis meses, teria que apresentar um certificado em forma legal, no Governo Civil, passado pela autoridade competente onde deixara os emigrantes, que provasse que os passageiros que conduzira no seu navio haviam sido todos bem tratados a bordo durante a viagem.¹⁴³

Teria também que apresentar os seus passageiros ao cônsul português no dia da sua chegada a Demerara, e garantir que todos, antes de desembarcarem, iam munidos de passaporte, e que não tinham nenhuma queixa.¹⁴⁴

O Cônsul de Portugal em Demerara, questionado sobre a chegada dos emigrantes à Guiana Inglesa, caracterizava, desiludido, as condições e atitudes dos madeirenses:

Quasi sempre mal a respeito da acomodação e mantimentos, porque muitas vezes traziam imigrantes em excesso à proporção do navio, e comedorias, não só de má qualidade, como não suficiente, porém estes infelizes chegam aqui, nem tão pouco se unem a fazer uma queixa; a bordo tudo diz que foi bem tratado na viagem, porque se temem que, queixando-se, estarão a bordo muito tempo até se finalizarem as indagações necessárias, e como naturalmente querem saltar para terra logo que chegam nada dizem senão depois,¹⁴⁵

No que diz respeito à emissão de passaportes, a 3 de Setembro de 1853 a administração apresentava o número de emigrantes com passaporte, mas aludia ao facto de que se podia bem, sem exagero, calcular no dobro os que tinham emigrado clandestinamente. Nos termos de fiança, registava-se o nome do capitão, o nome do navio e o destino da embarcação. Ali os capitães comprometiam-se a cumprir a lei e o disposto no regulamento exigido pelas autoridades.

Vejamos os emigrantes com passaporte, entre 30 de Outubro de 1851 e 31 de Agosto de 1853, bem como alguns ternos de fiança, dos capitães que faziam viagens de transporte de colonos, no período de 1858 a 1865:

¹⁴³ ARM, Governo Civil, n.º 464, f. 137-137v.º

¹⁴⁴ Idem, ibidem, n.º 1077.

¹⁴⁵ *Documentos sobre a Emigração Portuguesa Colligidos e Publicados por ordem do Ministério dos Negócios Estrangeiros*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1873, p. 255-256.

Quadro 13 - Emigrantes com passaporte entre 30 de Outubro de 1851 e 31 de Agosto de 1853 ¹⁴⁶

Destino	Número de emigrados de todas as idades	
	Homens e Mulheres	
1851		
Demerara	54	
West-Indies	16	
Total 1851	70	
1852		
Demerara	819	
Antígua	18	
Total 1852	837	
1853		
Demerara	1426	
Antígua	263	
Total 1853	1686	
TOTAL	2593	

Quadro 14 – Termos de Fiança para viagens e transporte de colonos efectuados pelos vários capitães dos barcos (1858-1865) ¹⁴⁷

Ano	Capitão	Nome do Navio
1858	Joseph Crouse	Barca Inglesa <i>Sylph</i>
	José Gaspar Pestana	Patacho Português <i>Henriqueta</i>
	Sabino José Salgado	Divina Providência
	James Gale	Galera Americana <i>R.D. Sheperd</i>
	João Maria Bello Moraes	Patacho Português <i>Mathilde</i>
	José Domingues	Brigue Português <i>Funchal</i>
	José Luís Pereira	Hiate Português <i>Flor do Funchal</i>
	João Francisco Valença	Barca Portuguesa <i>Maria Adelaide</i>
	Domingos Santos	Brigue Português <i>Clio</i>
1859	Joaquim da Silva Loureiro	Hiate Português <i>Convivência</i>
	João Maria Bello Moraes	Barca Portuguesa <i>Christina</i>
	George T. Hevit	Barca Americana <i>A.A. Hebert</i>
	Manuel Rodrigues Alves	Patacho Português <i>Maria</i>
	Rufino António de Sousa	Barca Portuguesa <i>Três Amigos</i>
	Manuel de Faria	Barca Inglesa <i>Neptuno</i>
	Pedro Maria de Santa Ana	Barca <i>Maria Adelaide</i>
	William Laus	Barca Inglesa <i>Nautilus</i>
1860	António Nunes dos Santos	Brigue Português <i>Freitas Júnior</i>
	Francisco Manuel da Nova	Patacho Português <i>Frederico</i>
	José Ribeiro da Silva	Hiate <i>Nova Conceição e Amizade</i>
	Thomas Simony	Patacho Inglês <i>Marietta</i>
1861	William Tynes	Patacho Inglês <i>Lark</i>
	António Joaquim da Costa	Hiate <i>Feliz Ventura</i>
	José Pinto de campos Brito	Escuna Portuguesa <i>Virgínia</i>

¹⁴⁶ ARM, Governo Civil, n.º 645, f. 101.

¹⁴⁷ ARM, Governo Civil, n.º 464 e 1077.

1862	José Figueira	Patacho Português <i>Respeito</i>
	José Caetano de Sousa	Escuna Portuguesa <i>Emília</i>
	Whorton	Barca Inglesa <i>Pandora</i>
	H. Jacobsen	Barca Inglesa <i>Auna</i>
1863	João Burden Blandy	Patacho Inglês <i>Argyle</i>
	António Nuno dos Santos	Patacho Português <i>Frederico</i>
	José Caetano da Silva	Escuna Portuguesa <i>Emília</i>
	José Luís Pereira	Patacho <i>Flor do Funchal</i>
	J. B. Parchier	Patacho Inglês <i>Rottsay</i>
	Joaquim da Silva	Patacho Português <i>Novo Activo</i>
1864	Francis Leonard	Bergantim Inglês <i>Laura</i>
	Domingos dos Santos	Patacho Português <i>Mercúrio</i>
	Joaquim Maria Bettencourt	Patacho Português <i>União Vencedora</i>
	António de Avelar Pereira	Patacho <i>Galgo</i>
1865	António Vieira	Hiate <i>Novo São Lourenço</i>
	Franck Leonard	Brigue Inglês <i>Laura</i>
	Charles Ralph	Patacho Inglês <i>Wheelright</i>

Relativamente a emigrantes com passaporte para a Guiana, entre 1 de Setembro e 31 de Dezembro 1853 registaram-se 827 colonos;¹⁴⁸

Entre 1 de Janeiro e 14 de Fevereiro de 1854 – 198 colonos¹⁴⁹ A 23 de Janeiro de 1855 o Governador Civil apresentava um mapa geral:

Quadro 15 – Numero de emigrados saídos com passaporte em 1854 (1.º e 2.º semestres)¹⁵⁰

Nome do Navio e Nação a Que Pertence	Nome do Capitão	Número de emigrados de todas as idades		Total
		Homens	Mulheres	
DEMERARA				
1.º Semestre de 1854				
Barca Inglesa "David Lyn"	P. Felby	8	5	13
Bergantim "Record"	W. Hutchinson	83	81	164
Patacho "Loyal"	W. E. Tynes	8	41	49
Barca "Duque de Bragança"	Hermino de Freitas	45	45	90
Bergantim "Experiência"	Joaquim da S. Reino	145	47	192
2.º Semestre de 1854				
Patacho Inglez "Loyal"	Ignes	20	22	42
Patacho "Flor D'Angra"	Santo Amaro	17	23	40
Patacho "Flor Macdonald"	King	26	12	38
Barca Americana "George Henry"	Penvelton	114	89	214
TOTAL				842

¹⁴⁸ Idem, Ibidem, f. 109v.º.

¹⁴⁹ Idem, Ibidem, f. 110.

¹⁵⁰ ARM, Governo Civil, n.º 645, f. 120v.º, 132v.º.

A 18 de Fevereiro de 1856 o Governo Civil registava um outro mapa Geral:

Quadro 16 – Número de emigrados com passaporte em 1855 (1.º e 2.º semestres)¹⁵¹

Nome do Navio e Nação a que Pertence	Nome do Capitão	Número de emigrados de todas as idades		Total
		Homens	Mulheres	
1.º Semestre de 1855				
Barca Inglesa “Prima Robert”	Rev. Turner	113	85	198
Brigue Inglez “Florest”	s.nome	11	6	17
Barca Americana “Carviola”	L.C. Hopkins	109	87	196
2.º Semestre de 1855				
Hiate Português “Cruz 2.º”	L. ct. dos Santos	27	17	44
Brigue Inglez “Tropic”	F.W. Zuller	188	139	327
Barca Americana “Carviola”	Hopkins	112	99	211
			Total	993

Num período posterior, entre 1858 e 1862 estimava-se que tinham saído da ilha mais 3683 madeirenses. Verificava-se um decréscimo na emigração no final da década de 50 até 1862, situação que se comprovava com o mapa 18 da emigração do Governo Civil do Funchal.¹⁵²

Na década de 50 e 60 de oitocentos fazia-se o assento e registava-se os passageiros que saíam da ilha. Havia que preencher os *Signaes*, que diziam respeito à idade e altura, bem como o registo de outros pormenores, nomeadamente, cor cabelo, sobrolho e olhos, forma do rosto, o nariz, boca, e cor do emigrante. Registava-se também quem acompanhava o passageiro e por quem era abonado. Dos exemplos encontrados, contabilizámos o número de passaportes emitidos por cada embarcação, com destino a Demerara:¹⁵³ No inventário de passaportes, ordenava-se pela lei que fosse registada a relação de passageiros e remetidas ao Governo Civil. Também encontrámos ali a referência aos passageiros, a relação de emigrados do porto do Funchal para aquela colónia, dando conta do nome e nacionalidade do navio.

¹⁵¹ Idem, *Ibidem*, f. 140, 154v.º

¹⁵² Jacinto António Perdigão, *Relatório apresentado à Junta Geral do Distrito do Funchal*, Funchal: Imprensa Nacional, 1863.

¹⁵³ ARM, Inventário dos Passaportes, n.º 749.

Quadro 17 – Passaportes emitidos para Demerara contabilizados no registo de passageiros – 1860-64

Nome do navio	Número de passaportes Emitidos
Barca Americana <i>Garviola</i>	47
Barca <i>Duquesa de Bragança</i>	33
Barca Inglesa <i>Cibel</i>	73
Barca Inglesa <i>George Henry</i>	76
Barca Inglesa <i>Louisa Baillie</i>	107
Barca Inglesa <i>Mari</i>	52
Barca Inglesa <i>Prince Robert</i>	69
Barca Inglesa <i>Princesa Alice</i>	33
Barca Inglesa <i>Protector</i>	52
Barca Inglesa <i>Record</i>	43
Barca Inglesa <i>Tropic</i>	113
Brigue Inglês <i>Florest</i>	85
Brigue Inglês <i>Record</i>	52
Escuna Inglesa <i>Flying Fish</i>	28
<i>Hiberia</i>	27
Patacho <i>Flor de Angra</i>	14
Patacho Inglês <i>Loyal</i>	37
Patacho <i>M. Donald</i>	22
Velacheiro Americano <i>Charles Keen</i>	112
TOTAL	1075

Quadro 18 – Passaportes emitidos para Demerara contabilizados no registo de passageiros (1864-65) ¹⁵⁴

Barca Portuguesa <i>Três Amigos</i>	33
Patacho Português <i>Mercúrio</i>	26
Patacho <i>Galgo</i>	100
Barca Portuguesa <i>Três Amigos</i>	150
Barca <i>Três Amigos</i>	58
Brigue Inglês <i>Laura</i>	13
Hiate <i>Flor de Ovar</i>	73
Patacho <i>Galgo</i>	64
Patacho Inglês <i>George</i>	53
TOTAL	570

Nas décadas seguintes exploraram-se linhas regulares entre a Madeira e os territórios britânicos. Curiosamente, também alguns ilhéus açorianos perseguiram este mesmo destino. Em 1881, Mariano Correia de Lima, da freguesia da Sé, Angra do

¹⁵⁴ ARM, Inventário de Passaportes do Governo Civil e Administração Concelho, n.º 109.

Heroísmo, e sua família, solicitavam passaporte no Funchal para saírem para Demerara.¹⁵⁵

Para percebermos o verdadeiro êxodo insular madeirense para Demerara no fim do século XIX, vejamos as saídas entre 1880-1899:¹⁵⁶

Quadro 19 – Saídas de Emigrantes Madeirenses para Demerara – 1880-1900

ANO	SAÍDAS	ANO	SAÍDAS	ANO	SAÍDAS	ANO	SAÍDAS
1880	321	1886	137	1892	101	1897	127
1881	254	1887	163	1893	186	1898	24
1882	177	1888	164	1894	286	1899	74
1883	247	1889	21	1895	154		
1884	504	1890	71	1896	89	1880-1899	3.482

Relativamente às transacções comerciais, a barca *Felisberta*, de Francisco Rodrigues, assegurava muito dessas linhas de comércio. A firma Francisco Rodrigues & C.^a garantia para o Funchal o «transporte de muito melaço destinado à firma Wm. Hinton & Sons e daqui levavam muita cebola.»¹⁵⁷

O comércio tinha como principais produtos exportados para Demerara a cebola, a semilha e o vinho¹⁵⁸. Era importada a farinha¹⁵⁹, o arroz¹⁶⁰, o melaço¹⁶¹ e os «ponches de melaço»¹⁶². Os produtos a partir da cana-de-açúcar também foram exportados. Em 1885 a cana sacarina foi devastada por uma doença, e houve falta de matéria-prima para fabricar os produtos. Uma praga agrícola afectou os canaviais e pôs em causa a produção sacarina na ilha. Importou-se outras variedades de cana-de-açúcar mais resistentes.¹⁶³ Em 1887 vendiam-se carregamentos de cana-de-açúcar na capital madeirense. Os barcos de Demerara traziam espécies para serem plantadas na ilha, e assegurar os canaviais da Madeira.¹⁶⁴ Depois com a Questão Hinton, na década de 90, alterava-se a conjuntura de produção da cana-de-açúcar na ilha. A família Hinton saía

¹⁵⁵ ARM, Governo Civil, n.º 464, f. 104-104v.º.

¹⁵⁶ ARM, Administração do Concelho do Funchal, Livros n.º 129 a 132.

¹⁵⁷ Periódico, *Jornal da Madeira*, 10/12/1889.

¹⁵⁸ Periódico, *Diário de Notícias*, 11/09/1880.

¹⁵⁹ Idem, ibidem, 02/07/1880.

¹⁶⁰ Idem, ibidem, 10/08/1880.

¹⁶¹ Idem, ibidem, 11/12/1880.

¹⁶² Idem, ibidem, 30/12/1880.

¹⁶³ Periódico, *O Direito do Funchal*, 22/10/1887.

¹⁶⁴ Idem, ibidem, 13/04/1887.

beneficiada com o decreto de 1895, que alterava o sistema de produção e transformação. O professor João Adriano Ribeiro, a propósito dos efeitos do decreto diz-nos:

Considerando que era necessário assegurar à agricultura uma venda certa a preço remunerador, sobretudo para colocar a indústria em condições de laborar ao abrigo da concorrência estrangeira, elaborou-se uma série de decretos que favoreciam declaradamente a casa Hinton. Enquanto os fabricantes se obrigassem a comprar toda a cana, os açúcares e melaços para consumo, pagariam direitos. No entanto, a importação de melaço ficou restrita às fábricas de álcool, com a justificação da exclusiva aplicação no tempero de vinhos.¹⁶⁵

Os Hinton acabaram com a concorrência, monopolizando a produção, porque tinham os meios e detinham a matéria-prima necessária. O monopólio e a lei da exclusividade viriam mais tarde. Afastada destas disputas de poder da família Hinton, da tentativa de monopólio da indústria sacarina, a população madeirense sentia os efeitos negativos da crise de produção da cana-de-açúcar na ilha. Tentando subsistir num tempo de dificuldades económicas, sempre dependente dos grandes senhores, não vislumbravam um grande futuro na ilha. Em contrapartida, ouviam notícias do El-Dorado sul-americano.



8. Pontinha e Ilhéu – Porto do Funchal, 1900. Desenho de Leopold Wagner.

¹⁶⁵ João Adriano Ribeiro, *A Cana-de-Açúcar na Madeira: Séculos XVIII-IX*, Calheta, Câmara Municipal da Calheta, 1992, pp. 45-46.

CAPÍTULO III

3 – ACERCA DA EMIGRAÇÃO MADEIRENSE PARA A ILHA DE TRINDADE

Valerá a pena recuarmos no tempo com alguns dados sobre Trindade. A ilha de Trindade foi descoberta a 31 de Julho de 1498 por Cristóvão Colombo, na sua terceira viagem ao Novo Mundo. Foi colonizada pelos espanhóis durante quase três séculos. Em 1532 estabelecia-se o primeiro governo na ilha, destacando-se a povoação São José de Oruma como o principal centro populacional da possessão espanhola. Contudo, tendo em conta o vasto império da coroa espanhola, subestimou-se a importância de Trindade na defesa da parte norte do Continente na América do Sul, uma vez que a ínsula pouco exportava para Espanha, sendo irrelevante a nível financeiro para os espanhóis.¹⁶⁶

No século XVII a ilha era cobiçada pelos Holandeses, que fizeram várias incursões na ínsula, ocupando mesmo Trindade. A coroa espanhola recuperaria logo a possessão em 1632. Contudo, a partir de 1633, e durante quase vinte anos, nenhuma embarcação mercante espanhola aportou em Port-of-Spain, sendo este porto relegado quase ao esquecimento.¹⁶⁷

Na verdade, o domínio e a soberania espanhola sobre da ilha de Trindade foi, por várias vezes, posto em causa. Assim, em 1672 Tobias Bridges e os seus homens, viriam de Barbados para assaltar e saquear a ilha. Em 1677, sob o comando do Marquês de Maintenou, os franceses desembarcavam na ilha. E em 1687 os índios da ilha revoltavam-se e matavam o governador espanhol. Também alguns piratas fizeram pilhagens e ataques sucessivos a Trindade. São conhecidos os ataques do pirata Levassor de la Touche, em 1690, e do corsário Blackbeard Tench, em 1716. Em 1773 viviam na ilha apenas 162 pessoas.¹⁶⁸ Só nas últimas duas décadas do século XVIII é que se decidiu incrementar um verdadeiro povoamento de Trindade, e garantir a plena

¹⁶⁶ Alejandro Mendible Zurita, “Fronteras históricas com Trinidad: Nuestro cercano y diferente vecino”, «*Presente y Pasado*». Revista de História, n.º 15, Universidad de Los Andes, Departamento de História Universal, Mérida, 2003, p 125.

¹⁶⁷ Idem, p. 126.

¹⁶⁸ Lindon Bates, *The Path of the Conquistadores: Trinidad and Venezuelan Guiana*, New-York: Houghton Mifflin Company, 1912, pp. 22-23

colonização do território, com a coroa espanhola a permitir o livre povoamento na ínsula. De facto, em 1778, M. de Saint-Laurent, que vivia na vizinha ilha de Granada, comprou uma grande parcela de terra na Trindade. Desde logo, ficou impressionado com a fertilidade do solo. Ficou tão convencido das potencialidades da ilha, que decidiu fomentar o povoamento de Trindade. Escreveu aquela que ficou conhecida por *Cédula da População* e apresentou-a ao reino de Espanha. O documento foi aprovado e, por influência de Saint-Laurent, foi nomeado o bom governador Don José Maria Chacon. Em cinco anos a população de Trindade aumentou para os 10.422 habitantes.¹⁶⁹

Em 1783 o governo espanhol confirmava a *Cédula* e acolhia os colonos franceses angariados nas ilhas perto de Trindade, nas ilhas vizinhas de Martinica, Grenada, e mais tarde, do Haiti, com a rebelião de Toussaint a empurrar muitos franceses para a ínsula, acolhendo os refugiados franceses. O decreto previa um conjunto de atractivos para quem se fixasse na ilha. O número de franceses que aportaram na ilha foi enorme, atraídos por este decreto, que assegurava muitas benesses aos forasteiros. Os artigos quatro e cinco da cédula de população garantiam a atribuição de terras e direitos civis a todo o imigrante considerado livre, independente da raça ou religião. Esta iniciativa espanhola possibilitou um grande povoamento de Trindade. Na verdade, entre 1784-97, a população de origem espanhola e indígena foi ultrapassada pelos novos colonos. Nesta altura, a presença inglesa começou a ser mais intensa, visto que os escravos para Trindade eram adquiridos nas possessões britânicas do Caribe. Espanha perdia gradualmente muita da sua importância nas Antilhas.¹⁷⁰

No que diz respeito às interdependências entre os trabalhadores e os donos das plantações vivia-se uma situação única para a época. Na verdade, as condições de trabalho e de convivência na colónia espanhola eram boas. A ilha da Trindade caracterizou-se, desde cedo, pela singularidade dos diferentes grupos existentes na ilha. Estes primeiros passos permitiram que Trindade fosse caracterizada mais tarde uma verdadeira «experimental colony».¹⁷¹

¹⁶⁹ Lindon Bates, *op. cit.*, p. 23.

¹⁷⁰ Bridget Brereton, *A History of Modern Trinidad, 1783-1962*. London: Heinemann, 1981, p. 13.

¹⁷¹ Bridget Brereton, "Social Organization and Class, Racial, and Cultural Conflict in Nineteenth-Century Trinidad", in Kevin Yelvington, *Trinidad Ethnicity*, Knoxville, University of Tennessee Press, 1993, p. 34.

Em 1783, a população da ilha de Trindade englobava 126 brancos, 205 negros livres, 310 escravos e 2032 Indianos, num total de 2763 habitantes. Quatro anos depois, em 1787, M. de la Perouse criava a primeira plantação de açúcar. Passada uma década, em 1797, já existiam em Trindade 150 novas plantações de açúcar, 130 quintas de produção de café, 103 propriedades produziam algodão e 60 dedicavam-se à produção de cacau. Em 1790 a população de Trindade ascendia a 10.422 indivíduos, e aumentaria para 18.627 habitantes em 1897.¹⁷²

A 16 de Fevereiro de 1897 os ingleses tomavam a ilha e muitos dos emigrantes saíam da ilha. Contudo, a população continuou a aumentar nos anos seguintes, até a paz de Amiens, em 1802, passando para 24.239 habitantes. Nesse mesmo ano, contabilizavam-se cento e noventa e duas plantações de açúcar, cento e vinte e oito de café, cinquenta e sete de cacau e cento e uma de algodão, tendo duplicado a produção da ilha.

Em 1802 estavam empregados no comércio de Trindade sessenta navios mercantes, a produção e os recursos da ilha aumentavam, tal como a população. Cinco anos depois da paz de Amiens, em 1807, a população atingia os 31.000 residentes, com 21.000 escravos nas plantações. Nesta altura já existiam duzentas e catorze plantações de açúcar. Contudo, a produção baixava por falta de mão-de-obra na ilha de Trindade.¹⁷³

Em 1814, William Burnley, o maior proprietário da colónia, face à falta de mão-de-obra nas propriedades inglesas, defendia a necessidade de contratar um novo tipo de trabalhadores, emigrantes livres, que os donos das plantações de Trindade acolheriam. O Governador Woodford escreveu ao Governo Colonial Britânico apoiando as propostas de Burnley, reconhecendo que aquela seria uma boa solução para o problema. William Burnley era o maior dos proprietários da Trindade, tendo possuído 972 escravos na colónia.¹⁷⁴ Um número verdadeiramente assustador de uma população servil!

Mais tarde, em 1842, este homem viria a escrever um livro que defendia um novo sistema de regulação do trabalho. Uma das suas ideias era aumentar a população trabalhadora, essencial para o aumento da produção. Propunha o recrutamento de uma

¹⁷² M. Lavaysse, *A Statistical, Commercial and Political Description of Venezuela, Trinidad, Margarita and Tobago*, London, G. W. B Whitaker, 1820, p. 330-332.

¹⁷³ M. Lavaysse, *op. cit.*, p. 334.

¹⁷⁴ Susan Campbell, *op. cit.*, p.23.

nova raça de homens livres, saudáveis e motivados para trabalharem nas plantações. A chegada da emancipação dos escravos e a abolição da escravatura em 1834, implicou o recrutamento de emigrantes livres, para substituírem a população negra emancipada, e salvar os donos das plantações de uma ruína iminente. O livro caracterizaria como singular a situação das Índias Ocidentais Britânicas, e mostraria as vantagens do recrutamento de emigrantes para trabalharem nas ilhas do Caribe, no período pós-emancipação.¹⁷⁵

Na Ilha de Trindade, no que diz respeito à mão-de-obra disponível, a procura foi sempre superior à oferta, afirmaria mais tarde Burnley, e acrescentaria que a colônia nunca tivera uma abundância de trabalhadores, e que entrara mesmo no período pós-emancipação com falta de trabalhadores. Caberia agora saber quanto custaria importar os emigrantes e onde recrutá-los.¹⁷⁶

A ilha de Trindade apresentava uma população indígena em declínio, precisando de uma força trabalhadora, que garantisse o aumento da produção e a prosperidade da economia da colônia. Em 1807 a ilha tinha 21.895 escravos, e em 1834, só 17.539 emancipados.

As colônias inglesas, no Mar das Caraíbas, foram o palco da vida de muitos emigrantes à procura de fortuna, de uma melhor sorte, recusando o limiar da subsistência na sua terra de origem. Após a emancipação, a necessária mão-de-obra surgia de África, da Índia, e de zonas pobres da Europa, como a Ilha da Madeira.¹⁷⁷

3.1 – Primeiras viagens para Trindade – 1834-1835

A experiência madeirense na ilha de Trindade começará nos primeiros meses de 1834. Com efeito, no decorrer das nossas pesquisas, encontramos um testemunho de Daniel Hart, um residente na ilha de Trindade desde 1825. Ao enumerar cronologicamente uma tabela de eventos passados na colônia, este registava: «10 April,

¹⁷⁵ William Hardin Burnley, *Observations on the Present Condition of Trinidad and the Actual State of the Experiment of Negro Emancipation*, London, Longman, Brown, Green and Longmans, 1842.

¹⁷⁶ James Millette, “The wage problem in Trinidad and Tobago 1838-1938”, in *The Colonial Caribbean In Transition, Essays on Postemancipation Social and Cultural History*, University Press of Florida, 1999, p. 59.

¹⁷⁷ N. A. Sookdeo, *Freedom, Festivals and Caste in Trinidad After Slavery: A Society in Transition*. New York, Xlibris, 2000, p. 253.

1834. A number of Portuguese immigrants arrived from Madeira and Fayal. They were landed on the Lao Cuevas Estate on the north side of the island, where the largest portion of them died after a very short residence.»¹⁷⁸

Com efeito, temos uma testemunha da presença dos primeiros madeirenses na ilha, com os açorianos, em Abril de 1834. Não é referido o número de emigrantes, mas podemos aceitar que aportaram no norte da possessão inglesa, com um fim trágico para a maioria, como referia o habitante de Trindade.

Entretanto, cumpre-nos aqui referir que a 20 de Julho de 1834, chegava a Trindade o *Watchful*, com 44 açorianos, que também desembarcariam em *Las Cuevas*, a norte da ilha. Não foram, contudo, os primeiros a desembarcar em Trindade, como constatámos com o testemunho de Daniel Hart.

Mais tarde, a 31 de Outubro de 1834, saíam do Faial mais 28 açorianos, homens, mulheres e crianças. Depois da sua chegada a Trindade foram secretamente desembarcados. Encontraram-se na costa norte com mais nove conterrâneos, quatro dos quais morreriam de doença, pouco tempo depois. Os restantes trinta e três emigrantes, sendo clandestinos, introduzidos na ínsula, sem o conhecimento dos responsáveis da alfândega, estiveram escondidos durante quinze dias. Só depois foram levados, a pé, por trilhos e caminhos secundários, pelo interior da ilha, sem acomodação ou comida adequada. Acabaram por chegar a *Chaguanas*, ocultos das autoridades.

A vida nas plantações era dura, a comida era diferente daquela a que os ilhéus estavam habituados. O acolhimento e o alojamento eram maus, com muitas horas de trabalho em difíceis condições, lado a lado, com a população negra. Nestas circunstâncias, sem assistência médica, depressa adoeceram, ficando fracos e famintos, cada vez mais enfermos. Em menos de dez meses, depois da sua chegada, dois terços dos emigrantes morreram. Os mortos foram queimados em valas comuns, sem um enterro cristão. Os sobreviventes, na sua maioria viúvas e órfãos, foram expulsos das plantações. Sem meios de subsistência, sem abrigo ou trabalho, estes sobreviventes

¹⁷⁸ Daniel Hart, *Historical and Statistical View of the Island of Trinidad*, «The Phoenix Works», London, Judd and Glass, 1865, p. 52.

apresentaram uma petição ao Governador de Trindade, pedindo o seu regresso para o Faial.¹⁷⁹

De facto, o pedido foi feito a 29 de Julho de 1835, nove meses depois da chegada dos pobres açorianos. José da Costa, agora um trabalhador na Trindade, relatava numa carta ao Governador como tudo acontecera, dando conta da sua viagem clandestina, a chegada à colónia, a fuga e as mortes. Confidenciava que foram levados para a propriedade do senhor Graham em *Chaguanas*, permanecendo ali dois meses, e trabalhando nos campos com os negros. Contava que a maior parte adoeceu e quase todos tinham morrido. Quanto a ele, e sua mulher, também doentes, foram colocados pelo patrão no Hospital *Marie Ursula*, onde acabou por morrer a sua esposa. Contava que os seus serviços tinham sido comprados pelo Sr. Losh, e que fora enviado para a costa, onde fora muito maltratado. Quando já não podia trabalhar, foi agredido e insultado. Concluía dizendo que fugira no dia 18 de Julho, e agora vagueava pela cidade, na mais pura miséria e pedia ao governante que o ajudasse a voltar à sua terra natal.¹⁸⁰

Neste lado do Atlântico, na ilha da Madeira, descobrimos um primeiro registo oficial madeirense da saída de vinte e oito insulares para a ilha de Trindade, vinte e cinco homens e três mulheres, informação devidamente registada num mapa documentativo do número de pessoas que haviam emigrado legalmente. Com efeito, estas pessoas emigraram para aquele destino, como documentava aquele governante.¹⁸¹

Decidimos saber quem foram estes vinte e oito emigrantes que, contabilizados pelo Governo Civil, haviam emigrado legalmente para a Ilha de Trindade. Assim, depois de pesquisarmos nos livros de passaportes, encontrámos uma listagem de nomes. Na verdade, a 12 de Novembro de 1834, estes madeirenses saíram na Galera Inglesa *Stralhista*. Registava-se os vinte e oito nomes dos passageiros, neste caso, especificando-se também a sua localidade. Para sermos mais precisos, partiram vinte e dois homens, três mulheres e três rapazes menores. Na sua maioria, eram das freguesias

¹⁷⁹ Charles Reis, *Associação Portuguesa Primeiro de Dezembro - A Story of Her Origin and Development and Her Place in the Portuguese Community of Trinidad*, Port-of-Spain, Yuille's Printery, 1945, p. 315-317.

¹⁸⁰ John Hodgson Studholme, *Truths from the West Indies*, London: Clay Printer, 1838, p. 363.

¹⁸¹ ARM, Governo Civil, n.º 643, f. 166v.º.

do Funchal, mas também de outras localidades como Machico, Santa Cruz, Calheta e do Porto Santo.¹⁸²

Prosseguimos as nossas investigações, e acabámos por encontrar um documento que muito nos motivou, ao mesmo tempo que nos intrigou. Efectivamente, descobrimos nos Registos Notariais, no 1.º Cartório do Funchal, um contrato datado de 23 de Novembro de 1834, «Obrigação que fazem os prezos da cadeia a Thomaz Reynoldes»¹⁸³, entre um grupo de dezasseis madeirenses e o dito capitão, representante do grande proprietário da ilha de Trindade, dono de várias plantações, William Burnley.¹⁸⁴

Em relação a William Hardin Burnley, este era o maior proprietário da ilha de Trindade, e era Presidente da Associação de Agricultura e Emigração na colónia Britânica. Como líder dos donos das plantações na possessão inglesa, defendia uma emigração financiada pelo Governo Colonial Britânico.

O contrato foi celebrado com a presença do contratante, capitão Thomas Reynoldes da Galera *Eweretta*, e dos dezasseis madeirenses contratados, oriundos de várias freguesias da ilha da Madeira. O grupo era composto por catorze homens e duas mulheres, que ali confirmavam e assinavam conhecerem e aceitarem as condições de transporte, e de trabalho na colónia britânica.

Segundo as condições estipuladas no contrato, estes fariam a viagem e caberia a Thomas Reynoldes «empregallos na Ilha da Trindade das West Índias», sendo entregues a William Burnley, pelo período de cinco anos, «em trabalho de cultura e em qualquer outro serviço de que forem susceptíveis».¹⁸⁵

Todos estes contratados tinham algo em comum e intrigante, «todos se achavão prezos» na cadeia no Funchal. No entanto, “livres” naquele dia, assinavam um contrato de serviços para o estrangeiro. Outorgava o contrato o recém-nomeado Juíz de Fora Doutor Daniel de Ornellas e Vasconcellos, assinava o documento e transmitia aos dezasseis presos, contemplados com a liberdade, o seguinte: «isto pode lhes ser vantajoso este contrato attentos as suas circunstancias nesta Ilha onde não podem ser

¹⁸² ARM, Governo Civil, n.º 748, f. 63v.º-64.

¹⁸³ Ver Anexo 1.

¹⁸⁴ ARM, Registos Notariais, Livro n.º 3224, f. 54-55v.º.

¹⁸⁵ Idem, ibidem, f. 54v.º.

empregados, e acharem meio de huma subsistência sólida em consequência de sua grande povoação e estado pecuniário».¹⁸⁶

Também não nos podemos esquecer que as prisões não eram os locais mais aprazíveis, no mínimo cheios de gente e com poucas condições para os reclusos. A este respeito encontramos na imprensa uma carta de um preso que, em nome de todos os reclusos, relatava a visita do Governador Civil e do Juiz de Direito à cadeia do Funchal e dava conta da reacção das mesmas autoridades. Vejamos um excerto dessa carta:

(...) vio com toda a atenção todas as prisões; à vista das quaes patenteou quanto sua nobre e compassiva alma se achara horrorizada, mostrando, que este horroroso logar lhe fazia recordar os atormentados Cárceres da inquisição; que tal logar era mais próprio para feras do que para homens, que apesar de se julgarem delinquentes, não deixão de ter direito à existência, à contemplação da humanidade.¹⁸⁷

Num outro artigo intitulado «Duas palavras sobre as nossas prisões», Julião de Mascarenhas traçava o verdadeiro estado das prisões em Portugal:

(...) se alguma coisa há, que se exija prompta, e efficaz reforma, é sem dúvida, o estado miserável das nossas prizões. É asqueroso, é repugnante, o coração do homem sensível revolta-se ao entrar n`uma cadeia de Portugal. Causa horror ver montões de desgraçados respirando uma atmosfera putrida, e envenenada, sem camas, sem roupas, sem alimentos, sem ter assentos para descansar os membros. (...) As cadeas de Portugal são o cemitério dos vivos. A intelligencia, a moralidade, o phisico, do desgraçado prisioneiro, tudo se aniquila nesses antros (...) Todos sabem o que passa nas nossas prizões. As maiores orgias, os maiores escândalos, as maiores aberrações da natureza, tudo alli se comette. O assassino, o parrecido, o salteador, o sacrílego, acham-se na mesma casa d`envolta com o menor infractor d`huma lei policial, com o preso político (...)¹⁸⁸

A 4 de Março de 1835, o Prefeito da Província da Madeira enviava uma carta ao Ministério dos Negócios Eclesiásticos e Justiça, «expondo o mísero estado em que se achão os presos das cadeias» e propunha «medidas para os obviar» Na resposta do Ministério lembrava-se: «a nova organização judiciária que proximamente se vai effectivar, remediará os graves inconvenientes que são ponderados.»¹⁸⁹

¹⁸⁶ Idem, *ibidem*, f. 55.

¹⁸⁷ Periódico, *O Progresso*, 17/10/1846.

¹⁸⁸ Idem, *ibidem*, 02/08/1855.

¹⁸⁹ ARM, Governo Civil, n.º 621, f. 24v.º.

A conjuntura não seria muito diferente daquela em que se encontrariam os presos em 1834, e era fácil de perceber a resolução destes presos em particular: «sem a menor coacção aceitam este mesmo contrato e suas condições pelas quais se sujeitam e obrigação».

Não podemos esquecer que este contrato levanta algumas questões que nos intrigam, bem como não podemos olvidar a altura e as circunstâncias em que é feito. A celebração de um contrato de serviços para o estrangeiro com um grupo de presos não seria comum. O contrato era realizado num período único, poucos meses depois da instauração do liberalismo na Madeira, depois de profundas lutas políticas, entre liberais e absolutistas. Seria este contrato uma espécie de degredo para homens e mulheres que escolheram o local errado da barricada nessas lutas? Um degredo para uma colónia britânica nas Índias Ocidentais, para o estrangeiro, era caso único.

Com efeito, para além das dificuldades económicas que levavam os madeirenses a emigrarem, também muitos foram forçados a sair da sua terra natal por causa das convicções políticas, para territórios ultramarinos portugueses como Cabo Verde, Angola ou Brasil. Estes seriam os locais de degredo a que poderiam ser sentenciados. A situação política no reino e no arquipélago era ainda instável e a mudança para o liberalismo era ainda muito recente.

A 22 de Outubro de 1834, o Duque de Palmela, Presidente do Conselho de Ministros do Governo Português, anunciava o perdão do Estado para um conjunto de crimes. A Secretaria dos Negócios da Guerra publicaria o Decreto a 17 de Novembro de 1834 que comunicava a amnistia a quaisquer crimes a que correspondesse a pena de dois anos de degredo. Eram também perdoados os réus que se achassem soltos, presos, ou em processo, ou cumprindo sentenças, e dava-se a redução dos dois anos para todos os réus condenados em penas temporárias de degredo.¹⁹⁰

Urge referir que o contrato é datado de 23 de Novembro de 1834, e que o decreto é de 17 de Novembro, logo, estes detidos estavam abrangidos pela nova legislação, publicada seis dias antes. Na verdade, achamos que os presos deste contrato, que agora analisamos, tenham sido abrangidos por esta lei. Sendo assim, não precisavam de

¹⁹⁰ Periódico, *Gazeta do Governo*, 17/11/1834.

abandonar a ilha, e ir em locação de serviços para o estrangeiro. O decreto nada ordenava a respeito da necessidade de sair do país.

A intervenção e atitude do Doutor Daniel de Ornellas e Vasconcellos eram singulares. Fora nomeado para o cargo de Juíz de Fora a 13 de Outubro de 1834¹⁹¹. Um mês depois autorizava o contrato e apresentava aos detidos, agora emigrantes legais, as vantagens de tal locação no estrangeiro. Na verdade, talvez tenha sido uma forma muito subtil de aligeirar a saída daqueles homens e mulheres da ilha que, abrangidos pela nova lei estavam livres e, se quisessem, podiam permanecer na ilha da Madeira.

Contudo, foi-lhes oferecido o exílio no estrangeiro, na ilha da Trindade, situação no mínimo inédita. Neste caso, a própria autoridade portuguesa incentivava a saída deste grupo de madeirenses, numa época em que se criticava e obstava a emigração dos insulares, «a fim de evitar gravíssimos danos que resulta à Agricultura e Indústria das Ilhas da Madeira e dos Açores, de se passarem para a América, um grande número de naturais habitantes»¹⁹²

Entretanto, não foi possível encontrar em nenhum documento do Governo Civil, o registo ou menção à embarcação referida no contrato, a «Galera *Eweretta* ancorada neste Porto da Madeira», excepto no contrato de 1834. Porém, foi possível encontrar o rasto da embarcação britânica em alguns livros e publicações. Encontrámo-la registada num livro de barcos dos anos trinta do século XIX, a Galera *Eweretta*, com capitão J. Gilmore, de 356 toneladas, pertencente ao porto de Londres.¹⁹³ Encontrámos também referências em 1824 e 1825. Era caracterizada assim: «the largest vessel entered here from the ports beyond the sea was the ship *Eweretta* from London, of 342 tons».¹⁹⁴ Registámos a 13 de Outubro de 1843, a *Eweretta* publicitada num periódico inglês¹⁹⁵ e, finalmente, encontrámos a seguinte nota: «The *Eweretta* and convoy sailed to London this morning; Note – Ship *Eweretta*, Alex Patterson, master, sailed to and from London.».¹⁹⁶

¹⁹¹ Fernando Augusto da Silva e Carlos Augusto De Meneses – *O Elucidário Madeirense*, Volume Primeiro A-E, DRAC, Funchal, 1998, p. 18.

¹⁹² ARM, Correspondência com o Ministério do Reino, n.º 654, f. 98.

¹⁹³ *Lloyd's Register of British and Foreign Shipping from 1st of July 1835 to the 30th June 1836*, London, Cox and Sons, 1835, p. 218.

¹⁹⁴ *Montreal in 1856, A Sketch for Celebrating of The Opening of the Grand Trunk Railway of Canada*, Montreal: John Lovell Printing, 1856, p. 10.

¹⁹⁵ Periódico, *New South Wales Government Gazette*, 13/10/1843.

¹⁹⁶ J. Ross Robertson – *The Diary of Mrs. John Graves Rincoe*, Toronto: William Briggs, 1911, p. 259.

Estes presos, que se tornaram emigrantes, nunca foram contabilizados, nem mencionados nos registos oficiais do Governo Civil. Segundo os números que vimos, tinham saído da ilha da Madeira para Trindade, oficialmente, em 1834, vinte e oito emigrantes.

Achamos agora poder fazer justiça e afirmar, a bem da verdade histórica, segundo estes novos dados que descobrimos que, em 1834, partiram 44 emigrantes para a Trindade, 28 na Galera Inglesa *Stralhista*, segundo registo do Governo Civil que já vimos, mas também 16 madeirenses na Galera Inglesa *Eweretta*, que foram amnistiados e soltos da cadeia do Funchal, e partiram para Trindade.

Ressalvamos que não há coincidência de nomes nas duas listas de emigrantes encontradas, o grupo de 12 de Novembro e o de 23 do mesmo mês, de 1834. São 44 indivíduos que pediram passaporte, tendo saído depois para Trindade.

No ano seguinte, a 11 de Fevereiro de 1835, 32 pessoas obtiveram passaporte para a Ilha de Trindade, viajando na barca Inglesa *Portland*.¹⁹⁷ Eram trinta e dois passageiros, vinte e nove homens, e três mulheres, como registaria mais tarde o Governador Civil.¹⁹⁸ Do total dos emigrantes, um mesmo passaporte abarcava 13 pessoas da mesma família.

No decurso das nossas investigações, encontrámos na imprensa regional madeirense, uma carta de alguns madeirenses da Trindade, retirada de um livro inglês, do capitão John Hodgson Studholme, de 1838. O periódico publicava a tradução da carta, datada de 1 de Outubro de 1836, porque a mesma dava conta de uma súplica dos colonos portugueses na ilha da Trindade. O texto era para conhecimento de todos, em especial, dos agricultores que desejassem emigrar.

Assim, dirigia-se «a humilde suplica dos abaixo assignados súbditos da Coroa de Portugal» ao Governador da Ilha de Trindade. Denunciavam que tinham sido aliciados a partir da ilha do Faial «por pessoas mal intencionadas, e debaixo de falsos pretextos (...) para ser lavradores e agricultores» naquela colónia. Pediam a compaixão do Governador, visto que «do número total de enganados, apenas uma terça parte conservava a existência». Apresentavam as razões do seu infortúnio, nomeadamente a insalubridade do clima, a crueldade do sistema de escravidão a que estavam sujeitos, trabalhando lado a lado com a população negra, sendo maltratados e explorados.

¹⁹⁷ ARM, Governo Civil, n.º 748, f. 67-67v.º.

¹⁹⁸ Idem, ibidem, n.º 643, f. 166v.º.

Explicavam também ao Governador que, decorridos dez meses, após a sua chegada, as condições de vida eram insuportáveis e o número de mortes era enorme:

Homens, mulheres, e rapazes têm soffrido igualmente maior miséria e opressão nos differentes misteres e que tem sido obrigados a trabalhar além das suas forças, pelo castigo do azorrague, e sem abrigo próprio de noite ou sustento adequado durante o dia. O conforto da sua religião tem-lhes sido negado tanto na ocasião dos seus soffrimentos, como à hora da sua morte; os corpos das miseráveis victimas da avareza têm sido lançados em covas ou vallas sem enterro cristão.¹⁹⁹

Diziam ter sido aconselhados a pedir ao governador que reunisse os poucos sobreviventes, que eram agricultores naquela ilha. Suplicavam que fossem garantidas as suas necessidades mais urgentes, em especial as dos órfãos, e que o Governador ordenasse o transporte dos emigrantes para a sua terra natal. Trinta e quatro pessoas assinavam a carta enviada ao Governador. O homem que aconselhara os portugueses, Young Anderson, confirmava ter explicado o conteúdo da carta aos emigrantes em espanhol, antes de enviá-la e disponibilizava-se a confirmar, em qualquer tribunal, a veracidade das afirmações, se tal fosse preciso. Também fora lida aos seus pares por Manuel Gilberto da Silveira.²⁰⁰ A mesma carta aparece traduzida numa obra sobre a Ilha da Madeira, para ilustrar, segundo o autor, a «decantada filantropia inglesa (...) que todos os anos vão recrutar à Madeira centenaes de infelizes incautos, para irem fertilizar as suas colónias de Oeste».²⁰¹

Depois de vermos os nomes dos assinantes da carta, algo nos despertou a atenção. Na verdade, fomos comparar os nomes da carta de 1836, com os nomes dos madeirenses saídos para a Trindade em 1834 e 1835, neste caso, as listagens do Governo Civil naqueles anos, e o contrato de trabalho que encontrámos nos registos notariais do Funchal. Na carta, datada de 1 de Outubro de 1836, como dissemos, subscreviam 34 assinantes. Lendo a carta, à partida, assumimos que aqueles que fazem a súplica ao Governador são todos agricultores dos Açores, faialenses. Contudo, quando fomos comparar as listagens madeirenses de 1834 e 1835, com os assinantes da carta, encontrámos um conjunto de seis nomes iguais. Um deles, registado na lista com o

¹⁹⁹ Periódico, *Flor do Oceano*, 06/02/1840.

²⁰⁰ John Hodgson Studholme, *op. cit.*, pp. 224 e 367.

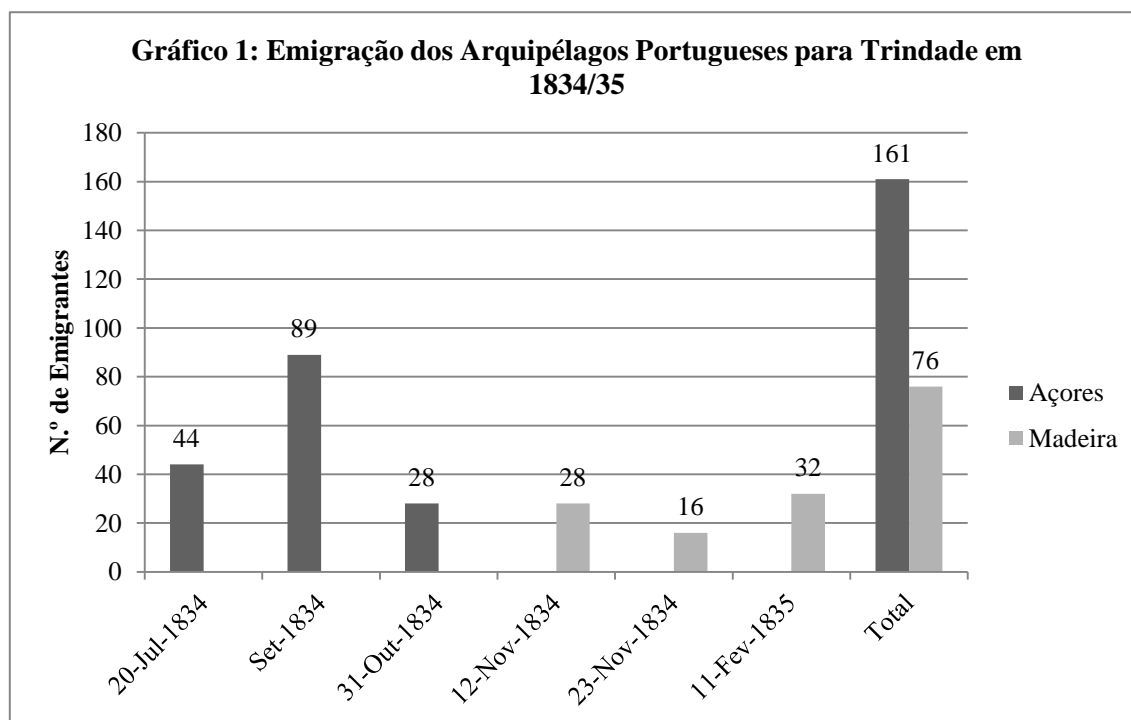
²⁰¹ Paulo Perestrello da Câmara, *Breve Notícia da Ilha da Madeira ou Memória sobre a sua Geografia, História, Geologia, Topografia, Agricultura*, Lisboa, Typographia Bellas Artes, 1841, pp.13-14.

nome de Manuel Francisco da Madeira. Seria “da Madeira” um apelido muito comum? Pensamos que se trataria de Manuel Francisco, da Ilha da Madeira, um dos presos da cadeia do Funchal que, a 12 de Novembro de 1834, celebrara contrato para ir trabalhar para a ilha da Trindade. Encontrámos outros dois nomes de presos, que constam na listagem de assinantes da carta de 1836. Estariam também emigrantes madeirenses, das levas de 1834 e 1835, a suplicar a saída daquela colónia? Colocamos a hipótese de estarem no grupo de assinantes. É uma questão que nos intrigou e que colocamos como hipótese. Vejamos os nomes:

Quadro 20 – Emigrantes do contrato de 1834 e assinantes carta de 1836

Assinantes da carta Trindade Outubro de 1836	Contrato com os presos 1834	Listas do Governo Civil 1834 e 1835
Manuel Joaquim	Manuel Joaquim	
Manuel Ribeiro	Manuel Ribeiro	
Manuel Pereira	Manuel Pereira	
Manuel da Rosa		Manuel da Rosa
Manuel Francisco		Manuel Francisco
António Francisco		António Francisco

Na década 30 do século XIX, saíram da ilha da Madeira 76 emigrantes para Trindade. Como mencionámos, optámos por referir, a título comparativo, a saída dos Açorianos, num total de 161 emigrantes do Arquipélago vizinho.



3.1.1 – As levas dos ilhéus

Na década de 40 acontecerá a maior saída de sempre de Madeirenses para a ilha de Trindade, na sequência de um plano inglês de recrutamento de emigrantes. No que diz respeito ao processo de angariação, desencadeado pelo governo colonial britânico, foram utilizadas várias embarcações no transporte dos madeirenses. Sairiam da ilha da Madeira, entre Abril de 1846 e Novembro de 1847, segundo os dados que recolhemos, quase dois mil madeirenses.

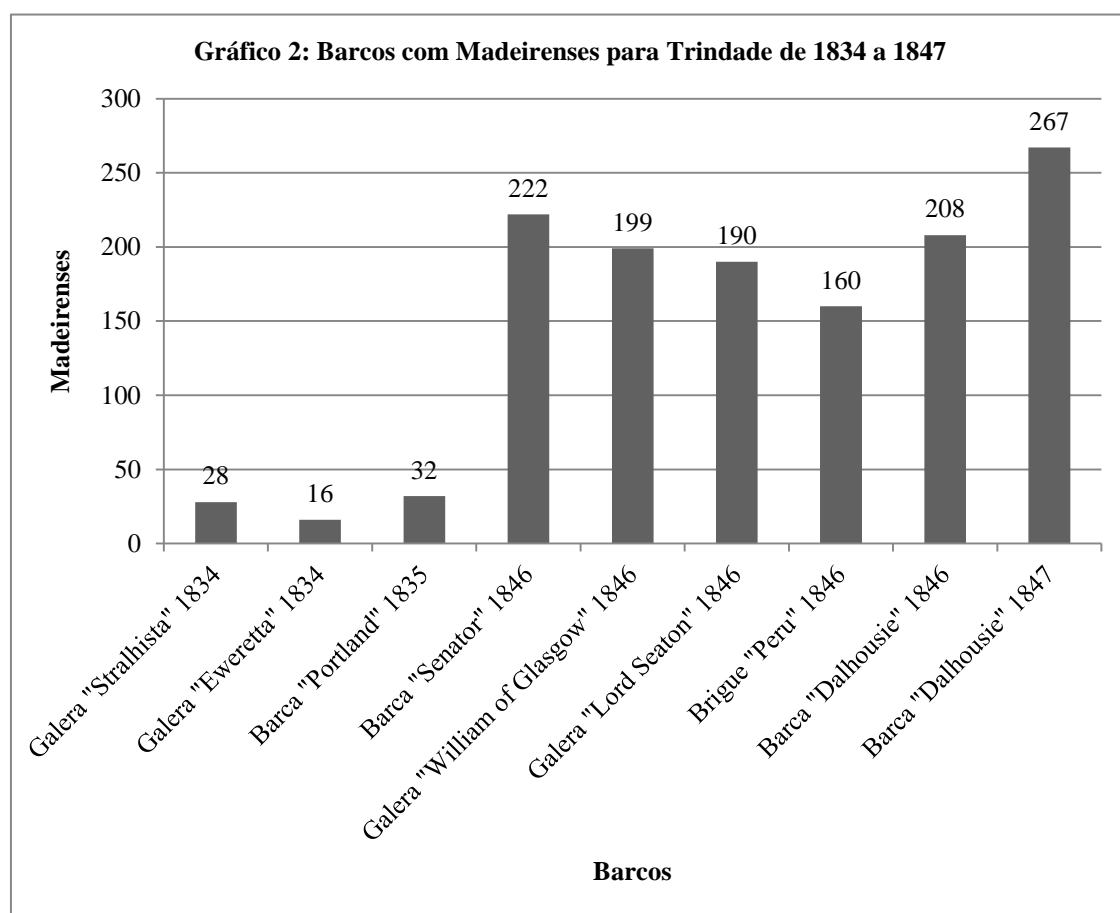
O plano inglês de angariação de emigrantes madeirenses coincidirá com os incidentes que tiveram lugar na ilha, envolvendo Robert Reid Kalley e os seus seguidores. Em relação aos seguidores de Kalley abordaremos esse assunto, em pormenor, mais à frente, neste trabalho.

Recolhemos um conjunto de dados oficiais britânicos, nomeadamente alguns relatórios e, principalmente, alguma da correspondência entre os governadores da colónia, com a metrópole. Os documentos que encontrámos ajudarão a compreender melhor a sucessão de acontecimentos na década de 40 e, sempre que possível, permitirão o confronto entre os registos britânicos e os madeirenses.

A 31 de Outubro de 1845, Lord Stanley enviava uma carta ao governador da Guiana, Lord Light. Este referia que já não estava reticente quanto à introdução dos trabalhadores madeirenses na colónia. Citava um relatório que examinara, e congratulava-se pelo fim da grave epidemia que grassara naquele território. Apesar da mortalidade do passado, agora era evidente que a situação mudara. Afirmava que seria mais sensato legalizar e controlar as entradas dos madeirenses também de Trindade. Efectivamente, mudava as suas ordens, anulava o seu despacho de 13 de Setembro de 1844, que proibira a entrada de madeirenses, e autorizava de novo a sua angariação para aquela colónia. Concluía pedindo a Lord Light que comunicasse com o Governador Harris da Ilha de Trindade. Os dois Governadores deveriam fixar o valor a pagar pelo Governo Colonial, por cada madeirense recrutado para Trindade. O relatório referia ainda que os proprietários podiam fazer contratos, com trabalhadores da Ilha da Madeira.²⁰²

²⁰² *Parliamentary Papers*, XXXIII, 1846, 314, *Sixth General Report of the Colonial Land and Emigration Commissioners*, 30/04/1846

A 16 de Abril de 1846, zarpou do Funchal a Galera Inglesa *Senator*,²⁰³ com 222 colonos madeirenses, havendo 50 menores nesse grupo. Aportaram a 9 de Maio na ilha de Trindade. Meses mais tarde, a Galera inglesa *William of Glasgow*²⁰⁴ saiu a 23 de Agosto de 1846, com 199 trabalhadores madeirenses, e chegou a Trindade a 16 de Setembro. Seguiu-se o *Lord Seaton*,²⁰⁵ que saiu a 19 de Setembro, levando 190 madeirenses, dos quais 12 eram menores. O brigue Peru²⁰⁶ chegava a 8 de Novembro a Trindade, com 160 insulares. A barca inglesa *Dalhousie*,²⁰⁷ com 208 colonos, partiu a 17 de Outubro, e chegou a 13 de Novembro de 1846. No ano seguinte, em Novembro de 1847, regressava a barca *Dalhousie*, desta vez com 267 trabalhadores madeirenses. Como podemos constatar, nestas levas dos barcos, emigraram 1246 madeirenses para Trindade. Vejamos o gráfico com o número de saídas na década de 30 e 40:



²⁰³ Periódico, *O Defensor*, 16/04/1846.

²⁰⁴ Idem, 29/08/1846.



²⁰⁵ Idem, 19/09/1846.

²⁰⁶ Idem, 26/09/1846.



²⁰⁷ Idem, 17/10/1846.



11. Baía do Funchal, em meados do século XIX. João Cabral Nascimento, *Estampas da Madeira*, p. 52.

PORTO DO FUNCHAL.	
EMBARCAÇÕES	ENTRADAS.
	
Agosto 22 - Brigue de guerra Dinam. - <i>Mercurius</i> - Meyer - Copenhagen, 28 d.	
24 - Barca Ing. - <i>Glasgow</i> - John Hamlin - Greenock - 17 d. - 2 pass. (Mr. Currie e irmã) - a B. Houghton.	
- Hiate Port. - <i>Flor do Mar</i> - Antonio P. Sardinha - Nazareth, 5 d. - 210 dusias de taboas - a Meyrolles & C. ^a	
- Paq. Ing. - <i>Tay-Sturdie</i> - Southampton, 7 d. - 9 pass. (- Mr. Webster Gordon, Senhora e filha, Miss Thimmi, Mr. Wallace Houghton, Mr. Tosswell e Senhora, Mr. Woodcock e Mr. Siddon) e 38 para as W. Indias.	
25 - Gal. Ing. - <i>Eleanor</i> - D. L. Rees - Bristol, 12 d. - 12 pass. para Demerara - a G. Duff.	
- Barca Amer. - <i>Ivanouna</i> - Shinn - Nova York, 28 d. - 3 pass. (Sir William Parker, Senhora e filha).	
- Rasca Port. - <i>Margarida</i> - Guerra - Demerara, 51 d. - 18 pass. (colonos que voltão) a J. F. dos Santos.	
27 - Corv. Ing. <i>Dião</i> - Maxwell - Cork, 8 d.	
- Berg. Ingl. - <i>Waringsford</i> - Llewelin - Greenock, 22 d. - a Leacock & C. ^a	
EMBARCAÇÕES	SARIDAS.
	
Agosto 23 - Berg. Ing. - <i>Perá</i> - Demerara, 8 pass. - (colonos).	
Gal. Ing. - <i>William</i> - Trindade - 199 pass. (colonos) 14 pipas e meia de vinho.	
24 - Vapor Ingl. - <i>Tay</i> - W. Indias.	
25 - Barca Amer. - <i>Ivanouna</i> - Malaga.	
26 - Barca Ing. - <i>Europa</i> - Demerara - 1 pass. (Mr. Chapman).	

12. Periódico *O Defensor*, 29-08-1846

EMBARCAÇÕES	SARIDAS.
	
Outubro 7 - Berg. Port. - <i>Faisca</i> - Terceira.	
- Gal. Amer. - <i>Medora</i> - Charleston - 235 pipas de vinho.	
9 - Vapor de guerra Holl. - <i>Batavia</i> - Batavia.	
10 - Brigue de guerra Port. - <i>Douro</i> - Lisboa - 20 pass. (Exm. ^o Conselheiro Avila, Secretario e criado; Joaquim Dias d'Almeida, João Antonio Ferraz, José Victo, José Miguel Rodrigues e 13 soldados d'artilheria).	
11 - Pat. Ing. - <i>Palmira</i> - Demerara - 10 pass. (Mr. Farrant, irmão e 8 colonos).	
- Barca Ingl. - <i>Whampoa</i> - Demerara - 94 pass. (colonos).	
- Berg. Ingl. - <i>Eclipse</i> - Londres - 5 pass. (Dr. Campbell, Skidmore, W. Doury, Rev. Chichester, Mrs. Farrant), 100 pipas de vinho, 100 sacas de urseilla e diversos generos.	
12 - Barca Franc. - <i>Jeune Nilly</i> - Laguayara.	
- Paq. a vapor Ingl. - <i>Teviot</i> - W. Indias.	
13 - Berg. Hesp. - <i>Voluntario</i> - Teneriffe com parte da carga que trouxe - 2 pass. (H. Walker e Senhora).	
16 - Barca Ingl. - <i>Dalhousie</i> - Trindade 208 colonos - 4 pipas e meia de vinho.	
- Pat. Amer. - <i>Yucatan</i> - Teneriffe.	
- Hiate Port. - <i>Paquete dos Acores</i> - Londres.	
	

13. Periódico *O Defensor*, 17-10-1846

A 14 de Agosto de 1846, Lord Harris, Governador de Trindade, dizia que tomara conhecimento da chegada do barco *Senator*, com 200 emigrantes, embarcação fretada por 11 proprietários da colónia, e que os emigrantes madeirenses tinham sido distribuídos entre eles. Os 30 dólares prometidos pelo governo por cada madeirense, tinham sido pagos.²⁰⁸

Analisando um relatório sobre a emigração dos madeirenses, Lord Harris, a 1 de Maio de 1847, confirmava a chegada à colónia de três navios da Madeira. Falava da primeira vaga de 200 emigrantes na barca *Senator*, dos quais tinham morrido 90 madeirenses até Dezembro de 1846. A mortalidade entre os emigrantes dos outros barcos era muito mais reduzida, e a grande maioria não foi colocada na agricultura. Lord Harris pedia especial cuidado com a angariação dos trabalhadores madeirenses. Justificava a desgraça dos emigrantes do *Senator*, com o efeito do clima nos novos trabalhadores europeus, nomeadamente os madeirenses. Estabelecia que nenhum incentivo seria feito, e nenhum “bounty” seria pago pelos cofres da colónia, pela angariação dos madeirenses, excepto aos barcos que fizessem as viagens nos meses de Outubro, Novembro, Dezembro ou Janeiro.²⁰⁹

Segundo documentos que encontrámos, um desses proprietários, também comerciante em Trindade, o senhor Charles Marryat, a 17 de Março de 1847, a respeito dos emigrantes do *Senator*, afirmava que dos 200 madeirenses desembarcados, em sete meses, 97 tinham morrido. Insistia que eles não eram colonos. Sobre as medidas tomadas a favor dos emigrantes doentes, este responderia que existia um hospital, onde podiam ser tratados, e que os mesmos estavam à conta do governo da colónia, até arranjam trabalho.²¹⁰

Quando questionado sobre as razões da elevada mortalidade respondia que os madeirenses tinham vindo na pior altura do ano, em Maio, mesmo antes da época das chuvas. Dizia desconhecer como foram empregados na colónia, mas uma coisa tinha a certeza, não eram agricultores. Respondia que eles eram um grupo de seguidores de Robert Kalley, apelidados de «Dr Kalley`s party», que tinham abandonado a ilha apenas

²⁰⁸ *Parliamentary Papers*, XXXIX, 1847, 325, Lord Harris para Earl Grey, n.º 5, 14/8/1846.

²⁰⁹ Idem, ibidem, 1847, 325, Earl Grey para Lord Light, incluído no n.º 27, 01/03/1847.

²¹⁰ Idem, XXXVI, 1847-1848, 312, Selected Committee on Sugar and Coffee Planting, Questões 10560, 10561, 10562.

por razões religiosas, pessoas da cidade e não do campo, jamais habituados à agricultura, mas não havia outro emprego disponível.²¹¹

Confrontando os dados disponíveis, percebemos que existiram 22 emigrantes madeirenses que nunca chegaram a Trindade. O mais provável é terem morrido a bordo do *Senator*, durante a longa viagem. Em relação aos madeirenses que vieram nas outras viagens, chegando a Trindade, a maioria não foi colocada na agricultura. Sabe-se que também existiram mortes entre estes, não se sabendo porém quantos pereceram.

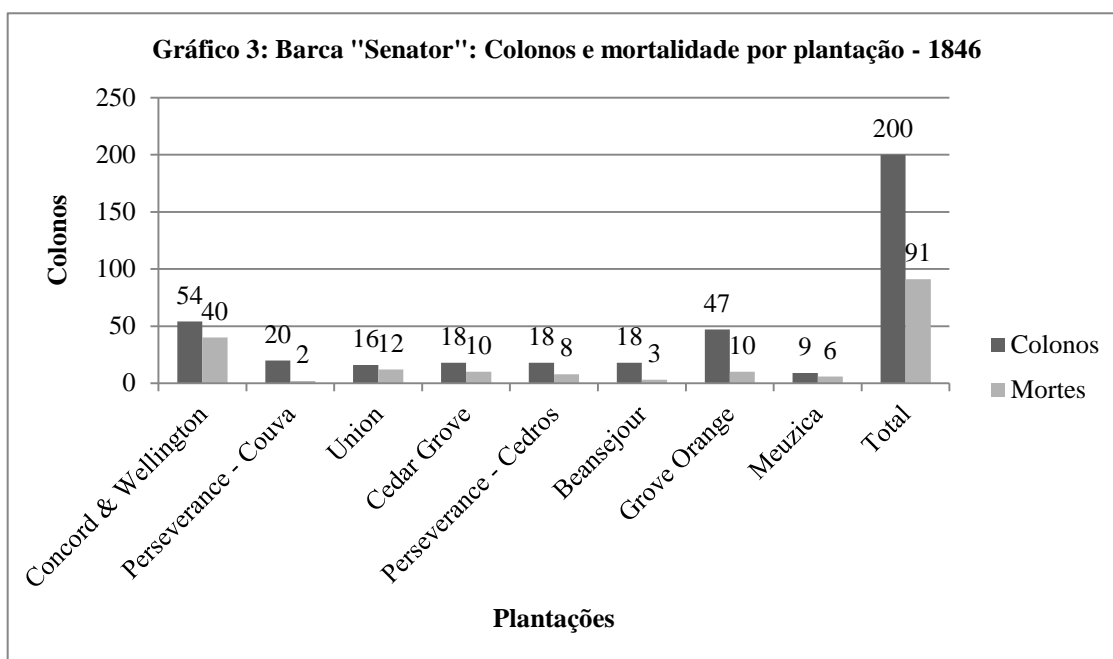
À exceção dos barcos *Senator* e *William of Glasgow*, que zarparam da Madeira em Abril e Agosto de 1846, respectivamente, todos os outros barcos saíram nos meses impostos pelas autoridades coloniais, para prevenir o efeito negativo que o clima podia exercer sobre os madeirenses, no período de Abril a Setembro.

A 29 de Dezembro de 1846, Lord Harris tornaria a escrever para Earl Grey. Nesta altura falava novamente do *Senator*, que fora fretado por vários proprietários de Trindade, através de vários agentes na colónia. Reafirmava terem chegado mais navios, depois daquela primeira viagem. Esses barcos tinham trazido os seguidores do Dr. Kalley, sendo a maior parte deles inexperientes na agricultura. Informava que muitos procuraram empregos como jardineiros, outros como criados, e muitos foram para a grande cidade.

Sublinhava que, entre os mais recentes emigrantes madeirenses, não havia a grande mortalidade que acontecera com os emigrantes do *Senator*. Contudo, aqueles que foram colocados nas plantações sofreram muito. Lord Harris constatava que parecia existir, por parte de alguns dos proprietários, algumas reticências em contratar os trabalhadores madeirenses. Por outro lado, muitos outros “planters” estavam empenhados em continuar com a contratação dos insulares portugueses. O governante opinava que os madeirenses eram muitos úteis nas plantações de açúcar. Registava os hábitos dos madeirenses e o seu comportamento, logo à chegada na ilha de Trindade. Primeiro, escolhiam as propostas de trabalho que oferecessem maiores salários, e davam primazia às plantações de cana-de-açúcar. Segundo, não gostavam das plantações de cacau, por causa do clima e porque pagavam menos pelos seus serviços.

²¹¹ Idem, XXXVI, 312, *Selected Committee on Sugar and Coffee Planting*, 1847-8, Questão 10563.

Acrescentava que, naquela altura, não se previa a chegada de mais nenhum emigrante. Os madeirenses que desejavam emigrar, normalmente esperavam pelas cartas dos seus amigos, já radicados nas colónias, o que, naquele caso, não aconteceria. Terminava acrescentando que não deveriam ser aceites emigrantes madeirenses antes de Novembro ou depois de Março, por causa do clima. Em anexo, o Governador de Trindade, enviava dados sobre a distribuição dos Madeirenses, pelas várias plantações da colónia, e registava o número de mortes entre os emigrantes do *Senator*.²¹² Vejamos o gráfico:



A 5 de Maio de 1847, Lord Harris emitia uma proclamação limitando a entrada dos Madeirenses em Trindade, em consequência da recente mortalidade dos madeirenses naquela possessão britânica. Reconhecendo que a última experiência madeirense foi «unfavourable to the health of newly landed Europeans (...) in any future introduction of labourers from that island, they should not be permitted to arrive here except from the month of November to March inclusive». Afirmava ter enviado

²¹² *Parliamentary Papers*, XXXIX, 1847, 325, Lord Harris para Lord Grey, incluído no n.º10, 14/10/1846.

cópia do edital ao Cônsul Britânico, bem como aos mercadores ingleses, com o objectivo de publicitar o documento em toda a ilha da Madeira.²¹³

Num relatório de 1847 podia-se ler que, depois do trágico fim dos colonos do *Senator*, por causa do elevado número de doenças, os sobreviventes estavam mais aclimatizados. Alguns eram membros úteis na comunidade. Depois informava-se que, nas plantações com o maior registo de mortes, os madeirenses estavam agora empregados como serviçais ou jardineiros, e menos no trabalho no campo.²¹⁴

A 14 de Outubro de 1846, parece que a morte dos madeirenses em Trindade já se desvanecia da memória. Com efeito, o secretário Earl Grey dizia que os madeirenses queriam muito emigrar, e que não haveria qualquer problema em convencê-los a virem para Trindade. Acrescentava que estes viriam mesmo sem nenhum “bounty”. Escrevia que os insulares mostravam uma grande satisfação quando emigravam. Considerando que os proprietários agora podiam celebrar contratos com os madeirenses, mesmo antes da sua partida, seria desnecessário gastar dinheiro dos fundos públicos da colónia, para pagar a importação de cada um deles. Explicava também que os madeirenses incitavam outros a emigrarem, escrevendo cartas para os seus familiares.

Por fim, elogiava os trabalhadores madeirenses, porque estes eram um grupo de colonos muito valiosos. E revia as vantagens da sua angariação, de facto, mais barata, sem necessidade de garantir, depois de terminado o contrato, a passagem de volta, como acontecia com os Indianos. Lembrava ao Governador Harris que seria uma desgraça se a colónia de Trindade não utilizasse os madeirenses e não garantisse a sua contratação.²¹⁵

A 11 de Setembro de 1846, o Governador Harris respondia a Lord Grey que realmente não seria gasto dinheiro da colónia para trazer os madeirenses. E justificava com o grande número de emigrantes que, de forma voluntária, aportavam na ilha de Trindade, sem a necessidade de um incentivo monetário do governo colonial, aquilo que o governador apelidada como «such temptation» (o bounty).²¹⁶

Relativamente a saídas de agricultores madeirenses, entre 1846 e 1847, o professor João Adriano Ribeiro, dá-nos conta dos números de emigrantes para Trindade,

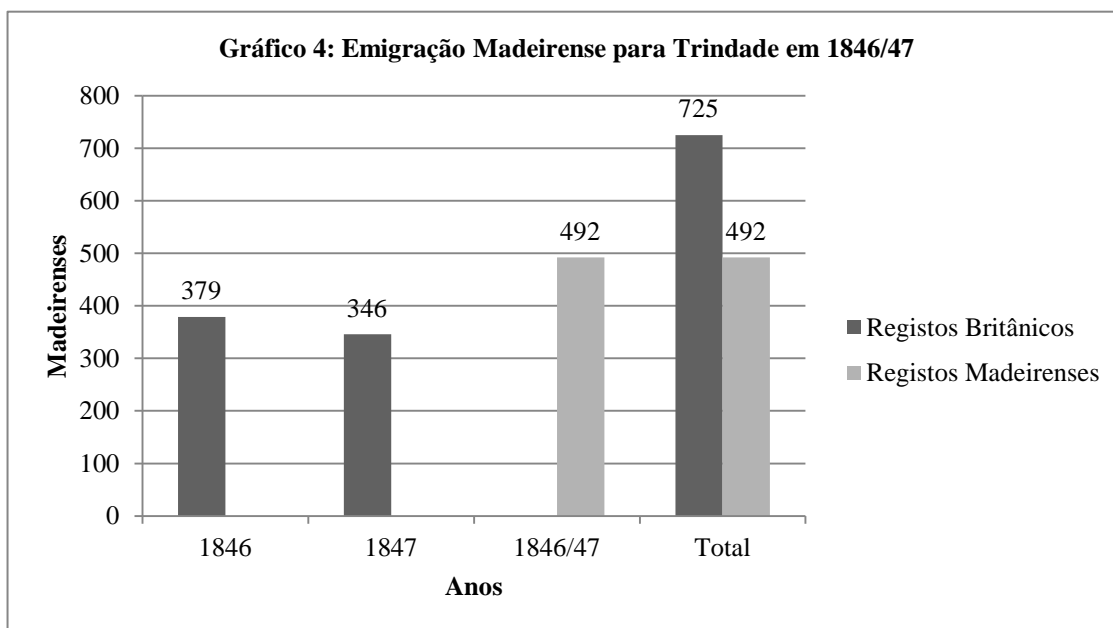
²¹³ Idem, XXXIX, 1847, 325, Lord Harris para Earl Grey, n.º 23, 05/05/1847.

²¹⁴ Idem, XXVI, 961, Eighth General Report of the Colonial Land Emigration Commissioners, 1847-1848, 05/09/1848.

²¹⁵ Idem, XXXIX, 1847, 325, Earl Grey para Lord Harris, incluído no n.º 6, 14/10/1846.

²¹⁶ Idem, ibidem, 1847, 325, Lord Harris para Earl Grey, n.º 7, 11/11/1846.

num trabalho de pesquisa pioneiro. No seu mais recente livro sobre a emigração para as Antilhas, no capítulo «Os Contactos com os Navios do Norte», refere o número de colonos, agricultores madeirenses que saíram para a América Central. Entre 1846 e 1847, para a ilha de Trindade, tinha saído 492 colonos.²¹⁷ Encontrámos também alguns registos britânicos da entrada de madeirenses em Trindade, em 1846 e 1847.²¹⁸



Se confrontarmos os registos britânicos com os madeirenses, no período 1846 e 1847, percebemos que o número oficial de saídas de colonos madeirenses é inferior ao número oficial britânico de entradas naquela colónia. Neste caso, temos mais de duas centenas de emigrantes não contabilizados nos registos madeirenses. Logo, podemos supor que estes, provavelmente, saíram clandestinamente da ilha naqueles anos. O que não era uma situação invulgar, de certeza mais a regra do que a excepção. Contudo, temos que admitir uma segunda hipótese, também plausível, a de que emigrantes madeirenses tivessem vindo de outras ilhas do Caribe, para Trindade.

Nas décadas seguintes, a saída de emigrantes madeirenses para a Trindade foi acontecendo, mas nunca em tão grande escala como aconteceu na década de 40, em 1846 e 1847. Na verdade, a partir dos anos 50 do século XIX, os números de

²¹⁷ João Adriano Ribeiro, *A Emigração de madeirenses para as Ilhas de São Vicente nas Antilhas*, Funchal, Editorial Calcamar, 2006, p. 48.

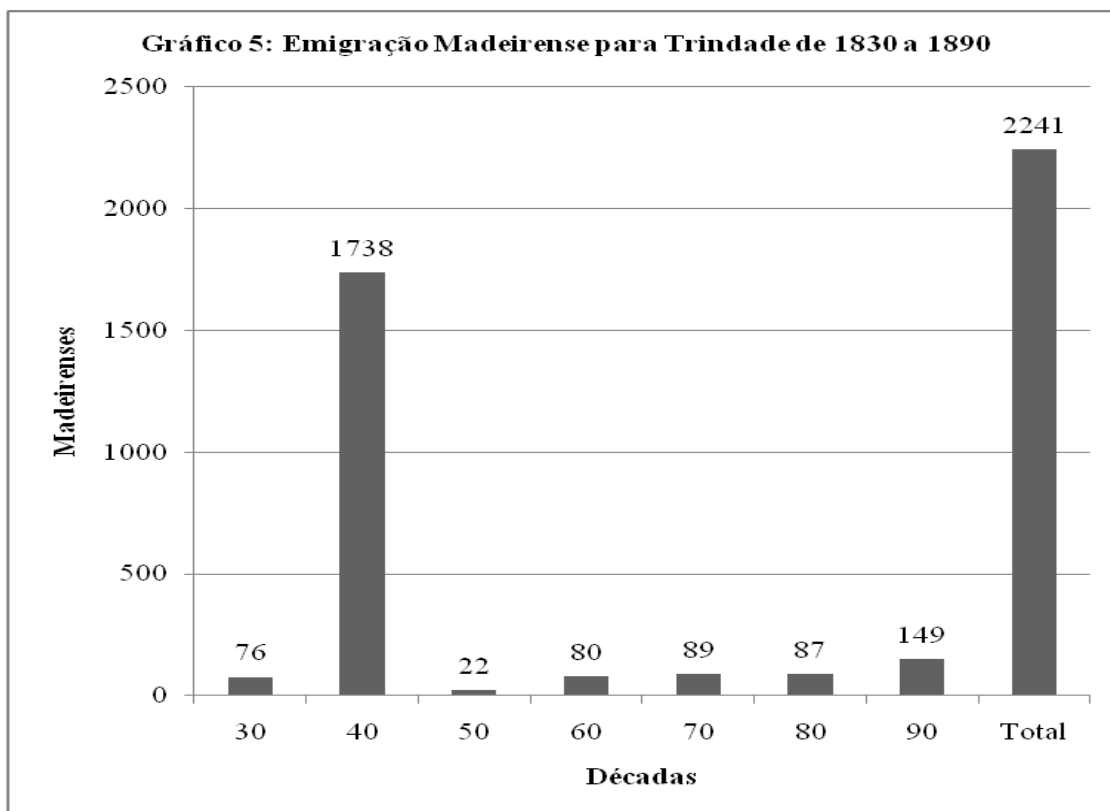
²¹⁸ Parliamentary Papers, XXVI, 961, Eighth General Report of the Colonial Land Emigration Commissioners, 1847-1848, 05/09/1848.

madeirenses que emigraram para a ilha de Trindade, foi mais pequeno, e manteve-se uniforme ao longo da segunda metade da centúria oitocentista.

Antes de apresentarmos os números de emigrados madeirenses saídos da ilha, distribuídos por décadas, gostaríamos de destacar uma saída na década de 60. No brigue *Mipede*, com o capitão J. Curtiz, a 16 de Julho de 1865, saíam 55 madeirenses.²¹⁹

Curiosamente, a 16 de Março de 1864, o agente geral para os emigrantes em Trindade, Henry Mitchel, num dos seus relatórios, lamentava a grande falta de trabalhadores, o trabalho na agricultura era grande e a procura era imensa.²²⁰

Observemos agora um gráfico com toda a emigração madeirense registada, desde a década de 30 até à de 90 do século XIX:



Gostaríamos de referir que o total de emigrantes madeirenses, na década de 40, é o somatório das saídas registadas nos periódicos, 1246 madeirenses, e outras apuradas pelo professor João Adriano Ribeiro, no mesmo período, que ascendem aos 492 colonos, agricultores da zona norte da ilha. A partir da década de 50, os números

²¹⁹ ARM, Administração do Concelho do Funchal, n.º 109, f. 62.

²²⁰ Periódico, *Colonization Circular, Emigration Commissioners*, n.º 25, Junho de 1866, p. 29.

apresentados são o resultado da compilação feita nos registos de passaportes no Arquivo Regional da Madeira, até ao fim do século.



14. Port-of-Spain, 1890. Gerard Besson, *The Book of Trinidad*.



15. Port-of-Spain, Frederick Street, 1890. Gerard Besson, *The Book of Trinidad*.

3.2 – A vida e o trabalho na colónia britânica

Desde cedo, os madeirenses vieram ocupar o lugar de muitos dos trabalhadores emancipados, submetendo-se a um trabalho árduo. Eram bons trabalhadores portugueses livres, mas que tinham que pagar a sua passagem, antes mesmo de pensarem em amealhar alguma coisa. Distribuídos pela colónia, ingressaram nas diferentes plantações, trabalhando nos canaviais.

Em 1834 alguns emigrantes aportaram em Trindade. Porém, as autoridades portuguesas proibiram, em 1836, a operação de angariação na Ilha da Madeira. Em 1837, a angariação de mão-de-obra nas ilhas vizinhas de Trindade, por ser mais barata e eficaz, atingia grandes proporções. Em 1838, as autoridades de Trindade proibiram de imediato o recrutamento de trabalhadores por contrato fora da colónia. Mas a proibição não impediu os proprietários de angariarem e importarem colonos ilegalmente

Porém era grande o risco não ter um contrato que obrigasse os colonos a trabalharem para os patrões que haviam pago as suas passagens. Em 1839, o Governo Colonial concordou e autorizou a oferta de um ordenado, dos fundos públicos, aos emigrantes a integrarem a classe trabalhadora na Trindade.²²¹

Com efeito, a colónia de Trindade era criticada por enganar e aliciar emigrantes das outras colónias. Era acusada de empobrecer as outras ilhas vizinhas, como Tobago, Granada, St. Vincent, «by clandestinely and most dishonourably enticing away their labouring population, by offering exorbitant premiums, far beyond what they well knew could be paid».²²²

Na verdade, existiam extensos hectares de terra por cultivar em Trindade, por causa da grande falta de trabalhadores. As autoridades da colónia enviaram emissários também a Barbados para aliciar trabalhadores a emigrarem para aquela colónia, com a promessa de salários altos.²²³

Para percebermos melhor a vida dos emigrantes madeirenses na colónia de Trindade, tentaremos caracterizar a realidade laboral de oitocentos em Trindade. Para

²²¹ K. O. Laurence, *Immigration into the West Indies in the 19th century*, Caribbean Universities Press, «Chapters in Caribbean History», 1977, pp. 9-11.

²²² *Fisher's Colonial Magazine and Journal of Trade, Commerce and Banking*, London: The Caxton Press, Volume I, 1844, p. 561.

²²³ Robert H. Schomburgk, *The History of Barbados, a Geographical and Statistical Description of the Island*, London, Longman, Brown, Green and Longmans, 1848, p. 472.

entendermos a evolução da colónia, e todo o seu sistema de contratação e angariação de emigrantes, recorreremos, em primeiro lugar, a alguns textos da imprensa da época, que nos parecem poder ser esclarecedores em alguns aspectos, pela informação que normalmente contêm.

Consultámos um interessante artigo do *New York Times*, intitulado «The West Indies, The Creole Population of Trinidad»,²²⁴ de um correspondente do jornal americano em Port-of-Spain, em Trindade. O jornalista traçava alguns considerandos sobre a evolução da colónia. Referia que antes da emancipação o número de escravos rondava os 21000 e os locais à volta de 16000. Pouco mais de 11000 eram trabalhadores das plantações. Após a emancipação o número de trabalhadores locais na produção de açúcar e cacau rondava apenas os 4000. Este decréscimo na população activa justificava-se com os efeitos da emancipação, e a consequente recusa dos naturais trabalharem as terras, uma vez que estes dispersaram, e muitos deles abandonaram os diferentes estados na colónia. Porém, seguindo a evolução destes ex-escravos, o correspondente defendia que a maioria conseguiu a sua independência e assegurou a sua subsistência, evitando os caminhos da pobreza.

Lembrava ainda que muitos dos trabalhadores emancipados preferiram cultivar a sua própria terra, numa altura que a mesma podia ser comprada por um valor muito baixo. Um grande número de trabalhadores adquiriu pequenas parcelas de terreno e começaram a plantar os seus próprios produtos. Muitos outros optaram pelo comércio, criando “petty shopkeepers” nas grandes cidades.

O correspondente fazia ainda uma avaliação da evolução dos trabalhadores de Trindade. Dos 11000 trabalhadores em 1839, vinte anos depois, em 1859, apenas dois a três mil permaneciam nos mesmos estados na colónia britânica. Duas décadas depois a maioria garantia o trabalho na produção de cacau. Poucos permaneceram nas plantações de açúcar. Cerca de 8000 abandonaram os seus estados, criando grandes problemas aos seus patrões, e quase todos tornaram-se eles proprietários, donos das suas terras, onde cultivavam e garantiam a sua subsistência e das respectivas famílias. Trabalhavam em outros estados, mas a grande diferença é que não dependiam mais dos seus senhores. Trabalhavam com o proprietário que pagasse mais pelo seu trabalho, garantindo o maior

²²⁴ Periódico, *New York Times*, 20/06/1859.

salário possível. Tendo o poder de escolha, cerca de quatro a cinco centenas destes pequenos proprietários, trabalhadores independentes, garantiam as colheitas em muitos estados.

O correspondente criticava ainda as observações dos grandes proprietários em relação aos crioulos, apelidando-os de vadios. O repórter defendia que a maioria dos naturais reflectia a vontade e o desejo de melhorar as suas condições de vida, e serem completamente independentes. Afirmava que estes simplesmente preferiam ter a sua própria propriedade, do que trabalhar a troco de baixos salários, e em condições precárias e de pura serventia.

O jornalista arrematava referindo que os grandes proprietários, em vez de incentivarem os seus ex-escravos a ficarem nos diferentes estados, com melhores salários, criando assim um sistema que mantivesse os empregados nas plantações, optaram por expulsá-los das casas e das terras que ocupavam nos estados. Logo, os trabalhadores emancipados não tiveram outra solução, isto é, separar-se dos antigos empregadores.

Por fim, concluía acrescentando que em Trindade, em especial em Port-of-Spain, não se colocavam problemas em relação à cor ou raça dos seus habitantes. Na verdade, ao contrário de muitas outras colónias britânicas no Caribe, Trindade caracterizava-se por uma amálgama entre Europeus e Africanos, com muitos casamentos entre as duas raças.

De acordo com os Censos de 1851, a população da ilha de Trindade rondava as 69000 pessoas. Por volta de 1858 andava à volta dos 70000. Com efeito, sete anos depois a população da ilha crescera muito pouco. Este aumento de apenas mil pessoas, em quase uma década, justificava-se com a grande taxa de mortalidade que a cólera provocara naquela colónia em 1854.

Por volta de 1859-60, a população em Trindade caracterizava-se por uma mistura de raças: Asiáticos, Africanos, Americanos e Europeus, estando nestes últimos incluídos os Madeirenses. Assim, a ilha de Trindade caracterizava-se, segundo o correspondente na Ilha, por uma amálgama de pessoas, situação que se adensaria com a entrada de mais 30.000 emigrantes.

Um outro artigo intitulado «EMANCIPATION IN THE WEST INDIES, The Coolie Immigration System – Introduction of Foreign Labor in Trinidad»,²²⁵ do mesmo correspondente, traçava alguns considerandos sobre os efeitos da emancipação, e os novos rumos da Trindade.

Reforçava a ideia que depois da emancipação, os ex-escravos, que constituíam a força trabalhadora de Trindade, deixaram de estar disponíveis para os senhores das plantações. Com efeito, os trabalhadores emancipados denotaram, desde logo, a aspiração natural de maior independência, com um profundo desejo de melhorar as suas condições de vida. Os crioulos não abandonaram as terras logo que foram libertados, nem abandonaram os seus estados. Na verdade, esperaram até que possuíssem meios financeiros suficientes para que pudessem adquirir uma propriedade. Assim, só a partir de 1844 é que os donos das plantações sentiram realmente a escassez da mão-de-obra, que durante décadas manteve em funcionamento as suas terras. Desde logo temia-se que a produção de açúcar na colónia fosse abandonada.

A emigração entre as colónias foi encorajada. Estes garantiam as rotas entre as ilhas. Os capitães dos barcos recebiam dinheiro por cada trabalhador que trouxessem para Trindade. Mas não se podia depender, a longo prazo, deste tipo angariação de emigrantes, visto que era caracterizada por um grande incerteza.

Os trabalhadores também não estavam obrigados por nenhum contrato e, por isso, a qualquer momento podiam abandonar o seu trabalho. E muitos acabavam por regressar a casa. Assim, o sistema não era eficaz ou lucrativo para os empregadores. Segundo o relatório do responsável governamental, no que dizia respeito aos emigrantes na colónia, o total de trabalhadores no activo, nas plantações de açúcar na ilha, ascendia aos 3832, enquanto nas outras ilhas o número era de 4041. Ao adicionarmos os trabalhadores nos estados produtores de cacau, teríamos um total de 5000 trabalhadores das outras ilhas a trabalhar na ilha de Trindade na época das colheitas. Estes trabalhadores não eram residentes permanentes na Trindade, e regressavam a casa logo que terminasse a época das colheitas. Porém, alguns compraram terras e iniciaram-se no comércio. Havia 13000 trabalhadores nas plantações nestas condições.

²²⁵ Periódico, *New York Times*, 21/06/1859.



16. Casa do Governador de Trindade. Gerard Besson, *The Book of Trinidad*.



17. Plantação em Trindade. Corte de cana-de-açúcar. Meados do século XIX. Gerard Besson, *The Book of Trinidad*.

Os proprietários das plantações não cobravam a estes trabalhadores qualquer renda pela casa, e ofereciam serviços médicos. Mesmo assim, o trabalhador recebia um salário mais baixo do que um outro trabalhador em Trindade. Contudo, por uma renda e cuidados médicos, exigia-se aos empregados que abdicassem da sua independência.

Podia-se ler que as vantagens da importação de mão-de-obra estrangeira, para a ilha da Trindade, eram inegáveis. Comparando a colónia em 1846, e quase duas décadas depois, em 1859, mais de uma década depois, percebia-se que foram os emigrantes que salvaram Trindade da ruína, trazendo-lhe uma grande prosperidade.

O estado de *Naparina* duplicou a sua produção, podendo-se observar as grandes propriedades e quilómetros de plantações de açúcar, bem como o fumo nas chaminés, que denotavam o uso do carvão. Podia-se também observar os moinhos e as imensas quantidades de açúcar produzidas diariamente.

O cultivo da cana sacarina crescia de ano para ano. Os proprietários exigiam todos os anos mais mão-de-obra para as suas explorações. E o sistema de angariação de emigrantes prevaleceu, ainda que os abolicionistas ingleses protestassem contra o sistema implementado na colónia britânica, encarando-o como um novo sistema de escravatura.

Referindo-se à angariação de emigrantes e às condições de trabalho na colónia, o correspondente caracterizava o sistema de recrutamento de emigrantes. Lembrava que estes eram acompanhados pelo Governo, e nenhum patrão podia maltratar com impunidade os seus empregados estrangeiros.

Um superintendente ou agente do governo colonial para a emigração era nomeado, a quem eram delegados vários poderes. Agindo em nome do governo, era um protector do emigrante. Encaminhava-os para a propriedade onde iriam trabalhar, garantia o registo do nome do emigrante e outros dados importantes do contrato entre o patrão e o seu empregado.

Quando necessário, providenciava comida e abrigo para os colonos que não estivessem empregados de início, na chegada à ilha de Trindade, bem como assegurava que os casais não fossem separados, ou as crianças separadas dos seus pais. Este agente do estado fazia também inspecções e visitas às plantações, verificando as condições em que viviam os emigrantes nos diferentes estados. Os proprietários estavam obrigados a

ceder informação verdadeira dos nascimentos ou falecimentos entre os emigrantes, em cada um dos estados, e outras informações pertinentes.

Por fim, o nosso correspondente relatava que toda a informação recolhida era transmitida ao Governo Colonial pelo superintendente. Na verdade, esta entidade tinha também o poder de anular qualquer contrato se notasse ou constatasse irregularidades no processo de angariação, nomeadamente se o emigrante não recebesse cuidados médicos, ou alojamento adequado, ou se fosse obrigado a trabalhar em condições desumanas.

Lord Stanley, Secretário de Estado para as Colónias, permitiu várias excepções à lei da emigração de 1838, que proibia o recrutamento de trabalhadores fora da colónia. Com efeito, no que diz respeito à contratação de emigrantes Europeus, principalmente os madeirenses, foram feitos contratos que variavam de dois a cinco anos de vínculo contratual. A excepção foi justificada com a ideia de que, ao contrário das outras classes de emigrantes, aqueles conseguiam entender o valor do contrato e as obrigações daí derivadas. E esta situação passou a ser mais a prática do que a excepção.

Nas décadas de 1840 e 1850 o sistema implementado na ilha de Trindade beneficiava quer os empregados emigrantes, quer os empregadores. Sem contrato, a situação dos emigrantes degenerava. Mas a emigração sem contrato no destino foi mantida, ainda que em pequena escala, em relação aos emigrantes madeirenses, situação que beneficiava os proprietários. Era um sistema mais barato, e deixava poucas responsabilidades aos patrões no acolhimento dos colonos. A verdade é que a maioria não tinha nenhum vínculo reconhecido por lei aos seus senhores. Por volta de 1846, os proprietários das plantações queriam assegurar que os emigrantes trabalhassem com contratos com a duração de 5 anos.

No início do processo o recrutamento de emigrantes estava entregue a alguns indivíduos, os contratos não existiam, existindo o sistema de “bounties”, onde o transporte dos colonos envolvia grandes riscos, menos nas viagens mais curtas, como as dos Madeirenses. Só depois o sistema contratual emerge e consolida-se, um sistema controlado pelas autoridades coloniais.²²⁶

²²⁶ K. O. Laurence, *op. cit.*, pp. 24-25.

A 24 de Março de 1847, foi publicada uma ordenança, salvaguardando cuidados de saúde e medicamentos para os emigrantes a labutar em Trindade.²²⁷ O regulamento garantia autorização ao empregador, para que pudesse obrigar o trabalhador a receber tratamento hospitalar. Ainda que parecesse estranho, esse poder era preciso porque a maioria dos emigrantes recusava entrar nos hospitais ou receber qualquer tipo de medicamento. Neste grupo incluíam-se os madeirenses.

De facto, quando estavam doentes, os emigrantes madeirenses mostravam-se muito reticentes em se tratarem. Eram caracterizados como «overgrown children, rather than adul men and women». Mostravam-se sempre muito relutantes e não se tratavam. Quando o faziam já era tarde demais.²²⁸

Situação idêntica aconteceu na Guiana Britânica, com uma grande taxa de mortalidade entre os madeirenses. O governador Light acusava os madeirenses de pura negligência, afirmando que os madeirenses tinham sido «victims to their own carelessness and neglect of the recommendations given to them by their medical attendants».²²⁹

Optámos também por recolher um conjunto de editais e regulamentos, emitidos pelos Governadores da possessão inglesa. Ao interpretarmos aquelas ordenanças poderemos tentar perceber o dia-a-dia dos trabalhadores madeirenses na colónia. Com efeito, eram aquelas as leis que norteavam a conduta e a labuta diária dos emigrantes contratados que prestavam serviço na colónia. Estes regulamentos eram emitidos com alguma frequência, sofrendo alterações, mantendo contudo muitas das cláusulas anteriores que regiam a actividade dos emigrantes.

A 18 de Fevereiro de 1847, o governador Harris enviava uma cópia da «Ordinance No. 3» a Earl Grey. O objectivo era promover a emigração para a ilha de Trindade, e a sua «Industry of Immigrants».²³⁰ De seguida, apresentava-se um sumário da respectiva Ordenança. Assim, exigia-se um registo rigoroso dos emigrantes, introduzidos na colónia, angariação feita com os fundos públicos. Todos os emigrantes

²²⁷ *Parliamentary Papers*, XXXIX, 1847, 325, Lord Harris para o Secretário Gladstone, incluso 1 no n.º 29, 30/03/1847.

²²⁸ *Parliamentary Papers*, XXXIX, 1847, 325, Lord Harris para o Secretário Gladstone, incluso 2 no n.º 29, 30/03/1847.

²²⁹ *Idem*, *ibidem*, 1847, 325, Henry Light to Earl Grey, n.º 26, 16/02/1847.

²³⁰ *Idem*, *ibidem*, 1847, 325, Lord Harris para o Secretário Gladstone, n.º 15, 18/02/1847.

registados, recrutados pelas autoridades da ilha, estavam proibidos de abandonar a colónia, sem passaporte.

Proclamava-se o limite de cinco anos para locação de serviços. Passado este período, receberiam a sua «industrial residence». Todos os contratados tinham direito a uma passagem de regresso à sua terra de origem se o quisessem. Podiam ainda comutar a passagem pela atribuição de uma parcela de terra na Trindade, visto que tinham adquirido a sua “residência industrial”, isto é, o direito de permanecerem na colónia, mesmo sem contrato.

Todos aqueles que não tivessem um contrato de trabalho escrito teriam que pagar um imposto mensal aos administradores da colónia. Quanto aos contratos estes deviam ser lavrados em cartório, feitos por escrito e assinados perante um juiz de paz ou o próprio agente geral de emigração. Por cada contrato celebrado um imposto seria angariado. Os proprietários das plantações seriam penalizados se empregassem emigrantes registados pelas autoridades, mas sem o respectivo contrato de trabalho. Este mesmo contrato podia ser anulado pelas partes.

Para obter a residência em Trindade era preciso, como vimos, o emigrante completar cinco anos de trabalho. A contagem desse tempo só seria válida se o emigrante tivesse um contrato, o que acontecia na maioria dos casos, ou se pagasse um taxa mensal à colónia, visto que sem contrato, querendo completar os cinco anos e receber a “industrial residence”, pagava o imposto mensal.

Os emigrantes não podiam ausentar-se do trabalho. Sempre que o fizessem, o tempo que estivessem ausentes não contaria para completar os cinco anos de serviço acordado. Assim, esse período teria que ser repostado para efeitos de contagem de serviço na colónia. Efectivamente, o trabalhador teria que pagar uma quantia em dinheiro pela sua ausência.

A respeito da ausência não justificada do contratado, se este não pagasse a quantia estabelecida, como penalização, podia ser preso e condenado a trabalhos forçados. Os tribunais podiam substituir o trabalho forçado pela prestação de serviço nas estradas públicas, ou noutra ocupação, no âmbito da condenação. Era obrigatório registar-se no contrato o salário a receber e o horário de trabalho

O emigrante teria direito a assistência médica, garantida pelo empregador. A este respeito, o agente geral de emigração deveria receber informações regulares sobre o

estado de saúde dos empregados que estivessem doentes na plantação. Também o governador podia exigir informações mais detalhadas sobre os doentes, bem como nomear um superintendente para avaliar a situação e inspeccionar a propriedade envolvida. A obstrução ao trabalho do representante do governante, o não envio de relatório sobre o estado dos emigrantes ou a prestação de falsas declarações era punido por lei.

Em documento anexo ao edital do governador²³¹, registava-se algumas recomendações, relativamente às condições de acolhimento dos emigrantes nas plantações. Assim, no que diz respeito ao alojamento, garantir-se-ia que os emigrantes recém-chegados fossem colocados em casas com quartos adequados, edifícios «strongly floored and well ventilated». A comida incluiria rações mensais de arroz, maçãs ou pêssegos, óleo, sal, peixe salgado, cebolas e uma panela, utensílio que seria entregue uma vez por ano. Quanto ao vestuário, para cada homem eram distribuídos dois bons cobertores, duas camisas, dois pares de calças resistentes, um chapéu, um casaco e um sobretudo. Para cada mulher, entregavam-se dois cobertores, duas mudas de roupa bem duradouras, dois pequenos casacos, um xaile, e dois lenços.

A 5 de Maio de 1847, o governador Harris restringia o período de entrada dos madeirenses na colónia de Trindade. Só seriam autorizadas entradas entre os meses de Outubro a Fevereiro, isto na sequência dos trágicos acontecimentos com os emigrantes do *Senator*, nomeadamente o índice de mortalidade.²³²

No dia seguinte, a 6 de Maio de 1847, emitia a «Ordinance No. 8».²³³ Este regulamento vinha redefinir as condições em que um contrato de prestação de serviços podia ser feito em Trindade. Desde logo, todo o acordo de trabalho que tivesse sido feito nos limites da colónia, com os emigrados do continente Europeu, ilhas dos Açores, da Madeira ou das Canárias seria válido.

Os acordos verbais para prestação de serviços feitos com agricultores, marinheiros, com empregados e artesãos, ou outras ocupações, valiam pelo período máximo de três anos. Contudo, deveriam depois ser colocados por escrito e assinados com o nome e, no caso de iletrados, com a marca do emigrante. O acto seria feito no

²³¹ *Parliamentary Papers*, XXXIX, 1847, 325, Lord Harris para o Secretário Gladstone, incluído no n.º 15, 18/02/1847.

²³² *Idem*, *ibidem*, 1847, 325, Lord Harris to Earl Grey, incluído no n.º 23, 05/05/1847.

²³³ *Idem*, *ibidem*, 1847, 325, Lord Harris to Earl Grey, incluído no n.º 24, 06/05/1847.

notário público, e caberia ao juiz de paz atestar que as partes subscreviam o documento de forma livre e voluntária, e com um amplo conhecimento daquilo que estavam a rubricar.

Nesta altura, previa-se que o emigrante negociasse o justo salário pelos seus serviços. Um outro alcance da nova lei era permitir que o contratado, depois de cumprir seis meses de trabalho efectivo, podia rescindir o contrato. Para isso bastaria que avisasse o empregador um mês antes da sua saída. A nova ordenança previa que o emigrante pudesse pagar o tempo que faltasse para acabar o seu contrato. Todos aqueles que tivessem sido recrutados com dinheiro do erário público, e estivessem em Trindade sem contrato escrito, ficavam obrigados a cumprir um serviço mínimo de seis meses.

Muitos madeirenses em Trindade, a exemplo da Guiana, dedicavam-se ao pequeno comércio. Na verdade, em muitos casos, os insulares tinham conseguido o monopólio da venda dos produtos essenciais, «it falls almost entirely upon the Madeira people, who have by their superior industry acquired practically the monopoly of the whole trade of the colony.»²³⁴ Em Port-of-Spain os comerciantes madeirenses mais abastados tinham residência na rua Queen and Saint Vincent, conforme atestou João Correia no seu testamento, homem que vivera muitos anos na Ilha de Trindade.²³⁵

A 17 de Novembro de 1854, o governador de Trindade emitia a «Immigration Ordinance No. 24»²³⁶. A lei continha um conjunto de considerações que pretendiam esclarecer dúvidas em relação às denominações, a empregar na relação entre as partes envolvidas nos contratos, designações atribuídas quer a contratantes, quer a contratados.

Registava-se que a denominação emigrante era sinónimo de todos aqueles já introduzidos na colónia, ou que pudessem vir a ser integrados, custeada a sua angariação pelos fundos da colónia ou pelos privados, nomeadamente os proprietários das plantações, que garantissem a contratação.

O termo “indenture” (contratado) incluiria todos os contratos declarados válidos, segundo as condições previstas na lei que regulamentava a população emigrante na colónia britânica. A expressão “indentured Immigrant” (emigrante contratado) corresponderia ao contratado que ainda não cumprira a “residência industrial”. Logo

²³⁴ Idem, XXXVI, 312, *Selected Committee on Sugar and Coffee Planting*, 1847-8, Questão10973.

²³⁵ ARM, Administração do Concelho do Funchal, n.º 30, f. 29.

²³⁶ L. A. A. de Verteuil, *TRINIDAD: It's Geography, Natural Resources, Administration, Present Condition, and Prospects*, London, Ward and Lock, 1858, pp. 500-506.

que o período de contrato expirasse, e depois de ter cumprido as suas obrigações, o emigrante recebia este certificado que lhe permitia agir de forma livre e independente.

A palavra “employer” seria a denominação do empregador, proprietário, administrador, ou outro responsável pela administração das plantações onde estivessem empregados emigrantes. Quanto à angariação dos trabalhadores, o governador poderia sugerir portos de referência onde seriam angariados emigrantes para a Trindade.

No que diz respeito à certificação dos contratos o legislador registava que os trabalhadores da Madeira, Açores ou Canárias, ou das Ilhas de Cabo Verde, deviam ter um contrato de trabalho prévio, para prestar o seu serviço na colónia. O contrato, com o acordo das partes envolvidas, empregador e empregado, seria válido por um período máximo de três anos, desde que tivesse sido celebrado em cartório público ou no Consulado Britânico, garantindo-se assim que os envolvidos celebravam o acordo de forma voluntária, e que compreendiam o seu significado e alcance. Todos estes contratos, lavrados fora da colónia, teriam que ser aprovados e assinados pelo agente de emigração, para serem considerados válidos.

O agente de emigração tinha um conjunto de tarefas. Este manteria um registo geral dos emigrantes que chegassem à ilha, dando conta do seu nome, ordenando-os com a atribuição de um número, para além da idade, sexo, país de origem, data de partida, o nome do barco, o custo da viagem.

Registaria ainda se o emigrante tinha direito a passagem de regresso ou não, o nome do empregador, ou outra pessoa responsável que tivesse assumido a sua angariação, antes da chegada do emigrante ou já depois de aportar em Trindade. No fim, deveria averiguar se o dinheiro envolvido, fora adiantado ou não pelo empregador, antes da chegada do emigrante à colónia, e se sim, como seria reembolsado.

Para os emigrantes que aportavam sem contrato de trabalho, o agente de emigração garantiria comida, alojamento e outros cuidados aos emigrantes que não conseguissem trabalho imediato, após a sua chegada a Trindade. O mesmo poderia garantir um contrato de trabalho para o emigrante, com qualquer empregador que este achasse adequado, nunca excedendo os três anos a duração do serviço a prestar. Devia garantir que os casais não seriam separados, e que as crianças, com menos de 15 anos, não fossem apartadas dos pais.

IMMIGRATION ORDINANCE.

TRINIDAD.

No. 24—1854.

17th November.

An Ordinance

Enacted by the Governor of the Island of Trinidad, by and with the advice and consent of the Council of Government thereof,

To amend and consolidate the laws with regard to
Immigration.

CHARLES ELLIOT.

I. *Certain Ordinances repealed.*

II. *Saves entries to labour made in general register of immigrants.*

III. *Interpretation clause.*—And be it enacted, That the word “immigrant” shall mean all immigrants already introduced, or who may hereafter be introduced, into this colony at the expense of this colony, or for whose introduction, although the same may be under private contract, the colony may hereafter pay bounty; the expression “Indian immigrant” shall mean any immigrant who shall have been introduced from the British Possessions in the East Indies; the word “indenture” shall include all contracts of service declared to be valid by this Ordinance; the expression “indentured immigrant” shall mean any immigrant under such indenture who shall not have completed his industrial residence; and the word “employer” shall mean the proprietor or manager or other person having the direction of or the chief authority upon any estate, plantation, or farm on which any immigrant shall be employed.

IV. *Governor may proclaim ports from which immigration to this colony may be carried on.*

V. *Contracts of service entered into previous to arrival of immigrant on the same being approved and countersigned by the Agent General of Immigrants to be held valid in this colony. Proviso as to signing and attestation.*—If any labourer arriving in this colony from Madeira, the Azores, the Canaries, or the Cape de Verd Islands, or from any part of Europe, or of the West Indies, or of the United States, or of the British Provinces of North America, or from any port or place from which immigration on bounty shall have been permitted by such proclamation as aforesaid, shall before his arrival have contracted with any person to perform service in this colony, such contract shall, when approved and countersigned by the Agent General

18. Ordenança n.º 24, 1854, do Governo de Trindade. L. A. De Verteuil. *Trinidad.*

O agente de emigração podia entrar nas propriedades, com emigrantes contratados, e inspeccionar as plantações, e devia fazê-lo pelo menos duas vezes por ano a cada plantação. Anualmente os empregadores teriam que dar conta do número de nascimentos, bem como dos falecimentos entre os emigrantes da propriedade. Todos os empregadores de emigrantes que omitissem dados ou não fornecessem informações seriam multados.

Podia-se cancelar o contrato de trabalho entre o proprietário e o emigrante, se o trabalhador fosse maltratado, ou se as cláusulas do contrato não fossem cumpridas. Seria publicado depois, na *Royal Gazette*, a anulação do acordo.

Também o governador podia anular um contrato de trabalho se o alojamento dos emigrantes fosse considerado mau ou insuficiente pelo agente geral de emigração. Qualquer emigrante que tivesse o seu contrato cancelado, cumpriria o tempo restante com um outro proprietário. Este seria “re-indentado” (recontratado), e só depois de cumprido o mínimo de três anos de trabalho, podia pedir um certificado de residência industrial, desde que o governo não estivesse incumbido de garantir ao trabalhador uma passagem de regresso ao país de origem. Também era obrigatório emitir passaportes aos emigrantes que abandonassem a ilha. Os capitães dos barcos seriam multados se conduzissem emigrantes para fora da colónia sem passaporte. O Edital foi entregue por Richard D. Cadiz, secretário do conselho e divulgado em Port-of-Spain, no dia 22 de Dezembro de 1854, por Edward Murray, Agente da Autoridade na Ilha da Trindade

Antes de 1850 a emigração na Ilha de Trindade não afectava os salários, visto que era grande a falta de mão-de-obra. Contudo, depois de 1850 os salários entraram em queda, e continuaram a descer ao longo dos anos, como consequência directa da emigração.

Em 1860 cada colónia tinha um Departamento de Emigração, bem como um Administrador, que velava pelo cumprimento de todo o sistema. As autoridades da colónia ficavam incumbidas de efectuar inspecções regulares à situação dos empregados contratados e distribuídos pelos diferentes estados, o reforço das leis da emigração, e a investigação das queixas dos colonos.

A emigração por contrato, numa primeira fase, impediu o declínio da economia na Ilha de Trindade, visto que produção de açúcar evoluía positivamente, lado a lado com o aumento da emigração assistida. Mas por volta de 1860 o custo da emigração para os

proprietários exigia muitos encargos. Nesta década, a Ilha da Trindade gastava 25 a 30% dos lucros todos os anos no sistema de angariação de colonos no estrangeiro, o que implicava menos empregos disponíveis e redução de salários.²³⁷

As leis da emigração de Trindade assentavam nos mesmos princípios de colónias como a Guiana, Jamaica, St. Lucia, St. Vincent, St. Kitt's, Granada, Antígua ou as Honduras. Muitas dos regulamentos eram a súmula de leis anteriores.

O regulamento n.º 4 de 1864 exigia o pagamento semanal dos trabalhadores, com a garantia de acomodação, serviços médicos e respectivos medicamentos. Quando não se cumprisse esta cláusula, o emigrante deveria ser imediatamente retirado da plantação, sendo transferido para outro local, com outro empregador.

Relativamente aos cuidados de saúde, com a autorização do Governador, os proprietários podiam garantir, em parceria, um hospital para os emigrantes contratados. Na verdade, era exigido que cada proprietário garantisse na sua plantação um local para os doentes, com médico e enfermeiras.

Nesta altura, os trabalhadores da Ilha da Madeira eram contratados por dois anos, ao contrário dos outros emigrantes que seriam contratados por cinco. Depois de cumprir o tempo exigido, era garantido um certificado de serviço industrial ao emigrante, “certificate of industrial service”. Aqui a nomenclatura passa a ser diferente dos regulamentos anteriores, que utilizava a expressão “industrial residence”. Nesta ordenança de 1864 continuava-se a exigir o passaporte para poder abandonar a colónia.

No fim do contrato, o emigrante pagaria a viagem de regresso à terra de origem. Contudo, se aceitasse permanecer na colónia, por mais um período de dois anos, receberia 50 dólares do governo colonial, um mesmo “bounty”, como se acabasse de ter chegado a Trindade. Nesta recontração, o certificado do emigrante seria retirado. Este segundo contrato terminaria com a atribuição de um novo certificado de serviço industrial.²³⁸

A implementação dos contratos na colónia regia-se tendo em conta os direitos e os deveres dos contratados e dos contratantes, consagrados em outros regulamentos, emanados pelo governador.

²³⁷ K. O. Laurence, *op. cit.*, pp. 64-68.

²³⁸ Periódico, *Colonization Circular, Emigration Commissioners*, n.º 25, Junho de 1866, pp. 11-12.

O regulamento n.º 3 de 1865, de 1 de Março do mesmo ano, disciplinava a relação entre patrão e empregado, se quisermos entre o contratante e contratado. Este novo edital vinha regular e ajustar dez leis anteriores, que regulavam a angariação de emigrantes e a sua introdução em Trindade, acção custeada pelo governo colonial.

Assim, exigia-se todos os anos aos proprietários, antes do primeiro de Fevereiro, uma requisição ao agente geral de emigração, dando conta da quantidade de colonos pretendidos. Este tinha o dever de garantir 280 dias de trabalho a cada trabalhador. Deveria pagar salário adequado e dar alojamento, cuidados médicos, enviando o doente para um hospital público se o mesmo precisasse.

O emigrante cumpria o contrato de cinco anos, trabalhando nove horas por dia, no mínimo 280 dias no ano. Se ficasse doente, esse período de doença era considerado tempo perdido, não cumprido, e por isso não contabilizado nos cinco anos de serviço. Só depois de cinco anos efectivos de trabalho é que recebia passaporte e certificado.

A obtenção do certificado poderia acontecer mais cedo, neste caso, ao fim de três ou quatro anos de trabalho. Para isso, o trabalhador teria que avisar com um mês de antecedência o agente de emigração. Contudo, pagaria 5 dólares por cada um dos restantes meses em falta. Só depois poderia fazer novo contrato, com outro proprietário, mas agora com contrato de apenas um ano.

Como era evidente, nenhum trabalhador era recontratado se não tivesse o certificado de serviço/residência industrial. Se algum proprietário o fizesse pagaria elevadas multas à colónia.

O emigrante com contrato de trabalho não podia ser preso numa prisão civil, mas era passível de ser condenado a trabalhos forçados, nunca excedendo os 60 dias. Seriam também punidos por se ausentarem do trabalho, sem motivo ou justificação. Se ultrapassassem os limites das plantações, sem a devida autorização, sem o «ticket of leave». Este “bilhete de ausência/saída” não podia ser concedido mais do que duas vezes por ano. A ausência nunca poderia exceder os sete dias.²³⁹

Por volta de 1870 fizeram-se alguns esforços para melhorar as condições de trabalho dos emigrantes na Ilha de Trindade. Foram redigidas novas leis de emigração. As autoridades decidiram restringir a entrada de emigrantes, evitando assim a descida

²³⁹ Periódico, *Colonization Circular, Issued by Emigration Commissioners*, n.º 25, Junho de 1866, pp. 13.

dos salários. Em 1877 Sir Robert Herbert, Sub-Secretário de Estado do Governo Britânico, afirmava que os proprietários deveriam atrair mão-de-obra local, pagando salários mais altos, do que continuar a importar indefinidamente emigrantes estrangeiros. Por volta de 1890 a população emigrante em Trindade ganhava menos de 12 cêntimos por dia.

Nas últimas duas décadas do século XIX, o custo da emigração aumentou significativamente, e os donos das plantações na possessão inglesa depressa engendravam meios de se livrarem da maior parte dos seus encargos com os emigrantes.

Nas grandes propriedades na Ilha de Trindade, os proprietários mantinham o desejo de aumentar o cultivo da cana-de-açúcar, e pensando mesmo em expandir as áreas de cultivo. O número de emigrantes aumentou drasticamente, à medida que essas áreas de cultivo se propagavam. Nesta altura, o aumento exagerado da força laboral estrangeira ultrapassava a expansão da área de cultivo. Com efeito, em 1880 aquela situação ponha em causa os salários, fazendo-os baixar, colocando a indústria do açúcar em risco.

Em 1895 o *Conselho Legislativo de Trindade* exercia uma oposição firme contra os emigrantes na colónia, baseados no argumento de que já havia trabalho suficiente na ilha, visto que os salários estavam os mais baixos de sempre. Em 1906 a *Associação dos Homens Trabalhadores* lutava contra a emigração, oposição justificada pela grande taxa de desemprego entre os naturais da ilha.²⁴⁰

Contudo, nas Ilhas Britânicas, continuava a acontecer o recurso à mão-de-obra estrangeira, com o recrutamento de emigrantes todos os anos. As autoridades estavam plenamente convencidas de que a colónia conseguiria absorver os colonos e que as condições de mercado o permitiam. Argumentavam também que faziam um verdadeiro serviço público ao introduzirem a força humana com que as colónias poderiam desenvolver-se, o que permitia o aumento da produção em Trindade. A cessação súbita do recurso à angariação de emigrantes seria um duro golpe na indústria açucareira, que continuava a depender, neste fim de século, quase em exclusivo da importação de trabalhadores emigrantes.

²⁴⁰ K. O. Laurence, op. cit., pp. 70-72.

3.3 - Os seguidores de Robert Kalley

Um assunto que intriga os historiadores, e mesmo os curiosos, é a odisseia de Kalley, que começa na Madeira, de onde viria a sair disfarçado, perante a ira dos madeirenses, com destino a Trindade. Conhecemos muitos escritos, mas não poderíamos de deixar a nossa versão.

Num tempo de continuada implementação do liberalismo em Portugal, chegava à Ilha da Madeira, a 12 de Outubro de 1838, Robert Reid Kalley. Acompanhado de sua mulher, Kalley estava expectante com os milagres do clima da ínsula na recuperação da sua esposa.

Robert Kalley era membro da Igreja da Escócia, um Calvinista, e por isso dissidente da Igreja de Inglaterra. Vindo da Escócia protestante, defendia o profundo conhecimento da Bíblia. Perante uma população madeirense católica incauta, decidiu implementar um processo de alfabetização das gentes da ilha, fundando mesmo algumas escolas para ensino da população e, de forma discreta e hábil, usava esses espaços para a propagação do proselitismo anglicano.

Na Ilha da Madeira existia um grande número de mercadores ingleses, na sua maioria anglicanos. Esta colónia de britânicos estava perfeitamente integrada e mantinha-se, desde sempre, ligada às rotas do comércio e dos negócios na ínsula.

O cirurgião de bordo, que em 1839 fizera alguns exames na Escola Médico Cirúrgica, acabaria também por abrir na ilha um pequeno hospital em 1840, onde os cuidados ali prestados, as consultas e os medicamentos, eram grátis.

Nos oito anos que viveu na ilha, a filantropia de Kalley, com as consultas e receituário grátis, provou ser um mote de rivalidade com os mercadores ingleses anglicanos. Na rua do Quebra-Costas e na rua dos Aranhas, sediavam-se as sedes de diferentes “partidos”, uns partidários do Catolicismo Anglicano e outros do Protestantismo. De facto, a questão financeira não ficou arredada dos efeitos das acções de Robert Kalley. Este oferecia tratamento médico gratuito, actividade que viria a afectar os cinco médicos britânicos sediados na Madeira, que viam o seu negócio em risco, com o qual não podiam concorrer.

De facto, as iniciativas do escocês na ilha, numa primeira fase, tiveram o apoio e a compreensão das autoridades insulares madeirenses. O ensino das primeiras letras aos

insulares, e os cuidados médicos gratuitos asseguravam a propalada filantropia de Kalley, homem de grande generosidade e caridade, dizia-se.²⁴¹

Contudo, a partir de 1841, quando as autoridades civis e eclesiásticas perceberam que este propagava a Fé protestante entre os madeirenses, alterou-se completamente o panorama em relação a Robert Kalley. O governo mandou o Bispo do Funchal, D. Januário Vicente Camacho, proibir todas as actividades religiosas de Robert Kalley, mandando «cessar as palestras religiosas.»²⁴²

Nesta altura, a religião de Estado era a Igreja Católica Apostólica Romana e, desde logo, Kalley ousara «a temerária e criminosa empreza de vir romper n`esta provincia portugueza a Unidade Catholica de que até então gozava todo o Reino.»²⁴³

O Governador Civil do Funchal mandou fechar todas as escolas protestantes, e ameaçou intimidar e processar todos os professores ou professoras, pagas por Robert Kalley, que continuassem a ensinar a Fé protestante.²⁴⁴

Kalley tinha uma grande influência sobre muitos madeirenses. Muitos deles, num primeiro momento apoiaram-no com petições dirigidas ao Governo, falando das suas qualidades e negando as acusações.²⁴⁵ Manuel de Santana e Vasconcellos escreveria que fora iludido, tendo escrito umas das petições a favor do escocês, pensando que no trabalho de Kalley «apenas entravam vistas philanthropicas, e não os interesses da propaganda religiosa»²⁴⁶ Kalley era agora acusado de ser «um fanático propagandista religioso, para converter os incautos aos princípios de sua errada seita».²⁴⁷

Formada uma comissão para analisar as Bíblias distribuídas pela ilha, a 20 de Maio de 1841, só dois anos depois é que se decidiu confiscá-las. Mesmo assim o pregador Robert Kalley não mostrou intenção de parar com a difusão do protestantismo na ilha.

Em Janeiro de 1843 crescia a contestação contra Kalley, com ameaças de morte e ataques à sua casa, o que levou o pregador a pedir protecção ao Cônsul britânico na

²⁴¹ Periódico, *O Defensor*, 29/05/1841

²⁴² Manuel de Santana e Vasconcellos, *Revista Histórica do Proselytismo Anti-Catholico Exercido na Ilha da Madeira pelo Dr. Robert Reid Kalley*, Funchal, Typographia do Imparcial, 1845, p. 4.

²⁴³ Idem, preâmbulo.

²⁴⁴ Idem, p. 66.

²⁴⁵ Periódico, *O Defensor*, 02/06/1841.

²⁴⁶ Manuel de Santana e Vasconcellos, op. cit., p.5.

²⁴⁷ Idem, p. 7.

ilha.²⁴⁸ Perante a relutância de Robert Kalley, recusando-se acabar com o seu trabalho de propagação da Fé protestante, as autoridades depressa intervieram. A 25 de Janeiro de 1843, o Administrador do Concelho interino, Valentim Mendonça Drumond, lamentava ao Governador Civil as atitudes de Kalley e escrevia:

Advertido pelas vozes do povo, pelas folhas públicas (...) bastava-lhe recorrer à sua vontade para restabelecer o seu e o nosso descanso (...) desistir de suas catequeses (...) respeitar a religião e a Constituição do Estado, observar os sagrados deveres da hospitalidade. Ele porém não quer suspender sua carreira; exige imperiosamente que as Autoridades lhe guardem e defendam a casa e pessoa para lhe entreterem o gosto de pregar contra a nossa Religião; e de livremente nos ofender.²⁴⁹

A 16 de Março do mesmo, o Governador Civil ordenava a Kalley que não se continuasse «a admitir em sua casa reuniões de súbditos portugueses, nem a dirigir-lhes práticas, palestras ou discursos sobre matérias religiosas (...)».²⁵⁰ A resposta do escocês viria segura, no dia seguinte, a 17 de Março, escrevendo que tinha todo o direito à liberdade e de livremente poder expressar as suas opiniões, protestando contra todo o ataque que se fizesse à sua liberdade.²⁵¹

O Governador Civil, Domingos Olavo Correia de Azevedo, no mesmo dia da resposta de Robert Kalley, a 17 de Março de 1843, mandou publicar um Edital. Ali citava a Lei Fundamental da Monarquia, artigo 145, parágrafo 4, que garantia que ninguém podia ser perseguido por motivos de religião, mas logo advertia que a mesma lei também exigia que todos respeitassem a do Estado, pois só assim era garantido a liberdade de consciência. De seguida apelidava de abusivo o comportamento de Robert Kalley, e clarificava que os ensinamentos do pregador eram ofensivos e contraditórios aos dogmas da Religião Católica Apostólica Romana e ordenava:

As mais positivas e terminantes ordens para fazer proibir e embaraçar as práticas, palestras e discursos daquele estrangeiro não consentindo que mais se realizem os concursos e ajuntamentos em que ele propaga doutrinas condenadas pela Santa Igreja (...) hajam de proceder inexoravelmente contra todo aquele que de qualquer modo apoiar criminosamente os heréticos intentos do Dr. Kalley. (...)²⁵²

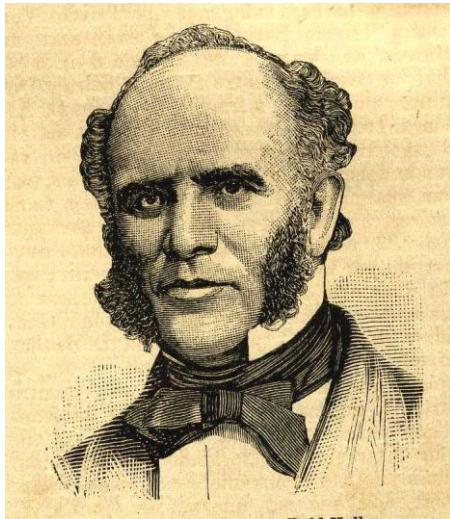
²⁴⁸ Idem, p. 30-31.

²⁴⁹ Idem, p. 79-80.

²⁵⁰ Idem, p. 81.

²⁵¹ Idem, p. 23.

²⁵² Idem, p. 82-83.



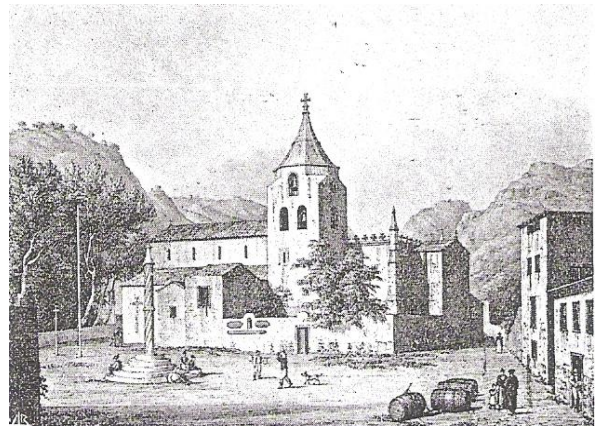
19. Robert Reid Kalley. *Dicionário Português Ilustrado*, 1884, p. 722.



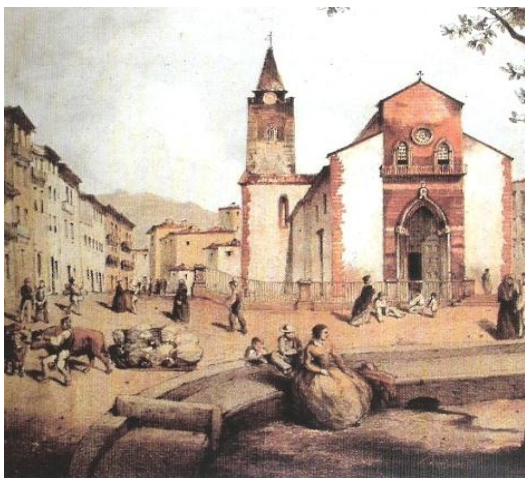
20. Funchal. *Archivo Pittoresco*, Vol. 4, 1862, p. 273.



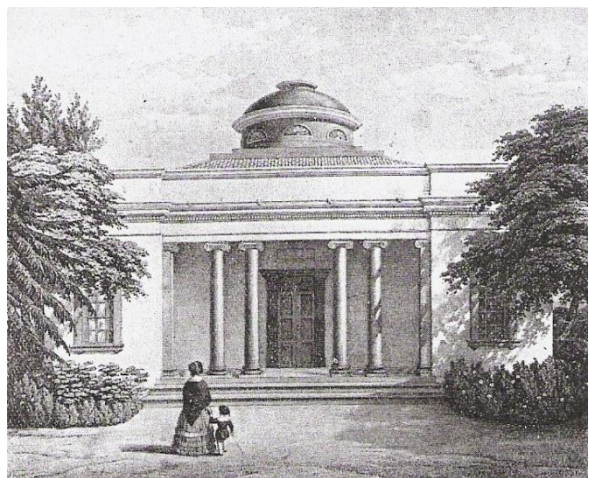
21. Machico. *Archivo Pittoresco*, Vol. IX, 1866, p. 353.



22. Santa Cruz. João Cabral Nascimento, *Estampas da Madeira*, p. 19.



23. Sé do Funchal, 1884. J. Selleny, Casa-Museu Frederico de Freitas.



24. Igreja Inglesa da Santíssima Trindade, Século XIX. *Estampas da Madeira*, p. 23.

A 18 de Março transmitiu-se aos Regedores das várias paróquias que os professores e professoras das Escolas de Robert Kalley estavam proibidos de continuar a ensinar os dogmas do protestantismo aos madeirenses.

Os “braços direitos” de Kalley, que faziam as prelecções nas escolas de “kallistas”, que captavam as sensibilidades do povo, e que ultrapassavam a barreira da língua, viam-se impossibilitados de continuarem os seus ensinamentos. Estes ajudantes, chefiados por Robert Kalley, tinham um grande espírito de solidariedade entre eles, e continuaram de forma discreta os seus intentos.

Como consequência da desobediência continuada de Robert Kalley, recusando-se a obedecer às ordens das autoridades civis, acabaria por ser preso em Julho de 1843, acabando por ser libertado alguns meses mais tarde, em Janeiro de 1844.²⁵³

Os protestos na ilha começavam a atingir moldes de uma autêntica rebelião contra os seguidores de Kalley. O sentimento anti-protestante congregava mais adeptos, bem como tomava contornos cada vez mais violentos. Os próprios escoceses chamaram Kalley a dar explicações. Em 1845 ausentou-se da ilha, tendo ido à Escócia falar da situação tumultuosa que se vivia na ilha, na Assembleia Geral da Igreja da Escócia. Ao mesmo tempo, os poucos mercadores escoceses no Funchal, que tinham apoiado e defendido o escocês, já temiam a revolta da população contra si, comunidade que se sentia incomodada com a sublevação na Madeira.

A situação descontrolou-se e a população revoltosa correu à casa de Kalley. Tendo-se refugiado na casa do Cônsul britânico, este acabaria por sair disfarçado de mulher até o vapor inglês *Forth* que se dirigia para as Antilhas. A 10 de Agosto de 1846 zarpava da Ilha da Madeira com a sua família.²⁵⁴

No que diz respeito aos seguidores do pregador escocês, podemos encontrar nos *Annaes do Município de Machico*, escritos na década de 50 e publicados mais tarde no periódico *Flor do Oceano*, entre 1865 e 1866, algumas referências a essa emigração no número 272 da publicação.

Nestas crónicas encontrámos um artigo a que se intitulou de «Emigração por motivos religiosos (Kallistas)», fruto da «propaganda herética do Dr. Kalley (...) a

²⁵³ Periódico, *O Imparcial*, 15/03/1844.

²⁵⁴ Periódico, *O Defensor*, 14/08/1846.

despeito do procedimento das autoridades contra ella!» O artigo registava alguns dos acontecimentos:

Havendo, porem, no Funchal, em Sancta Luzia, uma sublevação do povo contra aquelle dr. Kalley, e fugindo este para bordo de um navio de um modo caricato, isto é, em trajo feminino, aquelles seus satellites se deliberaram embarcar para a ilha de Trindade, e daqui para a América.

Da ribeira de Machico e lombo das Faias saíram 8 casaes inteiros:
Do Serrado das Ameixieiras 6 ditos;
Da Ribeira Grande, freguesia de Machico, 6 ditos;
Dos Maroiços, 3 ditos;
Do Moinho da Serra 4 ditos;
Da Serra D'agua 2 ditos;
Do Piquinho 4 ditos;²⁵⁵

João Adriano Ribeiro refere que também o Padre Fontes, em 1890, na sua obra intitulada *Excursões na Madeira*, daria conta dos acontecimentos:

Em Agosto de 1846, e começo de 1847 teve lugar na madeira a emigração por motivos religiosos. Foram postos dois navios à sua disposição. Partiram quatrocentas pessoas para Trindade, S. Vicente e Estados Unidos (Illinois), tendo lugar para o doutor escossês a saída precipitada no Funchal, a 9 de Agosto de 1846. Não foram poucos os que daqui (Santo António da Serra) também embarcaram.²⁵⁶

Os tumultos na Madeira coincidiram com um plano inglês de recrutamento de emigrantes para as Antilhas, para a ilha de Trindade, Antígua e St. Kitt's. Naquele mês de Agosto alguns barcos tinham chegado ao porto do Funchal, e tentavam angariar emigrantes. Barcos como o *William of Glasgow* e *Lord Seaton* levariam colonos para as possessões britânicas do Caribe. Nos documentos oficiais britânicos comprovámos o fretamento de vários barcos ingleses, para passarem pela ilha em busca dos madeirenses. Earl Grey receberia em Londres a confirmação, através do governador Light, que escreveria: «your Lorship will observe, that considerable tonnage has been taken up in England to touch at Madeira for emigrants.»²⁵⁷

Relativamente aos eventos ocorridos em 1846, que culminaram com a saída do pregador e a saída assistida dos seus seguidores, encontrámos uma extensa análise sobre aqueles acontecimentos. Assim, em Novembro do mesmo ano, publicava-se um artigo

²⁵⁵ Periódico, *A Flor do Oceano*, n.º 247-286, no ano de 1865-66.

²⁵⁶ João Adriano Ribeiro, *A Emigração de madeirenses para as Ilhas de São Vicente nas Antilhas*, Funchal: Editorial Calcamar, 2006, p. 53.

²⁵⁷ *Parliamentary Papers*, XXXIX, 1847, 325, Governador Light para Earl Grey, n.º 13, 03/09/1846.

intitulado «O Dr. KALLEY À BARALHA». Sobre as acções de Robert Kalley, o articulista atacava de forma inflamada o «traidor», cuja vida fora uma traição contínua durante anos:

(...) um boticario Escocez, que viveu annos e annos a infringir despejadamente as leis do paíz onde residio – traidor a Portugal por haver uma e muitas vezes feito protestos solemnes de que não tentava, nem tentaria nunca fazer proselytos (...) – traidor a Inglaterra, por se haver erecto em missionario acreditado de sua Egreja, sendo Presbyteriano; – traidor aos seus doentes, por lhes insinuar suas doutrinas ao passo que lhes inculcava cuidar unicamente de sua saúde temporal; – traidor aos seus convertidos, por prostituir o sagrado nome do matrimónio com um adultério systematizado; – traidor aos seus princípios, pelos quaes se confessava prompto a morrer, quando em defesa delles se não atreveu a encarar um bando do vulto (...) ²⁵⁸

Acusava-se o «boticário Escocez» de desafiar as autoridades e não respeitar as leis vigentes, bem como o facto de ter arrecadado muito dinheiro na ilha da Madeira:

Alguns annos o Dr. Kalley tirou um lucro vantajoso do próprio facto de desobedecer às leis: a sua habilidade como médico mal lhe teria grangeado com que viver; a sua reputação como confessor deu-lhe todos os conchegos da vida. Agora a sua fortuna é maior do que ele nunca houvera quebrantado as leis de Portugal; então vivera pobre na Madeira, agora veio de lá bem remediado.

Continuando a leitura do artigo, percebemos a indignação perante o pedido de indemnização que Robert Kalley pedirá mais tarde. Tendo o pedido sido feito por intermédio do governo britânico, o jornalista criticava a atitude das autoridades portuguesas, constatando: «não pode haver a menor dúvida de que Inglaterra pode compellar Portugal a dar toda a satisfação que quer exigir (...) connivencia que teve sua origem no temor de Portugal tem de escandilizar Inglaterra».

De facto, depois de um processo atribulado, receberia a sua indemnização: «O dr. Kalley, por intermédio do seu governo, reclamou uma indemnização pelos prejuízos causados na livraria e mobillario da sua casa, tendo o governo português satisfeito a importância de 1574 libras esterlinas ou sejam cerca de sete contos de reis (...)» ²⁵⁹

Num segundo artigo intitulado «MADEIRA» o periodicista congratulava-se com a nova lei portuguesa, que tornava ilegal aos médicos darem remédios de graça aos

²⁵⁸ ARM, Periódico, *O Defensor*, 21/11/1846.

²⁵⁹ Fernando Augusto da Silva e Carlos Augusto De Meneses, *O Elucidário Madeirense*, Volume Segundo, DRAC, Funchal, 1998, p.208.

pobres: «(...) que nenhum médico fará também funções de boticário. Assim, não lhe sendo permitido preparar seus remédios, está impedido de os dar de graça.» Ainda se referia um documento achado entre os papéis de Kalley, o «Rol da Comunhão da Igreja Portugueza da Madeira, 1846». Ali apareciam registados alguns dos seguidores de Kalley, os nomes e as residências dos membros de Santa Cruz e Santo da Serra. Registavam-se 151 membros efectivos e 52 novos candidatos à comunhão.

O artigo reproduzia um testemunho de um negociante do Funchal, que colocamos na íntegra porque se mostra revelador:

A 9 do corrente, o povo desta cidade e seus suburbios, que por muito tempo fôra irritado pelo Dr. Kalley, uniu-se em número de 3 a 4 mil pessoas, e foi a casa do Dr. Apenas lá chegáram, entráram logo a bradar que o seu fim era levar o Dr. para bórdo, e obrigar-o a sahir da ilha, sem lhe fazerem mal, a sua pessoa e bens. Como o Dr. não apparecesse, a gente irritada entra-lhe em casa busca-o, não o acha, mas descobre um grande número de Bíblias “o da edição viciada” e milhares de folhetos anticholicos; lança-os à rua e larga-lhes fogo. O Dr. tinha fugido para a residência de um Inglez, d’onde pôde ir para bordo do vapor que então estava surto, as autoridades apparecerão, mas não poderão conter a gente. (...).²⁶⁰

Por fim, o periodicista concluía o artigo afirmando de forma convicta:

Não faltará, sem dúvida, quem se esforce por irritar o Governo Inglez contra os habitantes da Madeira, mas creia-me, o único fito da indignação dos povos era o excitador da discordia do povo, o Dr. Kalley. Com a certeza d'elle estar a bórdo do paquete, restabeleceu-se logo o socego.

Segundo João Adriano Ribeiro, muitos seguidores de Kalley, foragidos e perseguidos na ilha, porque seguiam e ouviam quem lhes dava ensino e cuidados médicos, aparentemente sem nada em troca, acabariam por abandonar a ilha de forma imponderada. Não tanto por causa do apoio e defesa dos ideais do Proselitismo Anglicano, mas porque humildes e incautos, pouco letrados, de certeza seguiriam aqueles que os auxiliavam em momentos de dificuldade e de profunda incompreensão. Dirigiram-se para um território distante, onde a adversidade da língua seria uma grande dificuldade. E ali, numa chegada de conveniência, aportados numa terra desconhecida, mais assustados do que curiosos, seguiram instruções e assumiram os ideais da Igreja Escocesa, na comunidade que os acolhia.

²⁶⁰ Periódico, *O Defensor*, 21/11/1846. O segundo artigo surge na mesma edição.

A viagem dos emigrantes madeirenses foi muito dura. Tiveram que suportar uma terrível experiência:

The crossing of the Atlantic, in squalid quarters and congested decks on sailing boats so small that they were exposed to daily risk, was a dreadful experience – the dimensions of which need an effort of the imagination to realize today – which this emigrants and refugees from Madeira bravely endured for the hope of bettering their position.²⁶¹

Os madeirenses, ao desembarcarem em Trindade, foram acolhidos pelo reverendo Kennedy, na sua Igreja situada na rua Frederick, em Port-of-Spain. Chegaram muito abatidos e durante algum tempo tiveram dificuldades em arranjar trabalho. A comunidade escocesa em Trindade acolheu-os, onde muitos acabaram por se empregar em Arouca. Com o passar do tempo muitos dos madeirenses emigraram para Antígua, St. Kitts e St. Vincent e Demerara. Mais tarde em 1849 a maioria, cerca de mil insulares, emigrou para as cidades de Springfield, Illinois, Jacksonville, e Florida, e Estados Unidos da América.²⁶²

Relativamente aos madeirenses que saíram da ilha de Trindade para o continente americano, em 1843, achámos as listas dos emigrantes, e respectivos barcos, que deram entrada no porto de Nova Iorque. Descobrimos também aqueles que saíram mais tarde, não de Trindade, mas da ilha da Madeira, em 1853 e 1854, para o mesmo porto americano.²⁶³ Nestes anos, contabilizaram-se a entrada de mais de cinco centenas de emigrantes madeirenses na alfândega daquele porto americano, entre 1849 e 1854.

Assim, em Maio de 1849 saíram de Trindade 53 madeirenses, em Junho mais 62 passageiros, em Julho 72 indivíduos e em Agosto 85 emigrantes. No que diz respeito às saídas da Ilha da Madeira, em Novembro de 1853 emigraram 100 madeirenses e em Abril de 1854 mais 133 madeirenses. Ao todo, aportaram 505 madeirenses na cidade Nova Iorque.

No confronto dos dados americanos, com os registos do Governo Civil na Madeira, foi possível encontrar no Arquivo Regional da Madeira o registo das levas de

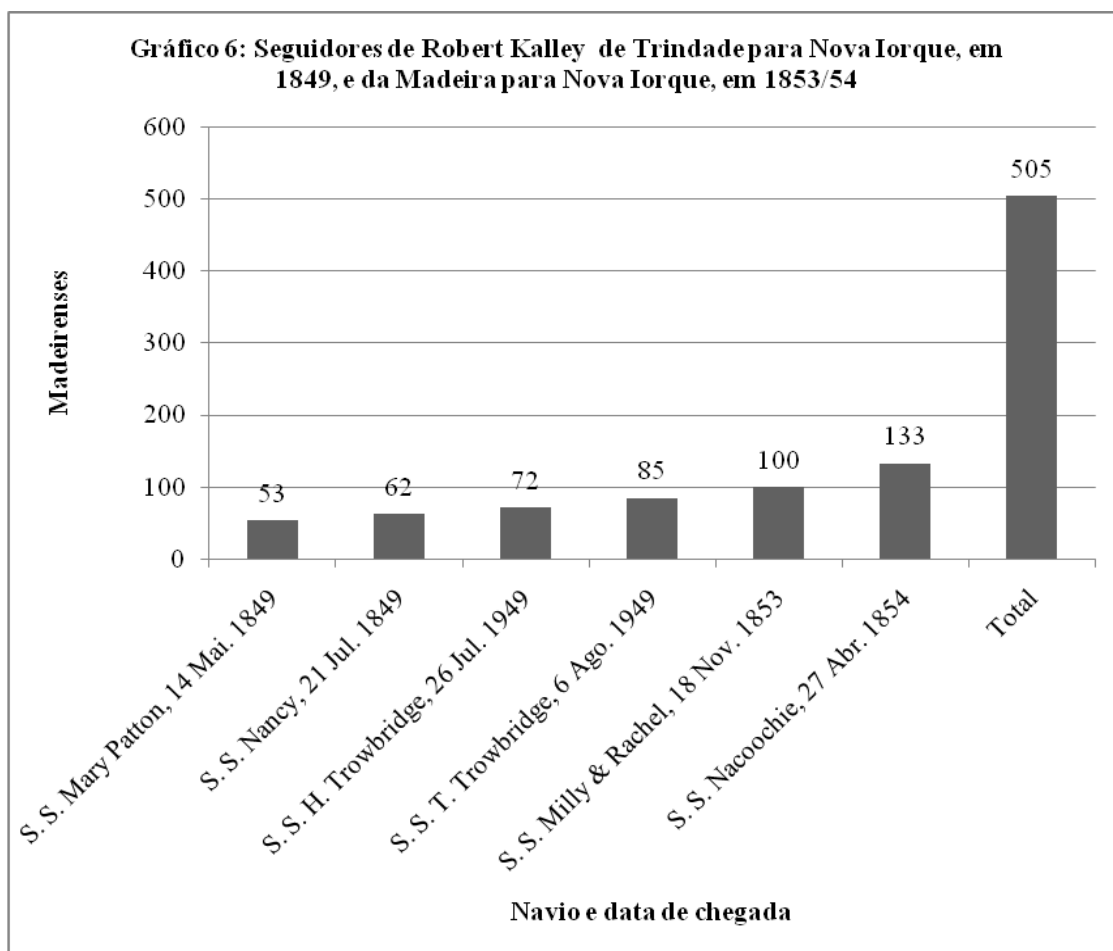
²⁶¹ Charles Reis, *Associação Portuguesa Primeiro de Dezembro - A Story of Her Origin and Development and Her Place in the Portuguese Community of Trinidad*, 40th Anniversary Souvenir Number 1905-1945, Port-of-Spain, Yuille's Printery, 1945, p. 12.

²⁶² Idem, p. 127.

²⁶³ Disponíveis em <http://www.dholmes.com/ships.html>.

1853,²⁶⁴ e 1854²⁶⁵ para Nova Iorque na década de 50 do século XIX, coincidindo nos dois arquivos o número de pessoas emigradas da Madeira para Nova Iorque.

Vejamos o número de saídas de madeirenses:



Os emigrantes madeirenses desembarcaram em Nova Iorque, e a sua chegada não passou despercebida. Na verdade, toda a polémica sobre os acontecimentos ocorridos em 1846 galgou fronteiras, e esgrimiram-se argumentos a favor ou contra o facto consumado da saída de cinco centenas de ilhéus, na década de 40 da ilha da Madeira.

Com efeito, encontrámos um conjunto de seis artigos da imprensa nova-iorquina, publicados no *New York Times*, nos meses de Julho e Agosto de 1853. Estes textos surgirão na sequência de um apelo de Thomas de Witt, presidente da *American and Foreign Christian Union*. Este líder faria publicar um pedido de ajuda aos madeirenses,

²⁶⁴ ARM, Governo Civil, n.º 645, f. 132v.º.

²⁶⁵ Idem, ibidem, n.º 645, f. 120v.º.

criticando o Estado Português pela saída dos madeirenses, por causa da intolerância religiosa em Portugal e em especial na Madeira. Publicado o primeiro artigo, surgirá um outro em defesa do Estado Português. E assim, alternadamente, entre Julho e Agosto de 1853, assistiu-se na imprensa nova-iorquina à notícia de argumentos pró e contra os factos acontecidos na ilha da Madeira.

No primeiro artigo, intitulado *An Appeal to the Christian Public*, Thomas De Witt escreveria que a *American and Foreign Christian Union*, com muito sacrifício, garantira a retirada de mais de 500 madeirenses de Trindade para os Estados Unidos. De Witt pedia o apoio do público cristão na angariação de 700 dólares, para poder transportá-los para Jacksonville e Springfield. Referia que seria sensato embarcá-los no vapor *Albany*, e depois encaminhá-los de comboio até Chicago. Contudo, lembrava o representante daquela sociedade que não tinha meios para fazer um transporte daquela envergadura. Expressava o repúdio pela atitude do Governo Português que obrigara os madeirenses a saírem da ilha.²⁶⁶

No dia seguinte, foi publicado um artigo criticando as palavras de Thomas De Witt em relação ao Governo Português, que só podiam ser por puro ódio à Monarquia Portuguesa. O leitor recusava o argumento da expulsão, não aceitava a acusação às autoridades portuguesas, supostamente envolvidas no exílio de tantos madeirenses, nem a proibição de culto que alegadamente existia em Portugal visto que, escrevia, a Carta Constitucional previa essa situação. Por fim lembrava: «These Portuguese, like others referred to in the appeal, left the island without compulsion, on their own accord, to better their fortunes, as many who have emigrated to Demerara, St. Kitts, Trinidad, and other parts of the West Indies.»²⁶⁷

Thomas De Witt responderia no artigo *The Portuguese Exiles – Another Appeal to the Christian Public*, citando alguns artigos do código penal português, de 10 de Dezembro de 1852. Escrevia que os madeirenses que tinham mudado de religião tinham sido alvo da violência na sua própria terra, perseguidos pelas suas convicções religiosas. Referia cerca de mil pessoas exiladas, que procuraram refúgio em Trindade, e outras ilhas britânicas do Caribe. Depois mencionava que mais de quinhentas estavam bem no Illinois. Para corroborar as suas afirmações, apresentava o testemunho de um dos

²⁶⁶ Periódico, *New York Times*, 26/07/1853.

²⁶⁷ Idem, *ibidem*, 27/07/1853.

protestantes, que sofrera a violência num motim no Funchal, assistira à destruição de propriedades, e fora preso numa «Bomba for nineteen days». Relatava que em Springfield, os cerca de quinhentos refugiados madeirenses já tinham pequenas casas, confortáveis e com jardim, e eram já respeitados pelos seus amigos, cidadãos americanos. Terminava dizendo que em Portugal não havia nada que se parecesse com liberdade religiosa.²⁶⁸

A 1 de Agosto de 1853, insistia-se na ideia de que não havia liberdade religiosa em Portugal, nem nada que se parecesse com tolerância em nenhuma parte do país. Reconheciam a existência de igrejas protestantes, como em Lisboa, Porto ou Funchal, mas eram para os estrangeiros. Lamentavam a não existência de capelas protestantes portuguesas, e que isso era inadmissível. E exigiam a indemnização dos madeirenses exilados nos tumultos de 1846 no Funchal.²⁶⁹

Mais um artigo, e um contra-ataque do nativo português que se insurgia contra as afirmações de Thomas de Witt. O leitor indignado referia que em Portugal havia cidadãos que não professavam a religião católica. Dizia que não era segredo que em Portugal existia uma religião de Estado, ao contrário dos Estados Unidos, mas que todas as religiões eram respeitadas e toleradas. Criticava a tentativa de desviar as atenções, faltar à verdade aos leitores, e não aceitava a difamação do Governo Português. A propósito da consciência religiosa dos emigrantes madeirenses, vindos de Trindade, St. Kitts, ou mesmo da Madeira, perguntava se a maioria destes sabia o que estava a fazer. De seguida anunciava acabar com a discussão porque recusava o ódio que era lançado à Igreja Católica, e reforçava a ideia de que tal intolerância religiosa e profundo sectarismo, não permitiria uma verdadeira troca de argumentos, já arredada da religião.²⁷⁰

Num último artigo, teve a palavra final Thomas de Witt, que consolidava a sua crítica ao Estado Português. Perguntava aos leitores qual o propósito de uma nação que falava de tolerância na sua Carta Constitucional, mas que depois anulava essa mesma tolerância no seu Código Penal.²⁷¹

²⁶⁸ Idem, *ibidem*, 28/07/1853.

²⁶⁹ Idem, *ibidem*, 01/08/1853.

²⁷⁰ Idem, *ibidem*, 02/08/1853.

²⁷¹ Idem, *ibidem*, 03/08/1853.

3.4 - Trindade – Ilha de Circulação de Emigrantes

Até o fim do século XIX, segundo os números compilados, emigraram 2241 madeirenses para a ilha de Trindade. Se tivermos em conta os descendentes de grande parte destes emigrantes, ao longo da centúria, o número de madeirenses na colónia seria com certeza muito grande. Poderíamos certamente estimar que o número ascendesse a alguns milhares.

Contudo, ao analisarmos os Censos da População de Trindade nas décadas de 70, 80 e 90, a população madeirense na colónia resumia-se apenas a algumas centenas de indivíduos: 605 em 1871, 709 em 1881 e 701 em 1891.²⁷²

Como se deduz, muitos madeirenses, em vez de engrossarem as fileiras da comunidade portuguesa de Trindade, optaram por demandar outros destinos e, por alguma razão, saíram daquela colónia. Queremos perceber para onde foram a maioria dos insulares daquela ilha caribenha.

Apresentaremos, assim, alguns argumentos que possam explicar o reduzido número de indivíduos na comunidade madeirense de Trindade nestas últimas décadas do século XIX. Queremos consolidar a nossa teoria que o ouro e outros sucessos afoitaram os madeirenses a sair da possessão britânica para locais como a Venezuela, a Guiana, Cuba ou mesmo os Estados Unidos da América.

A ilha de Trindade era considerada um ponto estratégico para o estabelecimento e organização de expedições que buscavam o famoso *El Dorado*, o qual muitos achavam encontrar-se na região da Guiana, onde o rio Orinoco constituía a principal via de entrada.²⁷³ Neste fim de século, abandonando a ilha e definindo outros rumos, os insulares certamente se estabeleceram noutras paragens. Trindade caracterizava-se como uma ínsula de passagem.

A ilha era um ponto de passagem de barcos, com uma intensa circulação de pessoas e bens. A proximidade de Trindade da Venezuela, e também a facilidade em chegar à Guiana, através do rio Orinoco, possibilitou a saída fácil de muitos

²⁷² Jo-Anne Sharon Ferreira, *The Portuguese of Trinidad and Tobago: Portrait of an Ethnic Minority*, St. Augustine, Institute of Social and Economic Research, University of the West Indies, 1994, p. 31.

²⁷³ Alejandro Mendible Zurita, «Fronteras históricas com Trinidad: Nuestro cercano y diferente vecino», *Presente y Pasado*. Revista de História, n.º 15, Universidad de Los Andes, Departamento de História Universal, Mérida, 2003, p.125.

madeirenses. Num periódico inglês descrevia-se a Guiana e a Trindade, em relação à proximidade com a Venezuela. Podia-se ler:

A settler, by crossing a creek not wider than a street, would find himself in the territory of Venezuela, where there is very facility from the gratuitous occupation of land in a region quite desirable as, and in many parts far superior to Guiana. The same observations which apply to Guiana, do so in a great measurement to the island of Trinidad (...) The coast of Venezuela is so near to Trinidad, and the intervening sea so placid, that it can be easily reached by the smallest canoe in two or three hours.²⁷⁴

O rio Orinoco, controlado pela Venezuela, constituía o “coração da América do Sul”, a principal via de entrada para o interior do território guianense:

(...) the mouths of the Orinoco remain in the hands of Venezuela. (...) the fact remains that the Orinoco is controlled by Venezuela. (...) the entrance to the heart of South America, its magnificent river system and unexplored and much more unexploited, hinterland, is hermetically sealed and absolutely closed to the influences of civilisation and of commerce.²⁷⁵

Este desaguava em frente de Trindade, donde era possível controlar o acesso ao interior do continente sul-americano. As “Bocas do Dragão” permitiam o acesso ao Mar das Caraíbas:

Only a few miles to the west of this island blockade is the coast of Venezuela, hence the part of the Gulf of Paria (...) The straits which give access to the Caribbean Sea are called the Bocas del Dragone, meaning Dragon's Mouths. It was through one of these mouths, perhaps the very one we are now entering, that Columbus sailed soon after his discovery of Trinidad.²⁷⁶

Notícias da descoberta de ouro na Guiana eram comuns. Sempre se associou aquela terra ao *El Dorado*. Propagava-se a existência de grandes quantidades de ouro naquele território, todas as vantagens e oportunidades de comércio que daí podiam surgir:

It seems that Sir Walter Raleigh's Eldorado has turned out to be a fact after all. On the higher waters of the Orinoko actual gold mines do exist, and the discovery has quickened into life a long unsettled dispute about boundaries between British Guiana

²⁷⁴ Fisher's *Colonial Magazine and Journal of Trade, Commerce and Banking*, London: The Caxton Press, Volume I, 1844, p. 463.

²⁷⁵ Stephen Bonsal, *The American Mediterranean*, New York, Moffat, Yard and Company, 1912, p. 145.

²⁷⁶ Edith A. Browne, *Panama*, London, Adam and Charles Black, 1913, p. 41.

and the republic. The geographical advantages of the Gulf of Paria will secure a certain amount of trade. There will be merchants and bankers.²⁷⁷

Efectivamente, em frente da costa da Venezuela, Trindade surgia como uma das mais importantes possessões britânicas no mar das Caraíbas.²⁷⁸ E não existiria comércio na ilha de Trindade, se não fossem os barcos em direcção à Venezuela, que faziam escala em Port-of-Spain.²⁷⁹

O porto da colónia, tão perto da costa venezuelana, era crucial no grande comércio do rio Orinoco, o que garantiria o sucesso da Venezuela. Os recursos de Trindade eram limitados e o seu progresso era ser, cada vez mais, um centro de distribuição de pessoas e produtos, arrecadando os dividendos do seu movimento portuário:

The great future of Trinidad and Port-of-Spain is not entirely dependent upon its own resources. The island and the port are for weal or for woe involved in the future of Venezuela. This port is the natural distributing-point for all the Venezuelan towns, and for the Orinoco trade. If Venezuela enjoys good government, and is developed commercially along modern lines, Port-of-Spain will become a great emporium and centre of distribution.²⁸⁰

No decurso das nossas investigações encontrámos registos da existência de transacções comerciais entre a ilha da Madeira e a Trindade. Na imprensa madeirense, em 1883, podia-se ler num dos periódicos funchalenses, um artigo intitulado *Má Notícia*:

Na ilha da Trindade onde eram geralmente vendidas as cebolas e as sementes por preço que muito convidava a fazer da Madeira para ali tal exportação, rebaixaram os preços dos mesmos géneros, em consequência de um grande imposto lançado naqueles produtos pela República da Venezuela para onde da Trindade eram reexportados os referidos produtos. Deste modo tem de cessar muito tal exportação da Madeira.²⁸¹

Como se conclui, na década de 70, Trindade comprava produtos regionais madeirenses, nomeadamente a cebola e a semente, e depois reexportava-os para a Venezuela. Porém, na década de 80, tal transacção já não era rentável para a Madeira, porque a Venezuela aumentara o imposto naqueles produtos. Isto implicava que a

²⁷⁷ Edith A. Browne, *op. cit.*, p. 93 e 97.

²⁷⁸ Stephen Bonsal, *op. cit.*, p. 257.

²⁷⁹ *Idem*, p. 456.

²⁸⁰ *Idem*, p. 262.

²⁸¹ Periódico, *O Direito*, 26/07/1883.

Madeira tivesse que vender mais barato a Trindade. Por isso se exigia que a Madeira parasse com essa exportação, com a passagem de produtos madeirenses para a Venezuela.

As transacções comerciais entre a Madeira e Trindade eram publicitadas, com a passagem de barcos pelo porto do Funchal, e viagens que aconteceriam na época da cebola e da batata: «Para Demerara, Trindade e Suriname – Tocarão neste porto navios, durante a estação da batata e cebola com destino aos portos acima»²⁸²

Em 1870, Gusmán Blanco chegava ao poder na Venezuela, e manter-se-ia em funções até 1888. Seguiu-se uma época de grande progresso e prosperidade. A Venezuela surgia como um país rico, cheio de abundância, amplo e pouco povoado, garantindo trabalho a todo aquele que estivesse determinado a tentar a sorte que nunca tivera, e encontrar o êxito naquelas paragens.

Era conhecida a estima de Gusmán Blanco pelos insulares. Tinha parentesco com famílias de Canárias, arquipélago vizinho da ilha da Madeira. Nesta década de 70 e 80, durante a governação deste presidente, os ilhéus seriam bem recebidos na Venezuela, viessem da Madeira, ou da comunidade madeirense da vizinha Trindade.

Em 1887 já existiam várias companhias portuguesas de extracção mineira a operar nos rios da Guiana Britânica. Numa notícia que lemos, anunciava-se a fundação de mais uma companhia mineira de portugueses radicados em Demerara.²⁸³

A procura do ouro no continente sul-americano atraía os madeirenses da ilha da Trindade, ali tão perto da Venezuela. Estes procuraram o precioso metal no Orinoco, um dos principais rios da América do Sul, e o maior da Venezuela. As demandas estendiam-se ao rio Caroni, que se juntava ao Orinoco, antes mesmo de este desaguar no grande Delta.

Perante esta conjuntura, podemos entender que Trindade, nas últimas décadas do século XIX, começou por ser aquilo a que podemos chamar de Ilha de Passagem. Primeiro, por causa das notícias do ouro que despertava o interesse dos madeirenses radicados naquela ínsula. Segundo, pela excelente situação geográfica da colónia britânica, que permitia aos mais afoitos procurarem o seu *El Dorado*. Terceiro, pela situação laboral interna da ilha de Trindade. Realmente, a partir da década de 60, como

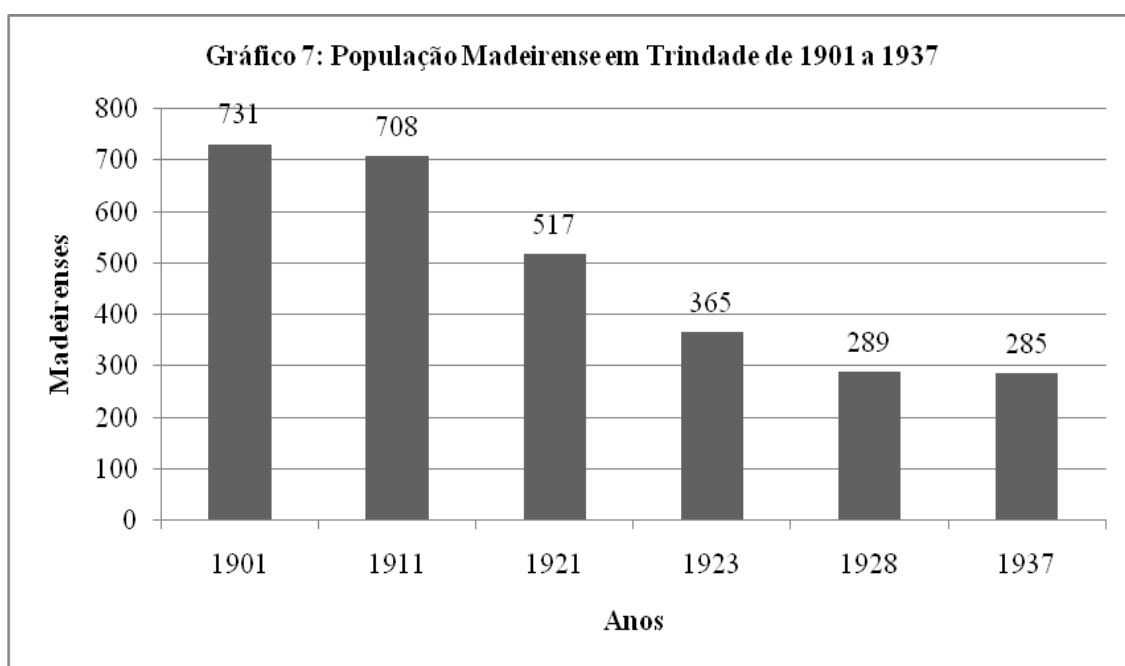
²⁸² Periódico, *Diário de Notícias*, 02/07/1895.

²⁸³ Periódico, *O Direito*, 06/07/1887.

já vimos, a propósito da vida e do trabalho na colónia britânica, começam a escassear as oportunidades de grande sucesso naquele território, se tivermos em conta os poucos empregos disponíveis e os baixos salários.

Os madeirenses estavam cada vez mais em trânsito para outros locais, nomeadamente a Venezuela onde, como referimos, tinham o apreço de Gusmán Blanco. Em 1897 o barco *Persian Prince*, que saía de Cádiz, dirigia-se para a Trindade, depois seguiria para Venezuela e, por fim, a Costa Rica.²⁸⁴

O cenário de diminuição do número de madeirenses na Trindade, foi analógico no início do século XX, nas primeiras três décadas da nova centúria. Com efeito, encontrámos uma estatística num artigo intitulado «A população portuguesa e a colónia madeirense na Trindade».²⁸⁵ Ao lermos a notícia ficámos a saber que da população de 1911 só havia uma terça parte em 1937. Em 1911 existiam 708 madeirenses, em 1921 existiam 517, em 1923 restavam 365 indivíduos, e apenas 285 em 1937. Isto é, em apenas três décadas, descia de forma evidente o número de madeirenses na colónia. Vejamos o gráfico:

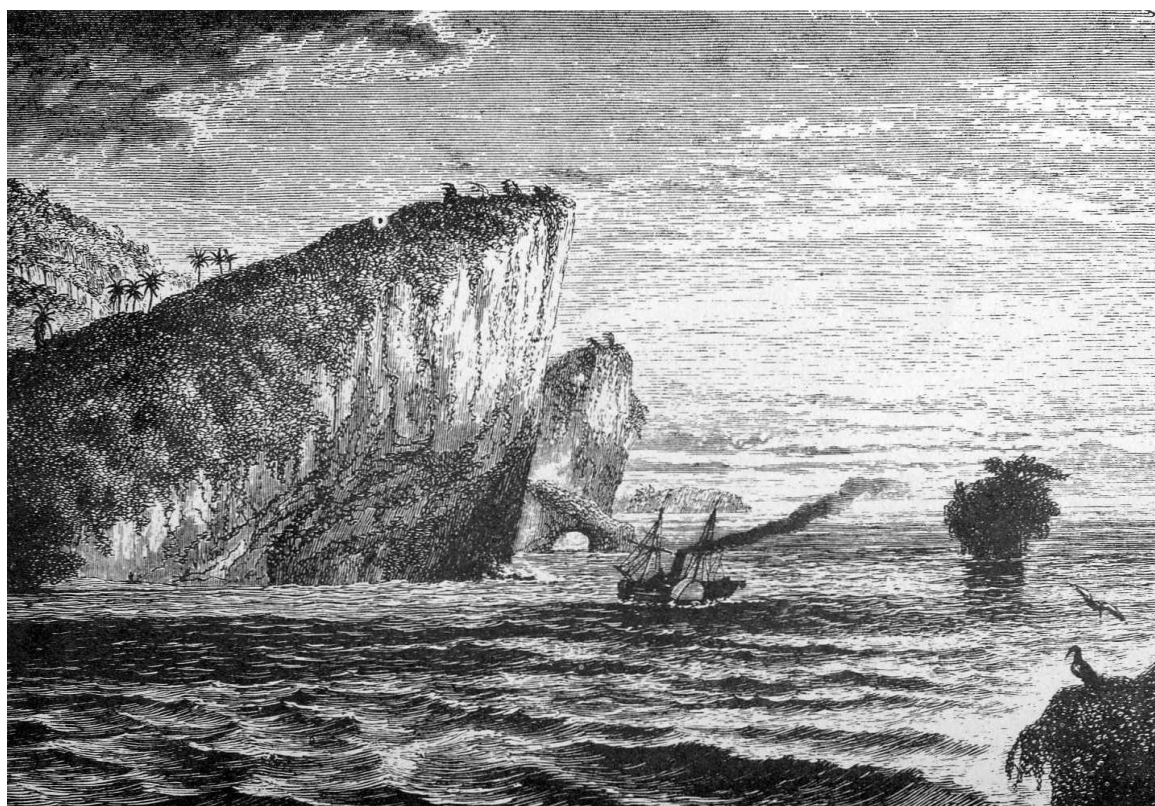


²⁸⁴ Periódico, Diário de Notícias, 14/09/1897.

²⁸⁵ Periódico, *O Jornal*, 30/08/1940



25. Mapa da Ilha de Trindade, século XIX. Gerard Besson, *The Book of Trinidad*.



26. Boca do Dragão. Estreito entre a Costa da Venezuela e a Ilha de Trindade. Gerard Besson, *The Book of Trinidad*.

Refira-se que entre 1936-1837 entraram 19 ilhéus, mas no mesmo período saíam de Trindade 32 madeirenses contratados pela *C. Petroleum*. Em 1938 entraram 51 madeirenses, dos quais 47 seguiram para Aruba e Curaçau. Acrescentava-se ainda que 3 se naturalizaram e só 10 voltaram definitivamente para a ilha da Madeira.

De facto, os retornos à terra natal eram em poucos. Se temos um decréscimo da população, à volta das centenas por década, e se não regressam quase nenhuns à ilha da Madeira, podemos deduzir que estes madeirenses saíram para os territórios vizinhos da ilha de Trindade. Na verdade, o artigo referia ainda que alguns madeirenses foram contratados por companhias petrolíferas, como a *C. Petroleum*.

Realmente, a partir de 1918 a Venezuela foi o palco de um grande desenvolvimento económico com o aparecimento do petróleo. O aparecimento do ouro negro também atraiu os madeirenses da Trindade para os territórios vizinhos.

Na ilha da Madeira, as autoridades tinham consciência da situação existente na Venezuela, e reconheciam o papel da Trindade no sucesso da nação venezuelana. Em 1919 insistiam na necessidade em manter contactos com a República Venezuelana. O Governador da Madeira reconheceu João de Freitas Martins encarregado do Consulado da Venezuela na ilha.²⁸⁶ Este último, em 1939 publicitava viagens para vários locais, incluindo a ilha de Trindade e Aruba.²⁸⁷

Nas primeiras décadas do século XX, o decréscimo da população madeirense na Trindade foi muito acentuado. Urge reforçar a ideia de que persistiu a saída de madeirenses da colónia para outros destinos, como os referidos no artigo, Aruba, Curaçau, ou Estados Unidos da América.

Numa primeira fase, partir pela procura do metal precioso e, numa segunda fase, nos primórdios do século XX, com a chegada do ouro negro, buscar um mundo de oportunidades com o aparecimento do petróleo. Trindade foi uma ínsula de passagem para a América do Sul, salto para todos aqueles aventureiros que se lançaram na demanda do vasto continente americano.

²⁸⁶ ARM, Governo Civil, n.º 122, f. 87.

²⁸⁷ Periódico, Diário de Notícias, 15/09/1929.

3. 5 - Os luso-descendentes da Trindade – uma ligação com o Passado

3.5.1 – A Associação Portuguesa Primeiro de Dezembro

Em 1904, alguns portugueses de Trindade, com o objectivo de unir a comunidade madeirense, e aumentar o seu prestígio na colónia inglesa, levaram a cabo algumas reuniões, com o desígnio de criar um Clube Português naquele território. O espírito associativo, que sempre caracterizou e uniu os emigrantes portugueses, emergia naquela comunidade. À volta de um objectivo comum, numa concentração de esforços, a comunidade madeirense organizava-se naquele território.

Assim, em 1905, o pequeno grupo de trabalhadores madeirenses, destacou-se o senhor José Hedwiges Macedo, que tomou a iniciativa de convidar alguns amigos para uma reunião em sua casa, para formar um Clube Dramático. A primeira reunião teve lugar a 16 de Julho de 1906, na residência do senhor Macedo, na Duque Street, n.º 77, em Port-of-Spain, pelas 22 horas. Presidiu à reunião o senhor José Hedwiges Macedo, estando presentes António Vicente Rodrigues, José Joaquim Serpa, Ricardo Zeferino Coelho, Manoel Aires Vasconcelos, António de Caires e José Pontes Leça, membros fundadores do Grupo. Explicado o objectivo da reunião pelo anfitrião Macedo, decidiram produzir um conjunto de peças, para angariar fundos para auxiliar os madeirenses mais pobres da comunidade, realçando-se o valor moral do movimento que surgia naquela reunião. Formava-se assim o *Grupo Dramático Português 1.º de Dezembro*. E logo se acordou fixar a estreia de uma peça musical para o dia 27 de Setembro de 1905, primeira apresentação ao público português de Trindade.

O sucesso do primeiro concerto deveu-se muito à ajuda do Cônsul de Portugal na Ilha de Trindade, o Dr. Domingo A. de Montbrun, e do padre Mcalinney. Os ensaios tiveram lugar em St. Rose's School, na Praça Lord Harris. O Grupo Dramático apresentou as peças: “O diabo à solta”, “Por um triz” e entoou algumas canções.

Depois do sucesso da primeira aparição em público, foi agendado um segundo concerto, para o ano seguinte, no dia 27 de Setembro de 1906, para celebrar o aniversário do Rei D. Carlos e a Rainha Dona Amélia. A actuação teve lugar no Prince's Building, estando presente o Corpo Diplomático Português de Trindade. Dirigiu o concerto o Maestro J. Leal, e apresentou-se a comédia intitulada “Um sujeito apressado”, bem como um conjunto de canções portuguesas. Depois seguiu-se uma

segunda comédia com o título «Simplício Castanha y Ca.» e, por fim, uma canção e pequena peça orquestral. A celebração terminou com uma Missa na Catedral, em Marine Square, onde o padre Mcalinney proferiu um eloquente discurso em português.

Relativamente a esta Récita de Gala, encontrámos na imprensa madeirense da época referência àquelas comemorações, num artigo intitulado «Os Madeirenses na Trindade. O Natal dos nossos pobres». O jornal madeirense publicava uma carta enviada pelo Grupo Dramático Português. Na notícia elogiava-se a comunidade madeirense naquelas paragens, e publicitava-se o envio de dinheiro por parte daquele Grupo, três libras esterlinas, para socorrer os mais necessitados na Ilha da Madeira:

Gostosamente publicamos a carta (...) que nos foi enviada por alguns patrícios nossos, residentes na colónia inglesa de Trindade, e que, festejando ali com grande brilhantismo o aniversário dos monarcas, não se esqueceram dos seus irmãos madeirenses, remetendo-nos o excesso das despesas com aquellas festas, destinado a socorrer os nossos pobres por altura do Natal.

A colonia madeirense na Ilha de Trindade, que é numerosa e importante, gosa naquela colonia inglesa da maior consideração de todos os seus habitantes, sendo todos os nossos patrícios tidos em grande conta pelas auctoridades superiores da ilha.

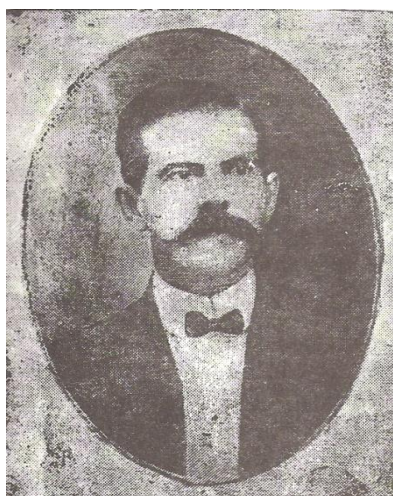
Port-of-Spain, 14-10-906²⁸⁸

Nos primeiros dois anos de existência do *Grupo Dramático Português 1.º de Dezembro*, as reuniões foram feitas de forma informal. Porém, a grande organização da Associação aconteceu em 1907, formando-se uma Direcção e elegendo-se os diferentes cargos. A primeira eleição dos Corpos Directivos teve lugar a 13 de Janeiro do mesmo ano, na residência do Sr. Serpa. Nesta altura foram também elaborados os Estatutos do Grupo Dramático Português, apresentados a 3 de Março e aprovados a 28 de Abril de 1907. O documento foi escrito à mão, emoldurado e colocado no local onde o Grupo normalmente se reunia, na casa do Sr. Serpa, na rua Tragarete. Mais tarde, a 25 de Janeiro de 1907, o Senhor Ricardo Zeferino Coelho propôs que fosse atribuído o título de Presidente Honorário do Grupo Dramático ao Príncipe Real, Dom Luis Filipe.

O primeiro empregado do Grupo Dramático foi João Rodrigues, que recebia 240 reis, sempre que se deslocava a casa dos sócios para convocá-los para as reuniões. No final de 1907 existiam 28 sócios no Grupo Dramático 1.º de Dezembro.

²⁸⁸ Periódico, *Heraldo da Madeira*, 08/11/1906.

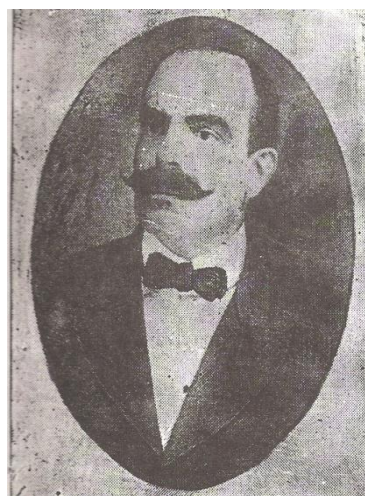
27. Membros Fundadores da Associação Portuguesa Primeiro de Dezembro - 1905



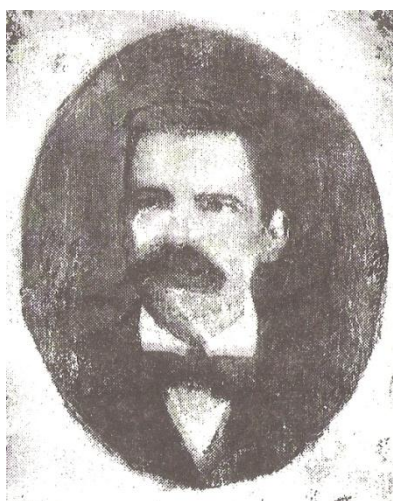
José Hedwiges



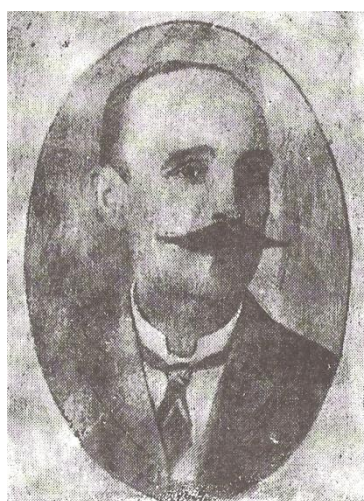
Manoel A. Vasconcelos



José Joaquim Serpa



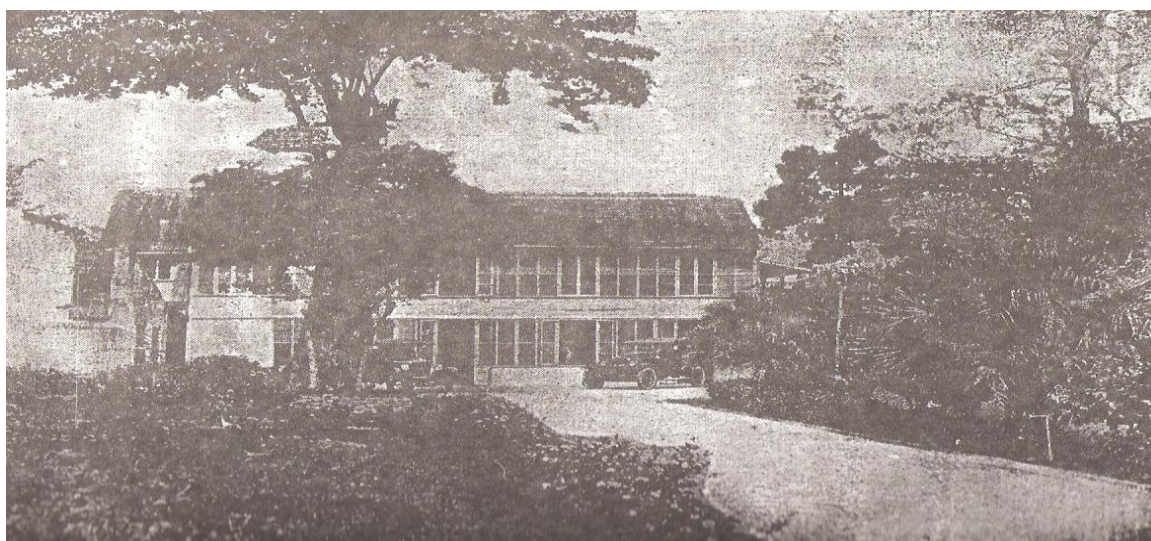
Ricardo Zeferino Coelho



António V. Rodrigues



António de Caires



28. Sede definitiva da Associação, 50, Richmond Street, Port-of-Spain, 1926



29. Comissão responsável pela organização das comemorações de Setembro de 1906.

Em 1907 o Grupo Dramático recolheu vários donativos, com o empenho do Sr. João Augusto de Sousa, para acudir alguns madeirenses. A exemplo de 1906, enviou-se para a Ilha da Madeira, a 14 de Junho, 50 libras para auxílio de muitos conterrâneos. Ao longo dos anos, o envio de remessas de dinheiro para a Madeira, será uma constante.

Em 1908, o Cônsul Montburn escreveu ao Grupo a sugerir que se reactivasse a Banda de Música, colectividade que existiu entre 1899 e 1902, em plena actividade durante cinco anos. A resposta do Grupo Dramático incidiu sobre as longas horas de trabalho dos madeirenses, justificando que não tinham tempo para garantir o ressurgimento da filarmónica. Contudo, propunham que Montburn influenciasse o

Governo da colónia a reduzir o número de horas de trabalho, fechando as lojas de Trindade pelas oito horas. Nessas condições teriam em conta a proposta apresentada. O Dr. Montburn recolheu um conjunto de assinaturas, entre os principais comerciantes portugueses, com uma petição que propunha encerrar as lojas pelas oito da noite. A proposta não foi aceite pelas autoridades, visto que se dizia que o Grupo era um verdadeiro sindicato. Desde logo, a maioria dos assinantes retirou o seu apoio à petição.

A 5 Janeiro de 1908 existiam 30 sócios. A primeira sede do Grupo Dramático foi um espaço alugado por dez dólares, em Maio de 1908, em *La Petite Glaciere*, em *Chacon Street*. Pouco tempo depois, em Setembro, o Grupo mudava-se para o n.º 45 em Park Street, e um ano depois para o n.º 84, em Frederick Street, propriedade do Dr. A. Marques. No fim de 1909 a Associação tinha apenas 45 membros. Em Maio de 1909, uma comissão composta pelos senhores Manuel Augusto da Silva, José Gonsalves Júnior, António de Caires, Manuel Vasconcellos e João de Abreu, decidiam mudar a sede social para o número 39, na mesma rua. Em 1910 existiam 113 sócios efectivos contabilizados.

No mês de Maio de 1910, o Cônsul Montburn informou formalmente a Associação Portuguesa Primeiro de Dezembro, da visita da Fragata *Dom Carlos I*, com a chegada prevista para Julho. O navio português, comandado por Álvaro António da Costa Ferreira, fez escala na Ilha de Trindade, no seu regresso da Argentina, no seguimento das comemorações do centésimo aniversário daquele país sul-americano. A embarcação chegou a Port-of-Spain a 4 de Julho, e ali se manteve até ao dia 12 de Julho. Foram nove dias de intensa actividade e grande empenho da Associação Primeiro de Dezembro. Relativamente a esta visita, em Março de 1911, a Associação Portuguesa Primeiro de Dezembro, recebia uma carta de E. A. Berce, Presidente da Associação de Socorros Mútuos Fraternidade Naval, de Lisboa. A carta, datada de 24 de Fevereiro de 1911, registava um profundo agradecimento pela recepção na Ilha de Trindade.

Em 1911, 124 membros estavam inscritos na Associação e, em 1912, contavam-se 141 associados. Em 1914, mantinham-se 172 membros, e neste mesmo ano a Associação manteve-se envolvida em acções de angariação de dinheiro, para o fundo da Cruz Vermelha Portuguesa, durante a I Guerra Mundial. Em 1915, o Clube tinha 150 elementos, em 1916, 163 sócios e, em 1917, 151 inscritos. Em Fevereiro de 1918, a Direcção da Associação adquiriu uma nova sede social, no n.º 50 de Richmond Street,

por 7.500 dólares, aquela que se manteria até hoje. Em 1918 inscreveram-se 135 novos sócios, totalizando 272 associados. Passados alguns anos, a Associação mantinha, em Maio de 1926, apenas 199 sócios.

Relativamente aos objectivos, em 1905, como vimos, o Grupo Dramático empenhava-se na produção de peças em português, angariando fundos para assistir os portugueses pobres de Trindade. Em Maio de 1908 os objectivos foram alterados, neste caso mantiveram-se as peças para angariação de dinheiro, mas agora para benefício dos membros da Associação. Os fundos passam a ser utilizados também para instrução e actividades de lazer. Em 1909 os Estatutos foram novamente alterados, e as cotas dos sócios eram utilizadas no auxílio dos membros doentes e nas despesas fúnebres dos sócios, e seus familiares. No ano seguinte, em Setembro de 1910, foram adicionados novos objectivos, «to quicken and foster a love for work and thrift and to establish schools». Na verdade, ao longo dos anos, várias subscrições foram feitas a favor e para o auxílio dos Madeirenses, no âmbito de diferentes actividades promovidas pela Associação, na comunidade madeirense de Trindade. Estas directrizes mantiveram-se até 1926, sem nenhuma alteração. Os objectivos representam a utilidade e o desígnio da Associação Portuguesa Primeiro de Dezembro.²⁸⁹

No que diz respeito à designação da colectividade, em 10 de Maio de 1909, o Grupo registava-se na *Friendly Societies Ordinance*, com o nome de *Portuguese Dramatic Association 1st of December*, tradução inglesa de *Grupo Dramático 1.º de Dezembro*. Apareceria, mais tarde, a 18 de Novembro de 1910, com um nome Português, nomeando-se como *Associação Portuguesa Primeiro de Dezembro*, designação que manteve até à actualidade.

Ainda que o nosso estudo fosse sobre a emigração no século XIX, optámos por referir somente os primórdios da *Associação Portuguesa Primeiro de Dezembro*, porque achámos importante registar aqui aquela importante instituição da comunidade madeirense de Trindade. Um elo com o Passado, e um tributo aos antepassados que fizeram um século XIX de presença madeirense na Ilha de Trindade, e um reforço aos descendentes que continuaram a caminhada no século XX.

²⁸⁹ Charles Reis, *Brief History of the Associação Portuguesa Primeiro de Dezembro*, Port-of-Spain, Franklin's Electric Printery, 1926, p. 73.

CONCLUSÃO

O nosso trabalho já vai extenso. Fomos impelidos para a temática da emigração para Trindade. Nunca julgámos que encontraríamos tantos dados. De qualquer forma foi um desafio aliciante, abarcando, cada vez mais, esta verdadeira odisséia dos portugueses que, partindo sucessivamente para ilhas caribenhas, encontraram uma língua, uma religião e costumes bem diferentes.

Na Madeira criou-se uma espécie de publicidade para aqueles destinos do Mar do Caribe, sendo os mais conhecidos Demerara e Trindade. Quase poderíamos dizer que tudo se processava como se fosse um movimento teatral. Na realidade, uns iam influenciando os outros, cada um cumprindo o seu papel, personagens partindo à sorte, mesmo que o destino fosse sinónimo de desgraça, outras recrutando, amealhando, tudo cenas de uma emigração sem precedentes. Tal facto está presente nas várias peças de teatro, escritas por madeirenses, açorianos e por continentais. Toda esta movimentação de gentes estendia-se desde o Minho até às Ilhas Portuguesas.

Com efeito, os estaleiros ingleses, e mesmo os portugueses, nunca haviam construído tantos barcos como na década de 40 do século XIX. Os ingleses construíram mais embarcações do que na soma das várias décadas anteriores. Eram necessários bons fretes para pagar os barcos. Desde cedo, começaram a carregar passageiros juntamente com carga para o Mar do Caribe. As mercadorias, como o vinho, a cebola, a batata e o peixe salgado, não eram suficientes para preencher a tonelagem dos navios. Desta forma, usavam dos maiores subterfúgios para aliciar os povos mais imprudentes a partirem para destinos onde a riqueza parecia ser fácil.

Na maior parte dos casos a viagem poderia ser paga a longo prazo, não se apercebendo os desgraçados das condições desse pagamento. Para proteger toda esta movimentação, Sua Majestade Britânica, disponibilizou apoios monetários aos senhores das novas plantações de cana-de-açúcar no Caribe. Também interessava à metrópole britânica vender toda uma tecnologia relacionada com a economia açucareira.

A Ilha da Madeira passou por crises sucessivas: as invasões britânicas, uma guerra civil, a crise das sementes, a moléstia da vinha, a epidemia da cólera *morbis*, e ainda as propriedades cultivadas num sistema de colónia. Todos estes factores contribuíram para

que o aliciamento de emigrantes, por parte dos engajadores, fosse uma tarefa muito fácil.

Saindo da Madeira, a ilha mais projectada para o Atlântico é Barbados. Daí que o seu farol tenha sido um dos primeiros do Caribe. Porém, se uma embarcação se desviasse apenas momentaneamente do seu rumo, na fase final do trajecto, alcançaria a Ilha de Trindade, uma ínsula muito maior, e dali avistaríamos a costa Venezuelana. Não muito distante, no Continente, ficava Demerara.

Muitos madeirenses partiram para Trindade e apercebemo-nos que a maioria não ficou nesta ilha. Assim, fomos descrevendo esta verdadeira odisseia de uma população islenha, que aportou numa terra estranha, um cais de chegada, mas simultaneamente um cais de partida, por estar tão próximo de um vasto continente, e adjacente à costa da Nação Venezuelana.

O nosso contributo teve como base de trabalho documentos manuscritos, notícias de periódicos e também algumas publicações. Fomos dividindo o nosso trabalho em capítulos e subcapítulos, conforme as temáticas, procurando dar uma ideia geral do que foi a emigração da Ilha da Madeira para Trindade, estudo que contemplou cerca de setenta anos, a partir das primeiras levas de madeirenses na década de 30 até ao fim do século XIX. Optámos, a título elucidativo, por uma pequena incursão nos inícios do século XX, com o objectivo de estabelecer alguma teoria acerca de Trindade, ilha de circulação de emigrantes.

Esperamos que o nosso texto, apesar dos pormenores que contém, não se tenha tornado enfadonho para o leitor. De facto, quisemos somente redigir alguns subsídios para o estudo da emigração madeirense para Trindade. Tentámos elucidar sobre os factores que levaram as gentes da ilha a emigrar, dando conta duma conjuntura que permitiu tais levas de emigrantes. Descrevemos o percurso dos muitos ilhéus madeirenses que aportaram naquela possessão, encontrando aqueles que foram os pioneiros da emigração para Trindade, retratando as condições de vida e trabalho na colónia, e discorrendo sobre tantos outros que optaram por dispersar para outras paragens e outros rumos, à procura do seu *El Dorado* Caribenho.

Terminando, ressaltamos o papel importante que a *Associação Portuguesa Primeiro de Dezembro* desempenhou em Trindade, instituição que surgiu no início do

século XX. Esta foi o elo de ligação com um passado comum, o resultado de um caminho trilhado pela comunidade madeirense em Trindade, ao longo do século XIX.

Temos notícia do grande arquivo da *Associação Portuguesa Primeiro de Dezembro*, ainda por explorar. É um espólio que deverá merecer um dia o profundo estudo de investigadores. Por estudar fica todo um século XX de presença madeirense em Trindade e Tobago.

Que sirva esta dissertação para estimular o conhecimento e garantir a homenagem a todos aqueles que deambularam entre a Madeira e a Ilha de Trindade, nos dois lados do Atlântico. Outros olhares poderão surgir, outras perspectivas poderão nascer. As hipóteses estão em aberto e cabe aos interessados abarcar o projecto.

BIBLIOGRAFIA

- ALEXANDER**, J. E., *Transatlantic Sketches. North and South America and the West Indies*, London, Richard Bentley Publisher, 1833.
- ALMEIDA**, Eduardo de Castro e, org., *Arquivo da Marinha e Ultramar, Inventário da Madeira e Porto Santo*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 1907.
- ASPINALL**, Algermon Edward, *The British West Indies: their history, resources and progress*, London, Pitman, 1912.
- AZEVEDO**, A. de, *A Família do Demerarista*, Funchal, Tipografia Funchalense, 1859.
- BATES**, Lindon, *The Path of Conquistadores: Trinidad and Venezuelan Guiana*, New-York: Houghton Mifflin Company, 1912.
- BELL**, Herbert C., *Studies in the trade relations of the British West Indies and North America, 1763-1773, 1783-1793*, California, *The English Historical Revue*, 1917.
- BESSON**, Gerard, BRERETON, Bridget, *The Book of Trinidad*, Port-of-Spain, Paria Publishing, 1992.
- BLACKBURN**, W. M., *The Exiles of Madeira*, Philadelphia, Presbyterian Board Publication, s.d.
- BONSAL**, Stephen, *The American Mediterranean*, New York, Moffat, Yard and Company, 1912, p. 145.
- BRERETON**, Bridget, *A History of Modern Trinidad, 1783-1962*. London: Heinemann, 1981.
- _____, “Social Organization and Class, Racial, and Cultural Conflict in Nineteenth-Century Trinidad”, in Kevin Yelvington, *Trinidad Ethnicity*, Knoxville, University of Tennessee Press, 1993.
- BROWNE**, Edith A., *Panama*, London, Adam and Charles Black, 1913.
- BURNLEY**, William Hardin, *Observations on the Present Condition of Trinidad and the Actual State of the Experiment of Negro Emancipation*, London, Longman, Brown, Green and Longmans, 1842.
- BUXTON**, Charles, *Memoirs of Sir Thomas Fowell Buxton*, London, John Murray, 1849.

- CÂMARA**, Benedita, *A economia da Madeira, (1850-1914)*, Lisboa, Imprensa das Ciências Sociais, 2002.
- CÂMARA**, Paulo Perestrello da, *Breve Notícia da Ilha da Madeira ou Memória sobre a sua Geografia, História, Geologia, Topografia, Agricultura, Comércio*, Lisboa, Typographia Bellas Artes, 1841.
- CAMPBELL**, Susan, “Carnival, Calypso and Class Struggle in Nineteenth Century Trinidad”, in *History Workshop Journal*, n.º 26, Oxford University Press, 1988.
- CARDOSO**, Agostinho, *O fenómeno económico-social da emigração madeirense*, Coimbra, Coimbra Editora, 1968.
- COLERIDGE**, Henry Nelson, *Six Months in The West Indies*, London, Thomas Tegg, 1841.
- CORVO**, João de Andrade, *O Aliciador-O Astrólogo*, Lisboa, Tipografia Universal, 1859.
- COSME**, João, “Nótulas sobre a emigração Madeirense na Segunda Metade do Século XIX”, in *Islenha*, n.º 41, Funchal, 2007.
- DE VERTEUIL**, L. A. A., *TRINIDAD: It’s Geography, Natural Resources, Administration, Present Condition, and Prospects*, London, Ward and Lock, 1858.
- ESPARTEIRO**, António Marques, *Dicionário Ilustrado de Marinha*, Lisboa, Livraria Clássica Editora, s/d.
- FERNANDES**, Ferreira, *Madeirenses Errantes*, Lisboa, Oficina do Livro, 2004.
- FERREIRA**, Jo-Anne Sharon, “Do Atlântico às Antilhas: o caso de Trinidad”, in *Islenha*, Funchal, n.º 19, 2001.
- _____, *The Portuguese of Trinidad and Tobago: Portrait of an Ethnic Minority*, St. Augustine, Institute of Social and Economic Research, University of the West Indies, 1994.
- FROUDE**, James Anthony, *The English in The West Indies or The Bow of Ulysses*, London, Longmans and Green, 1888.
- GODWIN**, Benjamin, *The Substance of a Course of Lectures on British Colonial Slavery: delivered at Bradford, York, and Scarborough*, London, Ellerton and Henderson, 1830.

- GONSALVES**, Ralph E., “*The History of West Indian Migration. Causes and Consequences*”, *Conference of Heads of State of Caribbean Community (CARICOM)*, Saint Vincent, 2002.
- GUERRA**, Jorge Valdemar, “A colônia na Madeira – um testemunho do século XVIII”, in *Islenha*, n.º 9, Funchal, 1991.
- _____, “Uma Memória de 1822 do Funchalense João Pedro Drumond”, in *Islenha*, n.º 12, Funchal, 1993.
- HARRICHARAN**, John, *The Catholic Church in Trinidad, Port-of-Spain*, 1981.
- HART**, Daniel Hart, *Historical and Statistical View of the Island of Trinidad*, «The Phoenix Works», London, Judd and Glass, 1865.
- LAURENCE**, K. O., *Immigration into the West Indies in the 19th century*, Caribbean Universities Press, «Chapters in Caribbean History», 1977.
- LAVAYASSE**, M., *A Statistical, Commercial and Political Description of Venezuela, Trinidad, Margarita and Tobago*, London, G. W. B Whitaker, 1820.
- LEECHMAN**, Alleyne, *The British Guiana Handbook*, Georgetown, Dulau, 1913.
- LEVY**, Michele, *The Autobiography of Albert H. Mende 1897-1991*, Port-of-Spain, University of West Indies Press, UWI Press Biography Series, 2002
- MALLET**, F., *Descriptive Account of the Island of Trinidad*, London, W. Faden, 1802.
- MENEZES**, Mary Noel, “A Sociedade Portuguesa de Beneficência na Guiana Britânica 1872-1888”, in *Revista Atlântico*, n.º 15, Funchal, 1988.
- _____, “The first twenty-five years of Madeiran emigration to British Guiana, 1835-1860”, in *Actas do II Colóquio Internacional de História da Madeira*, Funchal, 1990.
- MORRIS**, Ira Nelson, *With the Trade-Winds; a jaunt in Venezuela and the West Indies*, London, Putnam’s Sons, 1897.
- NASCIMENTO**, João Cabral, *Estampas Antigas da Madeira – Paisagem, Costumes, Traje, Edifícios, Marinhas*, Funchal, Club Rotário do Funchal, 1985.
- NENO**, Pinho, *Morrer no Brasil*, Lisboa, Vega, 1981.
- NEPOMUCENO**, Rui, *A conquista da Autonomia da Madeira – Os conflitos dos séculos XIX e XX*, Lisboa: Editorial Caminho, 2006.
- NORTON**, Herman, *Record of Facts Concerning the Persecutions at Madeira in 1843 and 1846*, New-York, The American and Foreign Christian Union, 1849.

- OAKLEY**, Amy, *Behold the West Indies*, London, D. Appleton Century Company, 1941.
- OMNIUM**, Jacob, *A Second Letter to Lord John Russell*, London, James Ridgway, 1848.
- ORNELLAS**, João Augusto, *A Madeira e as Canárias*, Funchal, Tipografia Direito, 1884
- PERDIGÃO**, Jacinto António, *Relatório apresentado à Junta Geral do Distrito do Funchal*, Funchal: Imprensa Nacional, 1863.
- PIERRE**, C. Grand, *Handbook of West Coast Countries Panama and The Canal, and The West Indies*, New York, H.H. Gallison Publisher, 1921.
- REIS**, Charles, *Associação Portuguesa Primeiro de Dezembro – A Story of Her Origin and Development and Her Place in the Portuguese Community of Trinidad, 40th Anniversary Souvenir Number 1905-1945*, Port-of-Spain, Yuille’s Printery, 1945.
- _____, *Brief History of the Associação Portuguesa Primeiro de Dezembro*, Port-of-Spain, Franklin’s Electric Printery, 1926.
- RIBEIRO**, João Adriano, *A Cana-de-Açúcar na Madeira: Séculos XVIII-IX*, Calheta, Câmara Municipal da Calheta, 1992.
- _____, *A Emigração de Madeirenses para as Ilhas de São Vicente nas Antilhas*, Funchal, Editorial Calcamar, 2006.
- _____, “O Carvão de Pedra na Madeira I”, in *Diário de Notícias*, «Memória dos Pequenos e Gigantes», 28 de Abril, 1993.
- _____, “O Carvão de Pedra na Madeira II”, in *Diário de Notícias*, «Memória dos Pequenos e Gigantes», 12 de Maio, 1993.
- _____, “Quando os Médicos do Funchal Receitavam Vinho às Senhoras”, in *Islenha*, n.º 29, 2001.
- _____, *Santana – Memórias de uma Freguesia*, Santana: Junta de Freguesia de Santana, 2002.
- ROBERTSON**, J. Ross, *The Diary of Mrs. John Graves Rincoe*, Toronto: William Briggs, 1911.
- RODRIGUES**, Paulo Miguel, *A primeira ocupação da Madeira: as circunstâncias e os equívocos (Julho 1801 – Janeiro de 1802)*, in *Islenha*, Funchal, n.º 31, 2002.
- SCHOMBURGK**, Richard, *Travels in British Guiana – 1840-1844*, Georgetown, 1922.

- SCHOMBURGK**, Robert H., *The History of Barbados, a Geographical and Statistical Description of the Island*, London, Longman, Brown, Green and Longmans, 1848.
- SALMON**, C.S., *Depression in The West Indies. Free Trade the Only Remedy*, London, Cassell Company, 1884.
- SEWELL**, William Grant, *The Ordeal of Free Labor in the British West Indies*, New York, Harper and Brothers, 1861.
- SILVA**, António Marques da, *O Quotidiano Madeirense, 1750-1900*, Lisboa, Caminho, 1994.
- SILVA**, Fernando Augusto da, **MENESES**, Carlos Augusto de, *O Elucidário Madeirense*, DRAC, Funchal, 1998.
- SILVA**, Mariana Xavier da, “O Demerarista”, in *Islenha*, n.º 2, 1988.
- SOARES**, José de Nóbrega, *A Virtude Premiada*, Funchal, Imprensa, 1865.
- SOOKDEO**, N. A., *Freedom, Festivals and Caste in Trinidad After Slavery: A Society en Transition*. New York, Xlibris, 2000.
- SOUSA**, António Teixeira de, *A Emigração Madeirense*, 1.º Congresso das Comunidades Portuguesas, Comunicação pela Casa da Madeira, Lisboa, 1965.
- SOUSA**, João José Abreu de, *História Rural da Madeira. A colônia*, Funchal, DRAC, 1994.
- STARK**, James Henry, *Stark’s guide-book and history of Trinidad: including Tobago, Granada, and St. Vincent; also a trip up to the Orinoco and a description of the Great Venezuelan Pitch Lake*, Boston, J. H. Stark, 1897.
- STODDARD**, Charles Augustus, *Cruising Among the Caribbees. Summer Days in Winter Months*, New York, Charles Scribner’s Sons, 1895.
- STUDHOLME**, John Hodgson, *Truths from the West Indies*, London, Clay Printer, 1838.
- VASCONCELLOS**, Manuel de Santana, *Revista Histórica do Proselytismo Anti-Catholico Exercido na Ilha da Madeira pelo Dr. Robert Reid Kalley*, Funchal, Typographia do Imparcial, 1845.
- VERRILL**, Alpheus Hyatt, *The Book of the West Indies*, New York, E.P. Dutton, 1917.
- VIEIRA**, Alberto, “A Emigração madeirense na segunda metade do século XIX”, in *Emigração e Imigração em Portugal*, Lisboa, Editorial Fragmentos, 1993.

- YELVINGTON**, Kevin A., **BRERETON**, Bridget, *The Colonial Caribbean In Transition, Essays on Postemancipation Social and Cultural History*, Trinidad, The Press University of the West Indies, 1999.
- ZURITA**, Alejandro Mendible, “Fronteras históricas com Trinidad: Nuestro cercano y diferente vecino”, «Presente y Pasado», in *Revista de História*, n.º 15, Universidad de Los Andes, Departamento de História Universal, Mérida, 2003.
- s. n.**, *BARBADOS. Historical, Descriptive and Commercial*, Barbados, Cave, Sheperd, 1911.
- s.n.**, *Documentos sobre a Emigração Portuguesa Colligidos e Publicados por ordem do Ministério dos Negócios Estrangeiros*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1873.
- s.n.**, *Inquérito sobre a Situação Económica da Ilha e Medidas Convenientes para a Melhorar*, Decreto de 31 de Dezembro de 1887, do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1888.
- s.n.**, *Lloyd’s Register of British and Foreign Shipping from 1st of July 1835 to the 30th June 1836*, London, Cox and Sons, 1835.
- s.n.**, *Montreal in 1856, A Sketch for Celebrating of The Opening of the Grand Trunk Railway of Canada*, Montreal, John Lovell Printing, 1856.
- s.n.**, *Notes on Trinidad and Tobago*, Department of Agriculture, Port-of-Spain, Government Printing Office, 1912.

ARQUIVO REGIONAL DA MADEIRA

FONTES MANUSCRITAS

- Administração do Concelho do Funchal, números 6, 129, 130, 131, 132, 303, 304, 311, 315, e 351.
- Alfândega do Funchal, Livros 285, 286, 707 (antigo 37),
- Câmara Municipal do Porto Santo, Registo de Editais, Livro 1, n.º 27.
- Governo Civil, números 122, 141, 248, 249, 464, 621, 643, 644, 645, 654, 657, 748, 981 e 1077,
- Inventário dos Passaportes do Governo Civil, números 109 e 749.
- Registos Notariais, Livros n.º 3208 e 3224.

PERIÓDICOS MADEIRENSES

Correio da Madeira

Defensor (O)

Diário de Notícias

Direito (O)

Direito do Funchal (O)

Funchalense (O)

Flor do Oceano (A)

Jornal (O)

Jornal da Madeira

Justiça (A)

Heraldo da Madeira

Imparcial (O)

Lucta (A)

Madeira (A)

Progressista (O)

Voz Pública (A)

BIBLIOTECA NACIONAL

PERIÓDICOS

Gazeta de Lisboa

Gazeta do Governo

Progresso (O)

Revolução de Setembro

Século (O)

DOCUMENTOS ELECTRÓNICOS

PERIÓDICOS ESTRANGEIROS

Colonization Circular, Emigration Commissioners

Fisher's Colonial Magazine and Journal of Trade, Commerce and Banking

New South Wales Government Gazette

The New York Times

PARLIAMENTARY PAPERS

Volumes:

XXXIII, 1846, 314 - *Sixth General Report of the Colonial Land and Emigration Commissioners;*

XXXIII, 1847, 809 - *Seventh General Report of the Colonial Land Emigration Commissioners;*

XXXIX, 1847, 325 - *Correspondência entre Governadores da Trindade e Londres*

XXXVI, 1847-1848, 312 - *Fifth General Report from the Selected Committee on Sugar and Coffee Planting*

XXVI, 1848, 961 - *Eighth General Report of the Colonial Land Emigration Commissioners;*

XXXVI, 1848, 313 - *Selected Committee on Sugar and Coffee Planting;*

XLIX, 1867, 213 - *Immigrants and liberated Africans;*

ANEXO

Obrigaç o que fazem os presos da Cadeia a Thomas Reynolds

Saibam quantos este instrumento de contrato e obrigaç o com as cl usulas adiante estipuladas virem que no ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e trinta e quatro aos vinte e tr s dias do m s de Novembro nesta cidade do Funchal Ilha da Madeira nas casas da C mara onde em Tabela o P blico de Notas vim sendo ali compareceram presentes duma parte como contratantes, Thomas Reynolds, capit o da Galera *Eweretta*, Inglesa ancorada neste Porto da Madeira. E de da outra parte, como contratados, Domingos Lino e Manuel Ribeiro da freguesia do Porto da Cruz, Jo o de Castro, e sua mulher Jesuina das Merc s, Manuel Joaquim desta cidade, Pedro Gomes da freguesia do Monte, Ant nio Pinto, Jos  da Silva, e sua mulher Gertrudes da Conceiç o, Manuel Pereira da Laurencinha da freguesia de C mara de Lobos, Ant nio Nunes e sua mulher Severina C ndida de Jesus da freguesia de Gaula, Manuel da C mara da freguesia do Estreito de C mara de Lobos, Jo o Gomes da freguesia da Ribeira Brava, Manuel Ferreira de Jesus da freguesia do Arco da Calheta, Ant nio Joaquim da Silva da freguesia de Machico, Jo o Ribeiro da freguesia do Porto da Cruz, Manuel Jacinto da cidade, e Manuel Pereira filho do supra dito Manuel Pereira, os quais todos se achavam presos,   excepç o do  ltimo, por leves crimes, pessoas estas que em Tabela o  s testemunhas infra escritas reconheço pelos pr prios: E por ele dito contratante capit o Thomas Reynoldes me foi expressado que ele se tem contratado e ajustado com os ditos contratados Portugueses em empreg -los na Ilha da Trindade das West  ndias debaixo das cl usulas e condiç es seguintes: que ele dito capit o se obriga receber e levar a bordo da dita Galera na presente viagem os referidos contratados, debaixo de suas ordens e direcç o   dita Ilha Trindade fornecendo-lhes o devido alimento. Que chegado   dita Ilha os entregará a William Burnley dos quais ficar  este de lhes dar o destino que lhe parecer empregando-os em trabalho de cultura e em qualquer outro serviço de que forem suscept veis. Que durante o espaço de cinco anos completos, depois de sua chegada aquela Ilha, os ditos contratados ser o obrigados a prestar o seu serviço ao dito William Burnley, ou a seus propostos representantes sem que possam afastar-se desta obrigaç o sob pena de pagar aquele que transgredir cinquenta pesos duros. Que ele, dito capit o Thomas Reynolds, se obriga fazer bom a cada um desses contratados portugueses a quantia de cinco pesos duros em cada um m s contados do dia do seu desembarque na dita Ilha da Trindade   excepç o dos tr s

ultimos contratados, que vencerão um peso duro, e as mulheres três pesos duros em cada um mês, e uns outros, durante os sobreditos cinco anos em quanto existirem e igualmente se obriga a que lhes seja fornecido seu alimento, casa de habitação, atenção de médico, remédios, e trato competente de que depender sua moléstia, por todo o tempo deste contrato. Pelos contratados portugueses, autorizados pelo Doutor Juiz de Fora Daniel de Ornelas e Vasconcelos que este assina em sua confirmativa foi dito que eles isto pode lhes ser vantajoso este contrato atentos as suas circunstâncias nesta Ilha onde não podem ser empregados, e acharem meio de uma subsistência sólida em consequência de sua grande povoação e estado pecuniário de suas livres e espontâneas vontades, e sem a menor coacção aceitam este mesmo contrato e suas condições pelas quais se sujeitam e obrigam ao seu cumprimento a prestar cada um os seus melhores préstimos e serviços debaixo das ordens, obediência, e respeito do dito William Burnley, os seus representantes. E por cada um destes contratados homens confessam ter recebido do referido capitão três duros, menos os três últimos que receberão um duro cada um, à conta dos seus salários para se aprontarem de algum vestuário de que precisam lhe dão quitação das importâncias recebidas que faz a totalidade de quarenta e dois duros. Em fé e testemunho de verdade assim concordem outorgam a presente que ratifica sendo presentes por testemunhas Richard Davies que também servia de intérprete do dito capitão Sebastião Nunes Pinto, e a rogo dos contratados assina Cândido Leal Lacerda todos moradores nesta cidade e de mim conhecidos que depois de lido assinam com os outorgantes e eu Tabelião José da Costa Leal que o escrevi.